ANNO LV NUMERO 21 — SEGUNDA FEIRA 27 DE JANEIRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de janeiro ás 5 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 11 horas da manhãa de 25).

— **Na Camara dos Deputados prosegue a discussão da resposta á falla do throno.**

— **Corre que o Marquez de Herval, ministro da guerra, vae deixar a pasta, por causa de se terem aggravado seus padecimentos physicos; sendo substituido pelo senador conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá.**

— **Embarcou hoje, no paquete inglez *GUADIANA*, o Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.**

RIO DE JANEIRO, 26 de janeiro, aos 20 minutos depois de meio dia. [Recebido ás 9 horas da nonte.]

— **Por decretos de 25:**
Foram nomeados:
Presidente de S. Paulo, Dr. Abelardo de Brito.
Dito do Espirito Santo, Dr. Elyseu Martins.
Inspector da thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte, José Gonçalves Fraga.
Foram demittidos: o bacharel Joaquim Pontes de Miranda de procurador fiscal da thesouraria de fazenda das Alagôas; Cyriaco Antonio dos Santos e Silva, de 2.º escripturario da thesouraria de Pernambuco.

— **Na Camara dos Deputados foi hontem apresentado o parecer de commissão sobre as eleições do Amazonas, reconhecendo os Srs. Saldanha Marinho, e Costa Azevedo.**

Foi lido tambem um voto em separado, firmado pelos Srs. Buarque, Luiz Felippe, e A. de Siqueira, reconhecendo os Srs. Adolpho de Barros e padre Pereira.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

S. PETERSBURGO, 25 de janeiro.

Nos territorios proximos da bacia do Volga causa terriveis estragos o cholera-morbus.

VERSAILLES, 25 de janeiro.

— **O governo apresentou ao parlamento um projecto de lei estabelecendo o ensino obrigatorio.**

LISBOA, 25 de janeiro.

— **O ministro da fazenda apresentou, na Camara dos Deputados, diversas propostas de leis tendentes a estabelecer o equilibrio entre a receita e a despeza do estado.**

Agencia em Pernambuco, 26 de janeiro de 1879.

O director,
J. BREZET.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Falsificações.

Certos commerciantes sem consciencia levam a cupidez até o ponto de falsificarem os generos alimenticios misturando-os com substancias nocivas.

Esta fraude é um verdadeiro crime, e devia ser punido com o mesmo rigor, senão com mais rigor do que o crime de furto, porquanto no passo que o ladrão só offende á bolsa, o falsificador de alimentos offende a bolsa e estraga a saúde das suas victimas.

As alterações fraudulosas dos alimentos são feitas por tres modos: 1º augmentando o volume ou o peso da substancia; 2º embellesando seu aspecto exterior; 3º dando-lhe força e qualidades ficticias.

Muitas vezes vende-se como *farinha de centeio* os residuos das varriduras dos moinhos e celeiros.

A' *farinha de trigo* mistura-se, para augmentar-lhe o peso, carbonato de cal, baryta, ossos moidos e mesmo gesso, cal, etc., etc.

O mesmo se dá com as farinhas de araruta, matarana, etc., etc.

Reconhece-se taes falsificações por meio da chimica. Quando o ingrediente misturado ás farinhas é carbonato de cal ou ossos rallados as cinzas da farinha tratadas pelo acido chlorhidrico ou nitrico fazem effervescencia, e tratadas pelo ammoniaco dão um precipitado branco.

O gesso é reconhecido fazendo-se cozinhar em agua acidulada uma pequena porção da farinha suspeita, e depois filtrando-se o liquido. Feito isto, e ajuntando-se ao liquido agua de baryta, se a farinha contiver gesso, produzir-se-ha um precipitado branco, insoluvel no acido nitrico.

Addicionando-se pedra-hume á massa feita com farinhas inferiores ou mesmo avariadas, pode-se fabricar um pão de uma apparencia toleravel. Demais, a pedra-hume misturada á farinha torna-a capaz de reter mais agua e augmenta assim o seu peso.

Eis um meio muito simples de verificar se o pão contém pedra-hume: Corta-se uma fatia do pão suspeito e immerge-se-a n'uma solução fraca de páo campeche em agua; se o pão contém pedra-hume elle communicará rapidamente á solução uma bonita côr purpurina.

Muitos padeiros fabricam pães, chamados de phantasia, que se destinguem por sua alvura e leveza. Quasi todos são obtidos mediante fraudes. E para evital-as, o melhor é não fazer uso de taes pães, e usar pura e simplesmente o pão commum, que aliás é o mais nutritivo, mas que não deve ser nem molle, nem secco, nem cheio de frocos, e deve ter sabor e cheiro agradaveis.

Convém desconfiar do pão molle e aquoso, que por via de regra não é feito com farinha de trigo pura, mas sim misturada com farinha de arroz, que absorve muita agua e pesa mais.

— Emprega-se muitas vezes saes de cobre para dar uma bonita côr verde ás conservas de fructos e legumes, ou, o que é o mesmo, cozinha-se taes generos no vinagre em vasos de cobre não estanhados. Este modo de preparar conservas pode ter funesta influencia sobre a saúde.

A chimica fornece diversos meios de descobrir a presença do cobre. O mais simples é metter no vinagre das conservas um garfo de aço ou a lamina de uma faca. Se estes instrumentos ficam com aspecto de cobre, é isto signal evidente de que existem nas conservas saes de cobre em quantidade sufficiente para fazer mal.

— A *pimenta do reino* ou *da India* é falsificada, quando em pó, por diversos modos: ou juntando-se-lhe areollas de colza reduzidas á pó, ou terra, cinzas, etc., etc. O unico meio de evitar esta fraude é comprar a pimenta do reino em grão e moêl-a em casa.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1879

Alferes Bellarmino Augusto de Athayde.— Requeira ao Exm. Sr. ministro da guerra.

Bellarmino Diniz Monteiro Leite.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Companhia The Great Western of Brasil Railway.—Como pede, quanto á primeira parte, porque a clausula 6ª das que baixaram com o decreto n. 6,746, de 17 de novembro de 1877, fez dependente a effectividade da garantia de juros e mais favores concedidos á empreza do accordo das condições alli estipuladas com os contratos celebrados com a provincia, e o art. 32 da innovação de 24 de outubro ultimo acha-se em desaccordo com a clausula 20ª, 2ª parte, do sobredito decreto; quanto á segunda, porque é evidente a omissão do art. 51 da citada innovação, o qual deve ser posto de accordo com a clausula 8ª do decreto n. 6.746, acima referido.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana.—Deferido por officio desta data ao thesouro provincial.

Domingos Alves Matheus.—Nesta data expeço ordem ao thesouro provincial, para satisfazer o pagamento requerido.

O mesmo.—Deferido com o officio de hoje ao thesouro provincial.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Hilario Carmelitano da Porciuncula.—Encaminhe-se.

Major José Joaquim Coelho.—Forneça-se.

João dos Santos Coelho.—Sim, mediante recibo.

Major José Paulo do Rego Barreto.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Luiz Geroncio da Veiga Pessoa.—Não compete a esta presidencia a nomeação para o cargo que requer.

Manoel Cavalcante Lins Walcacer.—Interponha o seu recurso pelos meios legaes.

Rita Maria da Conceição.—Encaminhe-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 25 de janeiro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 117.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 25 de janeiro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Gomes de Souza, vindo do termo de Iguarassú, como criminoso alli; José Francisco de Lima e Francisco Jesuino Barbosa, vindos do termo de Goyanna, como criminosos em Alagôa Nova, da provincia da Parahyba; João Ferreira Baptista, Joaquim Ferreira da Costa, conhecido por Cheiroso, Luiz Manoel de Oliveira, Tertuliano Rodrigues de Siqueira, Candido Telles de Torres Galdo, José Virginio dos Santos, José Ferreira do Nascimento, João José dos Santos Pebas, Antonio Correia da Silva, Nicoláo Luiz da Graça e Ignacio Gonçalves de Barros Cavalcante, remettidos pelo delegado do termo de Aguas-Bellas, o primeiro como criminoso de furto praticado alli, e de morte na provincia das Alagôas, os seis seguintes, pronunciados por crime de furto, o oitavo pronunciado pelo mesmo crime e pelo de resistencia; o nono pronunciado tambem por crime de furto e como criminoso de morte no termo de Bom Conselho, o decimo e undecimo, pronunciados por crime de homicidio, e o ultimo tambem pronunciado por crime de homicidio e pelo de tentativa do mesmo crime.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Anna, escrava de D. Claudina Martinha do Sacramento, a requerimento da sua senhora.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Baldoino Antonio de Souza Teixeira e José Charles, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2º districto de José, Gabino de tal, á minha disposição.

A' ordem do da Boa-Vista, Francisco, escravo do Dr. Bento José da Costa, por crime de ferimentos leves.

A' ordem do da Capunga, Herculano, escravo de Gustodio José da Silva Guimarães, a requerimento de seu senhor.

Pelas 8 horas da noite do dia 18 deste mez, no engenho *Brilhante*, sito no termo do Cabo Estevão do Nascimento assassinou com uma facada a Aquino José de Sant'Anna, sendo preso em flagrante.

No mesmo dia, no engenho *Poço d'Antas*, do districto de Gravatá, d'Agua Preta, foram presos em flagrante, por crime de furto de cavallos, os individuos José Francisco Gomes e Francisco Bezerra dos Santos. Sobre esses factos a respectiva autoridade procedeu nos termos da lei.

Pelo subdelegado do 1º districto de José, foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra Ignacio Izidoro de Carvalho, autor do ferimento leve, feito na pessoa de Catharina de tal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.— O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE JANEIRO

Noticias da Europa

Pelos vapores francez *Ville de Bahia*, inglezes *Neva* e *Valparaizo* recebemos jornaes e cartas de Lisboa, com datas até 13 do corrente. Eis o que dellas colhemos:

INGLATERRA

A crise commercial tem se feito sentir do modo mais cruel na poderosa Inglaterra. E' medonha a pintura que nas folhas inglezas encontramos do estado de miseria que afflige todo o Reino-Unido.

A caridade publica não chega para conjurar todos os effeitos da crise. Assim, em Birmingham os soccorros são poucos; em Burolem celebrou-se um *meeting*, appellando para os sentimentos humanitarios; em Shefield 2,000 crianças recebem o seu jantar das commissões de beneficencia e mais de 3,000 pessoas comem uma sôpa de pão dada e aceitam algumas peças de roupa e combustivel.

Em Stockton a miseria augmenta d'um modo assustador e ha familias de mineiros que estão reduzidas á maior penuria. Em Stoke-upon-Trent a commissão de soccorros declarou-se incapaz de valer a tantos desgraçados.

Finalmente em Hull e em outros pontos a fome começa a affligir as classes trabalhadoras e as *Workhouses* estão atulhadas de pensionistas.

A situação aggrava-se ainda mais pela reducção dos salarios e pela falta de trabalho nas fabricas.

— De Inglaterra são as noticias financeiras peiores do que as de qualquer outra parte; o movimento diminue cada vez mais, as taxas dos descontos augmentam, quasi todos os fundos, tanto nacionaes como estrangeiros tendem para a baixa, ou descem effectivamente e as assignaturas são pesadas nas lettras com uma cautela que dá boa medida da desconfiança geral. Attenta a gravidade destas circumstancias, o Banco de Inglaterra não se atreveu a elevar *officialmente* a taxa do desconto, apezar de que a diminuição na reserva lhe indicava essa medida. Mas de facto a elevação existe, pois só os valores de uma segurança incontestavel é que alli se descontam abaixo de 6 e mesmo de 6 e meio por cento.

Da Australia chegaram a Londres 650.000 £ em ouro. De França tambem tem ido muito dinheiro para Inglaterra.

Em Manchester o panico toma proporções muito sérias; a miseria entra rasgadamente pelas industrias, e desde o outomno até ao fim do anno contam-se no districto 3,000 fallencias, emquanto que em igual periodo do anno passado foram apenas 700.

As noticias que chegam da America pouco mais satisfactorias são do que as da Europa; em toda a parte o estado financeiro é mais ou menos difficil; e no Japão ha uma crise muito séria. A China contrahio um grande emprestimo amortisavel em seis annos. Foi tomado collectivamente pelos bancos de Hong-Kong e de Shongae.

— Em 27 de dezembro foi descoberta em Londres uma sociedade secreta, cujo objecto é attentar contra a vida dos soberanos da Europa. Partiram dalli as tentativas já realisadas na Allemanha, Italia, Hespanha e agora na Dinamarca e na Austria.

A policia trata de prender todos os associados.

— A junta dos proprietarios das minas de carvão de Yorkshire e outras recusaram acceder ao pedido de augmento de salario dos mineiros.

Receia-se por isso uma *grève* que abrangerá 60,000 operarios.

— O governo hesita em dissolver a camara dos communs em presença dos recentes triumphos eleitoraes dos candidatos wighs.

— Em Londres foram publicados alguns documentos diplomaticos relativos á reorganisação da Turquia asiatica.

Desencantam completamente os optimistas obrigados a reconhecer, como a rotina turca paralysa as boas intenções do sultão.

Comtudo o proceder da diplomacia britannica, e sobretudo a perseverante actividade do Sr. Layard são geralmente approvadas.

— No dia 31 do findo dezembro, lord Salisbury veio a Londres para receber as visitas do corpo diplomatico, voltando a Halfield no mesmo dia.

— O *Globe* de 4 de janeiro annuncia a fallencia de Hunson & C., de Leeds e Hull, commerciantes, com o passivo de 105.000 libras sterlinas. Assegura-se que o Cornish Bank suspendeu pagamento.

— Augmenta a inundação do Tamisa.

AFGHANISTAN

Continuam as noticias da guerra anglo-afghan apresentar o mesmo caracter d'obscuridade. D'um lado, o correspondente do *Standard* participa-lhe que uma força consideravel de *Kukurkhels* bloqueou a passagem de Khyber. As communicações telegraphicas teem estado interrompidas; para as restabelecer partiram de Tamrood tres companhias com dous canhões. Por outra parte, o *Daily Telegraph* dá noticia de que as tres quartas partes da divisão Birdulph estão ha dios na planicie de Candahar, tendo desertado quatro regimentos do exercito do emir.

As tropas inglezas estavam apenas a tres dias de Candahar e a columna do general Roberto chegou á vista dos aquartelamentos inimigos.

Affirmava-se que Yakoub-Kan se preparava para fugir em direcção a H'rat.

Chere-Ali, segundo affirmam de S. Petersburgo, chegou á fronteira russa.

O emir vai implorar o auxilio do czar contra os inglezes.

As autoridades do Turkestan pediram instrucções acerca das honras que deveriam prestar áquelle soberano.

— Assegura o correspondente do *New-York-Herald* que o general russo Rosganoff, com o pessoal da missão, continúa a permanecer em Caboul, correspondendo-se com o general Kauffman, residente em Taskena. Este recebeu os enviados afghans, manifestando lhes que o czar se negava a intervir nas questões com a Inglaterra.

— Depois disto é que o general Kauffman foi chamado a S. Petersburgo.

FRANÇA

Realisaram-se no dia 5 as eleições.

Os senadores republicanos, cujo mandato terminara, foram todos reeleitos. Dos conservadores foram reeleitos sómente 13 e ha dous empates. Entre os não reeleitos conta se o marechal Caurobert, Depeyre, Montgolfier, Dutreuki, Belcastel, Behic, Pourcet e Meaux.

Sobre 58 eleições conhecidas, os republicanos ganham 33 cadeiras do senado. Foi eleito o Sr. Fournier embaixador em Constantinopla. O novo senado comprehenderá 119 conservadores e 176 republicanos, dos quaes 46 eleitos no dia 5. A maioria republicana será de 57 votos.

O manifesto eleitoral dos senadores da esquerda, apezar de extremamente moderado, tinha sido muito combatido pelos jornaes monarchicos.

Confessam que de 1877 até hoje se teem feito grandes cousas, mas essas são devidas todas ao partido conservador.

A libertação do territorio, a reorganisação das finanças, o exercito reconstituido, a estima da Europa, novamente adquirida, a paz interna garantida, tudo isto é devido aos adversarios da republica.

Emquanto aos republicanos o seu quinhão é mais modesto. A obra pessoal é directa do partido republicano, diz o *Français*, consiste só nas constantes violações da constituição, ou recusando os impostos para restringir a independencia legislativa do senado, ou por outros meios mais ou menos violentos, mas todos illegaes e arbitrarios.

— Segundo se vê dos jornaes, o resultado definitivo das eleições senatoriaes, que não altera a que já transmittio o telegrapho, e que é terem sido eleitos 175 senadores da esquerda e 122 da direita, isto é, haver actualmente no senado francez uma maioria de 53 votos para os republicanos.

— No dia 24 de dezembro houve em Paris varias conferencias feitas pelos deputados da cidade e do departamento do Sena, e presididas por alguns homens notaveis do mundo politico.

Na sala do theatro de Chateau d'Eu, o Sr. Spuller fez uma conferencia em beneficio das escolas leigas, livres e gratuitas do 3º bairro de que é representante na assembléa de Versailles.

Foi presidida esta reunião pelo Sr. Gambetta, o que attrahio numerosa concurrencia que se póde calcular em mais de tres mil pessoas.

Tanto o Sr. Gambetta, como o Sr. Spuller fallaram a favor da instrucção e das vantagens que para ella advem das novas instituições.

Ambos os oradores foram extremamente moderados na forma e na idéa.

A peroração com que o deputado pelo terceiro bairro terminou o seu discurso foi a seguinte:

« Cedo a palavra áquelle, que não é para mim tão sómente um chefe respeitado, mas tambem o amigo mais terno e mais fiel, a quem me prendem os liames mais intimos do coração e do espirito.

Dir-vos-ha elle que, nascidos nas vossas fileiras, pertencentes á vossa classe, fomos educados nas escolas publicas, graças aos sacrificios de vossos pais, por isso, sendo vossa a nossa causa, assegurarmos-vos dedicação e fidelidade. Guardai-nos na vossa lembrança, e na de vossos filhos, confiança e sympathia.

Será para nós a suprema honra e a mais bella recompensa.

Depois de muitos applausos tornou a fallar o Sr. Gambetta, encerrando-se em seguida a sessão.

No mesmo dia houve mais tres conferencias: uma no circo Fernando, em que foi conferente o Sr. Lockroy, e á que presidio o Sr. Brisson, vice-presidente da camara dos deputados. O Sr. Lockroy tratou das causas que produziram a queda do imperio e a guerra de 1870.

Sentindo-se indisposto, seguio-se-lhe o presidente o Sr. Henrique Brisson, que discursou acerca do papel da mulher nas sociedades modernas.

Uma outra conferencia realisou-se na sala Wagran, em beneficio das crianças pobres do 17.º bairro.

Presidio o Sr. Foucher de Careil, e orou o Sr. Pascal Duprat, deputado pelo Sena, tomando para thema os direitos da criança em uma democracia.

Finalmente houve uma quarta reunião na rua Lecourbe, Salão Ragache; orou o Sr. Maillard, conselheiro municipal, em beneficio da commissão de beneficencia do 14.º bairro.

Presidio o Sr. Barodet, deputado pelo Sena, que fez uma violenta objurgatoria contra o ministerio de 16 de maio, o qual pedio fosse accusado criminalmente.

— No banquete dado ao Sr. Gambetta no Grande Hotel pelos agentes do commercio, o illustre chefe da maioria republicana da assembléa de Versailles, pronunciou um longo discurso, que, posto ser muito moderado, tem sido vivamente censurado pela imprensa monarchista.

E' curioso que o distincto orador tenha sido principalmente aggredido por haver dito que nem procuraria, nem aceitaria o poder.

— Dizem os jornaes da direita que o fogoso tribuno não póde, visto a sua grande influencia politica, recusar, mais tarde ou mais cedo, a responsabilidade do poder directamente exercido.

Tambem é vivamente combatida a parte do discurso em que o Sr. Gambetta quer inteira e completa liberdade de imprensa, mesmo para os ataques pessoaes, para as affrontas e injurias dirigidas contra os homens de estado e até contra os chefes do governo.

Pede, porém, a mais severa repressão para as aggressões feitas á republica que é a constituição e a lei do paiz, contra o chamamento dos estrangeiros a intervirem nas questões internas de uma nação qualquer.

Sem discutir estes pontos que pódem prestar-se á larga controversia, quanto á ultima parte ninguem deixará de applaudir completamente, pois é um crime contra a patria invocar o auxilio de nacionalidades diversas, que se aproveitam da occasião offerecida para promover os seus proprios interesses, quasi sempre oppostos aos do estado, que fingem auxiliar.

O que o povo francez não perdoou nunca á dynastia dos Bourbons, foi haver entrado em França á sombra das bayonetas estrangeiras.

— Escasseia o dinheiro em toda a parte; não ha um só mercado europeu onde o desconto se não tenha difficultado mais ou menos. Em Paris descontava-se ainda com uma certa facilidade no principio da ultima quinzena do anno, mas depois a taxa elevou se consideravelmente no mercado livre, tornando o muito difficil para as firmas de segunda ordem.

D'aqui resulta que o movimento tem sido muito restricto, apezar da liquidação do fim do anno, e que a carteira do banco de França, com quanto augmentasse em 24 milhões de francos, ficou ainda assim inferior em 147 milhões á do anno ultimo em igual época.

— A origem do conflicto entre a França e o governo tunesino é a seguinte: — Foram concedidos ao conde de Sauay, subdito francez, 1,000 hectares de terreno que elle destinou para exposição ou estação de cavallos, fechada. Na exploração desta empreza entravam a Sra. Bonalds e o Sr. Bonaparte Wyse, official da marinha. Em pouco tempo os socios obtiveram o melhor exito no emprehendimento e os correspondentes lucros, que nos primeiros mezes subiram a 100,000 francos. Foi então que quizeram obstar a que o conde de Sancy explorasse a empreza, dizendo-lhe que não fôra autorisado para formar uma sociedade e appareceu-lhe contra o Sr. Bonaparte Wyse, apezar de ter entrado na combinação.

Levada tal pendencia ao tribunal consular de Tunes, venceu o Sr. Wyse contra o conde de Sancy e a Sra. Bonalds. O conde appellou, segundo é costume, para o tribunal de Aix, á cuja jurisdicção pertencem os litigios dos subditos francezes no Levante e nos estados barbarescos; mas aquelle tribunal annullou, em favor do conde, a resolução consular; e por isso continuou em Tunes a exploração começada. O conde de Sancy, todavia, além da contenda com os socios, teve que lutar com o proprio bey, o qual pretendia annullar-lhe a concessão; e foi por causa disso que o governo francez teve de intervir.

— O maire e outros membros da municipalidade de Marselha, imitando o exemplo da maioria da vereação, pediram tambem a demissão, que lhe foi concedida, devendo, no dia 19 do corrente, realisar-se as novas eleições municipaes.

— O Sr. Ernesto Renan escreveu a seguinte carta ao director do *Temps*.

« Senhor.—Os jornaes de Marselha publicaram estes dias duas cartas sob o meu nome. Uma que diz estas palavras: « A concordia nos limites do possivel é a cousa mais necessaria á França » — é effectivamente minha.

« A outra, que começa deste modo:

« Atacando a superstição » etc., não é escripta por mim.

« Contém a expressão de sentimentos que, na maior parte, são certamente os meus mas com gradações de que não posso aceitar a responsabilidade.

« Se eu posso prestar algum serviço em uma das nossas assembléas, é com a condição de alli entrar n'um espirito de perfeita independencia e de conciliação.

« Tal mandato nem se pede, nem se recusa »—dizia eu em 1869 e em 1871. Não ha duvida que se póde ser aceito é só no caso de não se fazer o minimo sacrificio.

« Imaginemos os contemporaneos de Romulo Augustulo, arrancando-se os titulos do senador e do *virintuster!*...

« Aceitai, senhor, a expressão da minha maior consideração.—*E. Renan.* »

A candidatura do Sr. Renan, apresentada por alguns dos seus amigos e admiradores, para uma das vagas do senado, foi vigorosamente combatida.

Todos sabem que o partido clerical não póde perdoar ao illustre orientalista o seu livro da *Vida de Jesus.*

— Ainda a proposito do conflicto com a regencia de Tunis, convem registrar que o bey, querendo dar uma prova dos seus sentimentos de conciliação e amisade para com a França, encarregou o director dos negocios estrangeiros de ir a Paris conciliar a questão de Sancy.

O consul geral de França, em Tunis, recebêra telegraphicamente instrucções, afim de exigir do governo tunesino as satisfações necessarias relativamente ao incidente Sancy.

Considerando insufficientes as resoluções do bey, o governo francez mandou entregar ao de Tunis uma nota comminatoria, reclamando a execução immediata das condições seguintes:—Satisfações ao consul de França; destituição dos tres funccionarios compromettidos, e inquerito sobre as contestações entre as autoridades de Tunis e o cidadão francez Sancy.

— Com quanto a liquidação do fim do anno fosse perfeitamente normal na Bolsa de Paris, a apathia é grande, e tanto menos se explica sendo conhecidos os grandissimos lucros que se colheram com a exposição.

Apezar de que a crise industrial se faz menos sentir em França do que na maioria dos outros estados europeus; apezar de que as fallencias teem sido relativamente poucas e pouco avultadas, attenta a crise geral; é certo que todos guardam o seu dinheiro, e se aventuram pouco em negocios de qualquer natureza.

Nas cotações dos diversos e numerosos valores que se negociam nos mercados francezes, não se fazem transacções.

Nos valores dos caminhos de ferro é que ha mais algum movimento. Com especialidade os francezes das grandes linhas teem bastante procura.

— Nas duas eleições de desempate foram eleitos, em Tolouse, o Dr. Camparett republicano, e nas Landes o Sr. Gavardie, conservador. A nova maioria do senado é republicana moderada. Considera-se provavel a conservação do Sr. Dufaure no ministerio.

A *Republiq Française* diz que a nova situação impõe ao governo novos deveres. Os inimigos impenitentes da Republica não devem mais encontrar na administração publica a tolerancia e o acolhimento que o paiz lhe resa.

BELGICA

Uma carta pastoral collectiva dos bispos belgas esforça-se por ministrar ao paiz os perigos do projecto de ensino secular, reclamando pelos liberaes.

— N'um dos ultimos dias de dezembro, o Grande Hotel effectivamente reunio n'um grande banquete quinhentos viajantes commerciaes.

O banquete era dado em honra do chefe da maioria republicana.

A sala do jantar apresentava um aspecto phantastico. Feixes de bandeiras nacionaes cercavam escudos collocados em volta da sala por cima dos quaes se lia *Pax et labor.* Ao fundo estava disposta em semi-circulo a mesa d'honra.

O Sr. Murat, presidente do banquete tinha á esquerda o Sr. Gambetta, junto do qual se viam senadores, deputados, membros da camara municipal, e o Sr. Anatole de la Forge, director da imprensa no ministerio do interior. Havia além d'estes varios representantes de toda a imprensa republicana.

Depois do jantar tomou a palavra o presidente Murat, pronunciou uma allocução, frequentes vezes interrompida por applausos. Depois levantou um toast, ao Sr. Gambetta, o Sr. Avenel, que fallou dos telegrammas que tinham chegado de todas as cidades onde os seus collegas estão dessiminados e com especialidade de Vienna de Austria, d'onde a união dos caixeiros viajantes austro-hungaros manifestou as suas sympathias ao grande orador.

Este ultimo levantou-se para responder ao toast do Sr. Avenel. Pronunçiou um discurso bastante comprido, que produzio immenso effeito, não só no auditorio, mas em todo o publico francez, ao qual os jornaes o transmittiram.

O Sr. Gambetta prognosticou uma maioria de vinte votos republicanos no senado, depois das eleições de 5 de janeiro. Ainda foi mais longe, accrescentou que seria de vinte votos e que ainda haveria mais surprezas. Depois aconselhou os democratas a terem paciencia e prudencia; respondeu aos jornaes anti-patrioticos que incitam os reis da Europa contra a França, declarando que os republicanos francezes não intentam fazer propaganda no estrangeiro, que querem para si um governo exclusivamente seu, conforme os costumes e o caracter da nação.

— O governo e o municipio de Paris continuam fazendo esforços por substituir completamente os mestres religiosos das congregações regulares por mestres leigos.

« O governo, porém, é mais moderado, que o municipio; e este tomou o expediente indirecto de acabar com as escolas primarias dirigidas pelas congregações religiosas, reduzindo ao minimum de 150 francos por anno o ordenado dos seus mestres e mestras.

O pensamento d'esta medida é posto em pratica em outros pontos da França, os factos vos dirão do completo e logico resultado d'este systema radical.

— A questão entre a França e a regencia barbaresca de Tunis entrou em via de conciliação, e parece que será brevemente resolvida satisfazendo-se as justas exigencias do governo da republica.

Os jornaes monarchistas dizem que a França não deve exigir imperiosamente satisfações á regencia de Tunis por isso que a Allemanha deseja crear-lhe complicações alli, e explicam assim o facto do consul d'quelle imperio não querer tomar parte na manifestação contra um subdito da republica, o Sr. de Sancy, que procuravam esbulhar de um terreno concedido, sob o pretexto de não haver cumprido as condições a que se obrigára.

— A academia das sciencias elegeu o Sr. Damour para o logar do Sr. Belgrand, fallecido.

A academia franceza elegeu o Sr. duque de Audiffret-Pasquier para o logar de monsenhor Dupantoup.

Em consequencia da eleição do Sr. Audiffret-Pasquier, o Instituto conta hoje vinte senadores nas suas diversas secções, 8 na academia franceza, 10 na academia das sciencias moraes e politicas, 4 na academia das inscripções e bellas letras, 1 na academia das sciencias.

Dos deputados só dous são academicos; ha um deputado membro da academia de medicina.

— A sub-commissão de inquerito aos actos do ministerio de 16 de maio conclue propondo a accusação dos ministros.

— Realisou-se a 10 de janeiro o julgamento por diffamação, promovido pelo senador Callemel Lacomb contra a folha clerical *France Nouvelle*, que pretendia ter o Sr. Callemel sido expulso de um circulo por trapaças ao jogo.

O Sr. Gambetta foi advogado da accusação. A *France Nouvelle* foi condemnada e 10:000 francos para perdas e damnos e os gerentes e autor do artigo em 2:000 francos de multa.

ITALIA

E' fóra de duvida que o gabinete Depretis, melhorou bastante n'estes ultimos dias; o presidente do conselho conta com o apoio dos seus amigos pessoaes, dos seus correligionarios, e de muitos conservadores transigentes, que sempre adherem a todos os governos elemento fluctuante, que existe em quasi todas as nações em que ha parlamentos. Deve accrescentar-se a isto, que as esquerdas estão tratando de unir-se com o fim de impedir o triumpho da direita.

Os liberaes que votaram contra o ministerio anterior, fizeram-n'o mais com o fim de derribar Zanardelli, a quem accusavam de incapacidade governamental, do que para tirarem o poder a Cairoli. Parece estar provado que Zanardelli teve noticia oito dias antes da possibilidade do attentado de Napoles; em Feggia recebeu uma carta em que se lhe davam pormenores importantes; até o rei chegar a Casesta, nada lhe disse, Humberto não quiz retroceder, seguindo para Napoles, sem vacillar.

Não foram tomadas precauções algumas. Tudo isto creou a Zanardelli uma situação desfavoravel na côrte; situação que prejudicou a todo o gabinete, e ao partido liberal.

E' provavel que Depretis seja encarregado do ministerio dos negocios estrangeiros, o que lhe será facil desempenhar, visto a esquerda estar de accordo nos assumptos de politica externa, pois quer a execução completa do tratado de Berlim e nada mais.

O estado dos negocios publicos na Italia é presentemente muito tranquillisador, mas é de esperar que em breve sobrevenham difficuldades.

— No anniversario da morte de Victor Manoel houve extraordinaria concurrencia no Pantheon, sendo depositadas muitas corôas no tumulo do finado.

A Italia propoz á occupação da Roumelia e da Bulgaria pela França, Italia e Allemanha, se depois da sahida das tropas russas não se estabelecesse a tranquillidade nestas duas provincias.

Esta idéa não foi bem recebida.

— A *Reforma* julga poder dizer que o conde Corti que partio para Constantinopla, e que deve passar por Vienna, foi incumbido d'uma missão junto do governo austriaco, relativa ao desenvolvimento ulterior da questão do Oriente.

Accrescenta o mesmo jornal, que o Sr. Corti, deve além disto socegar a Austria sobre as pretendidas tendencias da politica italiana na capital da Turquia.

— Os agentes da policia de Napoles apprehenderam grande numero de bombas de papelão denominadas Orsini.

A policia descobrio tambem outras fabricas d'estas bombas em Santo Antonio e Copodichino.

Foram apprehendidas mais de 4 000 e os fabricantes entregues ao poder judicial por transgressão da lei sobre a segurança publica.

O Sr. Depretis e Majorona foram reeleitos deputados por grande maioria.

— O ministro do commercio mandou ás camara commerciaes do reino uma circular notificando-lhe que o novo tratado do commercio com a Austria, concluido a 27 do passado dezembro, começará a vigorar no 1º de fevereiro.

Até então applicar-se-hão as tarifas geraes respectivas.

VATICANO

Eis um trecho da resposta do summo pontifice á saudação do sacro collegio no dia de natal:

« A desenfreada cobiça dos bens e delicias terrenas, fecundo manancial de corrupção, não tem remedio mais saudavel que o espirito de temperança, de abnegação e sacrificio, que é um dos primeiros deveres dos discipulos de Christo. Só esse espirito, completamente infundido na sociedade é que póde fazel a gozar da verdadeira paz; aquella para a qual foi annunciada pelos anjos o nascimento de Christo e que nos desejaveis ha pouco, Sr. cardeal. Se a verdadeira paz se baseia na ordem, será impossivel encontral-a no homem desordenado, no qual a razão não está submettida plenamente a Deus e a sensibilidade plenamente submettida á razão. E' impossivel encontral-a na sociedade, se a autoridade e as leis que a governam não são completamente conformes aos immutaveis e eternos principios de verdade e de justiça, para os quaes a igreja é anjo da guarda. »

O *Osservatore Romano* publicou a 21 de dezembro uma carta do papa ao arcebispo de Colonia. Diz o santo padre que desde o começo do seu pontificado trabalha afim de pacificar as discordias religiosas na Allemanha sem quebra dos direitos da igreja, e que proseguirá nesta difficil missão. A ordem social e politica está por tal fórma ameaçada em toda a parte, que a igreja deve offerecer á sociedade remedios efficazes. Convida os fieis para que nas suas orações peçam que o imperador Guilherme e os personagens que o cercam sejam conduzidos a mais benevolas disposições.

— O cardeal Asquini, fallecido ha pouco, era um dos quatro membros do sacro collegio, nomeados por Gregorio XVI. Nasceu em 14 de agosto de 1802 e pertencia a uma familia distincta de Udine.

O vaticano trata de estabelecer vicariatos apostolicos na Bulgaria e na Roumelia.

— Parece que o arcebispo de Edimburgo será elevado á dignidade de cardeal.

Esta decisão será subordinada aos desejos dos catholicos do governo inglez.

O santo padre enviou a todo o episcopado uma encyclica muito importante na qual falla longamente da actual situação da igreja do papado e da sociedade. Expõe a encyclica o que o papa tem feito e o que lhe resta para fazer.

GRECIA

O coronel Sapoutuzski, o tenente-coronel Vallino e o major Phountoukill são os tres commissarios gregos designados para conjunctamente com os commissarios turcos ultimamente nomeados, estudar a rectificação das fronteiras helenicas conforme ao que foi estipulado no tratado de Berlim.

A Porta vendo que, graças ás instrucções da França, as grandes potencias iam chamar a si esta questão, prefere entender-se directamente com o governo de Athenas, porque se persuade que poderá conseguir delle condições mais vantajosas e salvar ainda alguma porção do territorio que a Grecia deseja.

A Porta communicou no dia 25 de dezembro officialmente ao governo helenico as nomeações dos commissarios ottomanos incumbidos da rectificação da fronteira turca-grega.

ALLEMANHA

— O principe imperial visitou no 1º do anno todos os embaixadores estrangeiros junto á côrte de Berlim.

— O imperador, respondendo á allocução dos ministros que o foram felicitar por occasião das festas do natal e anno novo, disse-lhes que até agora não o havia cansado a direcção dos negocios, embora se não sentisse vigoroso como d'antes.

MUTILADO

Um anno em que tanto soffrera como o que findava era sufficiente motivo para profundas e amargas reflexões, mas as vivas demonstrações de sympathia que recebera mitigavam a sua dôr.

Agradeceu ao ministerio as diligencias empregadas para conjurar o perigo, mas pedio-lhe que não afrouxasse na sua vigilancia.

— O gabinete de Berlim pedio ao papa que exercesse a sua influencia sobre o partido do centro para o decidir a apoiar o governo.

Sua santidade respondeu que lhe era impossivel intervir nos negocios de um partido politico qualquer, mas que por intermedio do episcopado germanico procuraria auxiliar o governo imperial, afim de facilitar a conclusão de um *modus vivendi* entre a curia e o imperio.

— Tem sido amplamente commentado na imprensa européa o novo programma economico apresentado pelo principe chanceller, nos ultimos dias de dezembro em fórma de carta ao *Bundesrath*. Este escripto importantissimo é datado de 15 do mez passado, do Triedrichsruhe [residencia do principe no outomno] mas só foi publicado no dia 24.

O *Bundesrath* havia nomeado em novembro uma commissão para proceder á respeito das tarifas aduaneiras; esta mesma commissão terá de examinar o programma do principe antes de determinar a fórma porque elle póde ser apresentado ao *Reichstag*.

Limitar-nos-hemos a dar um extracto dos pontos capitaes desse documento.

Todos sabem que o principe é partidario dos impostos indirectos contra os impostos directos, e por isso não admirará ver a enunciação do problema resumida na seguinte these:

« Diminuição dos encargos directos pelo augmento dos impostos indirectos, (ou mais fielmente) pelo augmento d'aquell s receitas que derivam dos impostos indirectos.

Começa o principe por advertir que o augmento dos impostos indirectos não representa o augmento dos encargos geraes da população do imperio.

« A proporção desses encargos geraes não é determinada pela importancia das receitas que ha a cobrar, mas sim pela importancia das despezas que são determinadas por mutuo accordo entre o governo e a representação nacional, como sendo as despezas strictamente necessarias do imperio ou do estado. O governo nunca pensará em obter receita mais elevada do que aquella que é necessaria para cobrir essas despezas. O que o governo deseja é obter a receita indispensavel pelo modo mais suave e que a experiencia mostre ser ao mesmo tempo o mais productivo.

« O caracter, a essencia da reforma consiste, não no augmento dos encargos que são necessarios para acudir ás obrigações do Estado, mas sim na transferencia de uma grande parte dos encargos indispensaveis sobre os impostos indirectos, sem duvida muito menos pesados. A revisão das tarifas aduaneiras tem por fim a realisação desto desejo. »

Fica assim caracterisado o novo programma pelas proprias palavras do principe, o qual não propõe augmento sobre este ou aquelle genero, ou producto; deseja porém sujeitar ao imposto indirecto todos os generos ou productos que transpõem a fronteira.

Este systema já esteve em vigor na Prussia em 18'8 e foi conservado mesmo na reforma geral do Zollverein em 1865. Ficaram exceptuadas apenas as materias primas que são produzidas na Allemanha (por exemplo, o algodão) e aquellas que não são produzidas senão em quantidades e qualidades inferiores; entre estas haverá porém selecção.

Para fundamentar o seu novo programma, o principe de Bismark recorre ás estatisticas officiaes e prova que na importação de 3,877 milhões de marcos, em 1877, figuram 2,853 milhões representando artigos livres de todo e qualquer direito. Admitte o principe que uma parte desses 2,853 milhões represente as materias primas, acima alludidas, e mercadorias que teem livre entrada, em virtude dos tratados especiaes de commercio com os paizes de onde ellas procedem.

Desconta, portanto, metade dessa somma para esse fim; ficam todavia 1,400 milhões não sujeitos ao imposto e que serão envolvidos pelo novo programma. O principe espera obter assim 80 milhões, calculando 5 por cento, termo medio sobre o valor das mercadorias importadas.

Passa depois a provar que não poderá haver augmento de despeza a contrapor a esses 80 milhões, isto é, augmento na despeza de cobrança, porquanto o pessoal da fiscalisação não será augmentado com um só lugar.

Em seguida o principe dirige-se aos *livre-cambistas*: Eis o texto, que é importantissimo:

« Não tratarei de examinar se corresponderá aos interesses da Allemanha a adopção da theoria do livre-cambio; só o ideal que ella tem em vista, liberdade completa e inteira nas relações commerciaes internacionaes nos convém.

« O que me parece é: que em quanto a maior parte dos paizes com os quaes temos de tratar no commercio, se rodearem de carreiras aduaneiras e presenciarmos a tendencia para a alta da protecção official, tendencia ainda hoje crescente, parece-me que é justo, que é forçoso attender aos interesses economicos da nação; que não devemos deixar de acudir as nossas necessidades financeiras, só levados pelo receio de que o imposto que creamos possa trazer comsigo uma diminuição na verba da procura dos productos allemães.

Passa o principe em seguida a uma série de considerações puramente nacionaes e locaes sobre a relação da parte da população do imperio, puramente consumidora [e não productora]; com o novo programma. Demonstrou que o *consumidor* não parece ficar peior do que o *productor*, em face das novas medidas; afinal todos lucram quando a maioria da nação lucrou, porque as novas medidas tem por fim, principalmente, distribuição equitativa, tanto quanto possivel, por todos os cidadãos d'aquelles encargos que esmagavam agora certas e determinadas classes.

E note-se que o principe de Bismark, enumerando essas classes, não falla uma palavra do socialismo, das classes mais pobres; elle vai apontar as que mais soffrem, com o estado actual, em outras classes sociaes; vai buscal-as á classe media, á burguezia remediada, aos contribuintes, cujo rendimento varia entre cinco a seis mil marcos.

N'uma questão destas, diz um correspondente allemão, não se póde mentir; não se mente ao *Bundesrath*, n'um escripto destinado a ser apresentado a uma grande commissão final. O principe póde errar nos seus calculos, mas ninguem tem o direito de duvidar da sinceridade das suas intenções. Imagine-se, pois, accrescenta elle, a profunda impressão que este escripto produzio em todo o imperio.

Os numerosos inqueritos ordenados agora pelo governo allemão como subsidio para a formulação das novas medidas, deve trazer grande luz á questão capital, o socialismo, que o principe apontou apenas. Esses inqueritos devem dar razão de todas essas queixas e mostrar, em presença de documentos insuspeitos, quaes são os que soffrem verdadeiramente.

A distribuição, por igual, do imposto, vai naturalmente produzir uma revisão das pautas das fronteiras e depois uma revisão das tarifas dos caminhos de ferro.

O principe toca aqui n'um questão que já foi amplamente discutida pela imprensa, ha dous annos, quando se tratou da compra dos caminhos de ferro allemães pelo imperio. Representam um verdadeiro cahos.

Na Allemanha ha mais de 70 tarifas; cada companhia tem a sua, feita, pensada e inspirada pelo mais estreito *particularismo*, ou egoismo. A compra dos caminhos de ferro particulares e dos que são propriedade dos estados secundarios, resolvia a questão das tarifas no sentido *nacional* e simplificava a resolução da reforma financeira que se vai agora alli tentar.

O *Bundesrath*, isto é, o interesse dos pequenos estados que alli vstam, venceu então, e a nação que tem um exercito unificado, uma politica internacional uniforme com o mesmo direito, uma só administração dos correios e telegraphos tem ainda 70 e tantas tarifas.

Não se póde consentir, pois, a continuação de um systema, que, segundo as palavras do principe de Bismark faz com que cada administração particular ou publica dos differentes estados, se arrogue a faculdade de crear a sua politica economica especial em concurrencia com a politica do estado, e de neutralisar deste modo a politica commercial dos governos alliados e do *Reichstag*.

Toda a imprensa da Allemanha se apossou do programma do principe chanceller; não se [illegible] em primeiro lugar. Até a imprensa estrangeira o acompanha com os seus commentarios, porque a nova reforma que o principe quer intentar, entende tambem com os paizes que permutam os seus productos com os do imperio. Além disso os tratados de commercio com as potencias européas caducaram quasi todos e as condições dos tratados futuros, hão de ser determinados pela nova reforma.

A Austria, por exemplo, não quiz renovar o tratado que expirou, nem requer prolongal-o, provisoriamente, até que se chegasse a um novo accordo.

Subsistem hoje apenas os tratados de commercio com a Suissa e com a Belgica; portanto, parece opportuna a occasião para se proceder a uma reforma aduaneira radical.

O projecto do principe encontrará seria opposição, primeiro d'aquelles industriaes cujos productos vão ser envolvidos no imposto, segundo as companhias dos caminhos de ferro numerosissimas, que veem resusitar a aidéa [já rejeitada uma vez] da compra dos caminhos de ferro pelo imperio, para que se possa realisar a unificação das tarifas, indispensavel segundo a nova distribuição do imposto sobre quasi todos os artigos de importação. Terceiro, haverá a vencer a opposição d'aquelles que defendem a theoria do livre-cambio, e quarto, a dos *particularistas* puramente politicos, que fazem opposição a tudo quanto possa robustecer e consolidar a idéa da unidade, porque a unidade da tarifa é tão poderosa como a unidade no exercito, a unidade na escola, na politica, etc.

AUSTRIA-HUNGRIA

Foi preso em Altemburgo um individuo que ameaçou matar o imperador da Austria, diz o *Daily Telegraph*, de Londres, no dia 28 de dezembro.

— Chegou a Londres o conde Karoli, novo embaixador da Austria-Hungria.

— Caratheodory-pachá, ministro dos negocios estrangeiros do gabinete de Constantinopla e o conde Zichy embaixador do imperio austro-hungaro, estão de accordo sobre o texto de um preambulo que torna possivel uma convenção definitiva com respeito á occupação da Bosnia e de Novi-Bazar.

Os artigos deste novo tratado discutir-se-hão mais tarde.

A exemplo das diversas declarações feitas no Congresso de Berlim na sessão de 28 de junho, o preambulo não especifica de um modo claro o reconhecimento da soberania do sultão e o caracter provisorio da projectada occupação.

As formulas ácerca das quaes se pozeram de accordo, implicam estes principios, mas de um modo extremamente vago.

— Foi nomeado embaixador do imperio austro-hungaro em Berlim o conde E'meric Széchényi. Tem esta nomeação alguma importancia.

Durante a gerencia do conde de Besest, este diplomata recusou o posto de embaixador em S. Petersburgo por não querer apoiar a politica anti-prussiana do seu chefe politico dos negocios estrangeiros.

O novo embaixador vive ha muito tempo nas melhores relações pessoaes com o principe chanceller, o que se explica pela attitude que o conde tomou sempre na sua politica que foi sempre a de uma resolução da questão allemã e das questões internacionaes de accordo com a Prussia.

Esta nomeação do conde de Andrassy feita pouco depois da nomeação do conde de Besest para Paris, é significativa. A nomeação deste foi devida a altas influencias que o protegem no proprio seio da familia imperial; mas não foi feita sem que se desse tal ou qual explicação á côrte de Berlim. A collocação do conde de Széchenyi é, pois, mais uma garantia do accordo que existe entre os gabinetes de Berlim e de Vienna, accordo que tem resistido a todas as tentativas da Inglaterra e da Russia e que tem tirado a ambas as potencias a faculdade de uma iniciativa energica.

E' ocioso ponderar o que seria da Europa se qualquer destas duas potencias conseguisse levar a Austria a uma alliança offensiva, ou mesmo puramente defensiva.

A nomeação do conde Széchenyi para a côrte de Berlim é a melhor garantia de paz para a Europa.

Resta saber se a situação que o conde de Andrassy representa em Vienna tem alli condições de vida ou não.

A demissão do conde já foi por vezes annunciada; a occupação das provincias turcas foi considerada por muitos como o suicidio do ministerio a que elle preside. O ministerio hungaro naufragou até no mar revolto das opiniões desencontradas e hostis que acompanharam e commentaram a occupação violenta, que foi quasi uma conquista. Pacificadas as provincias, as aves de máo agouro prophetisaram a queda do ministerio logo que se reunissem as delegações que haviam de julgar a politica oriental do conde de Andrassy.

A delegação hungara que era a que havia de vibrar o golpe mortal, nada fez até hoje. Tendo o conde exposto as razões que tivera para seguir a politica que conhecemos, choveram logo as censuras e até os improperios; afinal, depois do ministerio ter pedido a opposição que apresentasse o seu plano, um plano qualquer com uma resolução pratica da questão, ninguem fallou, ninguem lembrou cousa alguma, ninguem mostrou ter uma idéa positiva.

Os hungaros receiam que a annexação das novas provincias que todos reconhecem ser um mal inevitavel, mas que é uma necessidade da politica oriental da Austria, venha a robustecer o elemento slavo excessivamente.

O mais natural seria então a estreita alliança do elemento maggyar com os outros elementos da monarchia, principalmente com o elemento allemão. O caminho seguido pela esquerda hungara, pelos *kofsuthianos* é porém exactamente o contrario, e querem elles que se acredite na sua experiencia politica?

Não é de crêr, portanto, que em quanto a opposição hungara não fôr organisada por chefes mais experimentados e menos impacientes, a politica do conde de Andrassy succumba e com ella succumba a politica internacional seguida até aqui pela Austria, que tem ajudado tão efficazmente a politica allemã no empenho, commum a ambos os governos, em conservar á Europa a paz que lhe é tão necessaria.

Como é sabido, no fim do mez passado foi resolvida a crise politica que havia quatro mezes se tinha manifestado na Hungria, sendo pelo imperador encarregado o Sr. Tisza (cuja politica depois de longos debates no parlamento hungaro fôra a lei approvada) de organisar novo ministerio, cuja composição já o telegrapho nos annunciou e do que o mesmo Sr. Tisza ficou presidente.

RUSSIA

A Russia e a Turquia tornaram a entabolar as negociações para a conclusão do tratado de paz definitivo, o qual se denominará *tratado particular*, para se pôr bem em evidencia que não teve caracter algum internacional.

Os russos, ao que parece, estão dispostos a fazer uma importante concessão, renunciando á administração dos povos nos pontos onde ainda conservam tropas de occupação; e suppõe-se tambem que no prazo de tres mezes, o mais tardar, evacuarão a Thracia e retirar-se-hão para a Romelia-Oriental, que teem o direito de occupar até ao mez de maio.

A questão financeira não foi estranha a esta resolução. O governo russo reconhecendo quanto se torna pesada a conservação na Turquia de um exercito de 200,000 homens, fez saber á Porta que, se ella lhe desse garantias, se apressaria a fazer retirar as suas tropas para a Romelia-Oriental.

O gabinete ottomano poz-se immediatamente de accordo com o governo do czar e as negociações caminham rapidamente.

Na parte relativa á Romelia-Oriental, o accordo parece que será mais difficil e comquanto a commissão internacional, reunida em Philipopoli, tenha empregado todos os esforços ao seu alcance para bem organisar a administração d'aquella provincia, os russos continuam a affirmar que os trabalhos dos commissarios são completamente inuteis, porque a Romelia está fatalmente destinada a fazer parte da Bulgaria.

Pelo que respeita a este novo principado, os trabalhos de organisação estão mais adiantados. As eleições dos notaveis destinados a fazer parte da assembléa nacional, que havia de reunir-se em Tirnova a 18 de janeiro para nomear o principe da Bulgaria e votar as leis organicas do principado, terminaram a 28 de dezembro.

A assembléa dos notaveis compor-se-ha de [illegible] membros, dos quaes 125 nomeados por eleição.

Entre os candidatos ao throno da Bulgaria parece que o que tem mais probabilidades de ser eleito é o principe da Battemberg, candidato primitivamente designado pelo czar.

— Corre o boato de que o principe Doudoukoff-Gorsakoff será nomeado ministro do interior.

— O general Kaffman foi chamado a S. Petersburgo afim de tomar parte nas negociações que vão ser entaboladas com a embaixada chineza.

— A peste foi importada no governo Astrakan para onde foi importada pelos cossacos que regressaram da Turquia.

— A questão interna mais palpitante na situação da sociedade actual russa, é o movimento academico.

Em Kieff houve uma manifestação de estudantes, resultando deste conflicto com a policia a morte e ferimentos de 80 pessoas.

Esta noticia, publicada pelo *Times*, não foi ainda confirmada pelas agencias.

O que é certo, porém, é que entre os estudantes russos reina grande agitação depois das recentes medidas tomadas pelo governo.

Um tribunal composto de 3 professores da faculdade de S. Petersburgo, acaba de decretar a expulsão de grande numero de estudantes, fundando-se no espirito de desordem que elles teem manifestado depois da prisão de 200 dos seus collegas de medicina, por occasião da questão levantada com o seu requerimento ao grão-duque herdeiro da Russia.

TURQUIA

Affirmam de S. Petersburgo que o sultão da Turquia escrevera uma carta particular ao imperador da Russia, na qual lhe roga encarecidamente que em vista da precaria situação do imperio ottomano, o czar reduza um tanto a indemnisação de guerra que deve ser paga á Russia.

— A' 20 de dezembro ultimo, principio do novo anno turco, o sultão recebeu os ministros, respondendo ao general Kheréddine, recommendou-lhe que sustentasse a harmonia no ministerio, trabalhando para melhorar a situação e continuar as boas relações com as potencias.

— Midhat-pachá convocou agora os delegados de todos os districtos da Syria para deliberar ácerca das reformas.

— Diz-se que o ex-gran-vizir Sevet-pachá, dirigindo-se á Paris, onde vai representar a Turquia, parará em Bucharest e Vienna; porém noticias fidedignas affirmam que Safvet-pachá já não irá á Paris como representante da Porta.

— Os adherentes á liga albaneza juraram não se separar, conservando-se unidos, aconteça o que acontecer. A Porta prepara um codigo de processo criminal, baseado no codigo francez.

— As negociações autorisadas pelo *iradé*, dando poderes a Khereddine-pachá para concluir um convenio com a Austria, vão começar entre o governo ottomano e o conde Zichy. Julga-se que dentro em pouco estará resolvida esta questão.

O governo ottomano declarou ao conde Zichy que estava disposto a entabolar novamente as negociações relativas á occupação de Novi Bazar.

A 24 de dezembro devia a Porta ter notificado ao governo grego a nomeação de Moukhtar-pachá, de Valsan-effendi e de Abbedine bey para commissarios encarregados de fixarem as fronteiras gregas.

— A proposta de nomear Rustem-pachá, governador da Roumelia Oriental, foi approvada por todas as potencias com excepção da Russia.

— As pessoas que cercam o sultão, e mais ou menos influem no seu espirito, são contrarias ao projecto que tem Khereddine de convocar as camaras.

Uma surda agitação reina em Stambal e a todos domina. O povo descontente quizera forçar o sultão a introduzir na administração elementos franco-inglezes. A Porta inspira aos jornaes turcos artigos, nos quaes é combatida toda a ingerencia estrangeira.

O governo de Constantinopla fez baixar o preço do pão, pagando a differença aos padeiros. Esta innovação, que foi bem recebida, fez comtudo baixar o valor do *cainé* depreciando-os.

O ministro da fazenda entregou a direcção das alfandegas a uma commissão. O Sr. Protiokoff, empreiteiro russo, obteve a concessão de um caminho de ferro que vai de Belgrado a Alexinatz-Bretzovitz.

— O governo ottomano, reconhecendo a impossibilidade de obter uma garantia por parte da Inglaterra para o novo emprestimo turco, está buscando a opportunidade para alcançar uma garantia internacional para o dito emprestimo.

— Ainda não está fixado o dia em que principiará a evacuação das tropas; mas julga-se que será logo que se assigne o tratado definitivo, effectuando-se com toda a rapidez possivel sob a vigilancia de uma commissão mixta.

— Houve novo combate entre as tropas ottomanas e um bando de insurgentes da Macedonia, commandados por um tal Jovanovitch, bulgaro, perto da aldeia de Wlachi, na Macedonia.

As forças dos insurgentes subiam a mais de 2.800 homens, bem equipados, com dous canhões e provisões sufficientes.

Os turcos commandados por Ibrahim-pachá, em numero de seis batalhões, foram batidos em retirada, depois de esforços desesperados, perdendo 369 homens mortos ou feridos.

O chefe dos insurgentes, Jovanovitch, mandava fuzilar sem piedade todo aquelle bulgaro que recuasse; e este expediente energico foi a causa da victoria, nesta acção que durou 14 horas.

SERVIA

O *Diario Official* de Belgrado de 30 de dezembro publica um decreto que declara Karageorge-vitch criminoso de alta traição por ter tramado um conluio para assassinar o principe Milan. Os preparativos para o crime estavam feitos em Semendria, mas o principe tendo sido avisado, em vez de desembarcar em Semendria, desembarcou em Dubroist'za.

— Manifesta-se certa agitação nos districtos habitados pelos servios, que o tratado de Berlim annexou ao novo principado da Bulgaria, e entre as populações igualmente servias de raça que foram deixadas á Turquia. E' deste modo que vinte e duas communas circumvizinhas de Sophia enviaram uma petição a *Skouptchina* funccionando actualmente em Nisch, para pedir a sua annexação á Servia.

As deputações de Pristina e de Pritzsend, cidades importantes, situadas ao sul da nova fronteira servia, chegaram igualmente a Nisch com o mesmo fim.

Um despacho de Belgrado informa que o governo recusou submetter estas pretenções ás grandes potencias, porque são contrarias ás estipulações. Deve-se notar que os territorios em questão estão ainda occupados pelas tropas servias, e que o Sr. Ristish, primeiro ministro do principado, tem sido sempre o representante da idéa de uma Servia vasta.

MONTENEGRO

No Montenegro a questão da cessão de Podgoritza continua a preoccupar a população das fronteiras. O caso aqui é differente. Aquella cidade, cedida ao Montenegro pelo tratado de Berlim, recusa annexar-se. A Porta consente na cessão e faz todos os esforços para convencer os habitantes do paiz a ceder. Estes, porém, resistem.

Os commissarios ottomanos partiram para a fronteira montenegrina e as tropas turcas vão evacuar Podgoritza de accordo com as autoridades.

Todavia, julga-se que os montenegrinos deverão empregar a força para tomar posse dos territorios cedidos. No entanto as tropas russas receberam novas ordens e não evacuaram o territorio ottomano senão depois da entrega de Podgoritza. Achava-se igualmente retardada a assignatura do tratado definitivo, o que parece estar em contradição com o que n'outra parte desta revista se diz da conveniencia que a Russia encontra em não conservar por mais tempo duzentos mil homens na Turquia.

HESPANHA

— Sobre este reino escreve nosso correspondente de Lisboa, em 10:

« Foi nomeado ministro da justiça o Sr. Bugallal.

« O advogado Sr. Jimenez del Cerro, defensor do réo Juan Oliva Moncousi, um irmão deste, e o agente do ministerio publico, apresentaram-se no fim do anno ao rei D. Affonso, e representaram-lhe, que, no processo daquelle réo havia certas circumstancias attenuantes, que podia influir no animo de S. M., para lhe conceder o perdão de pena de morte.

« Diz a *Correspondencia de Espana*, que o rei D. Affonso, respondera que se mostrava inclinado a conceder tal indulto, e que fallaria nelle ao presidente do conselho de ministro.

« Em seguida, os dous jurisconsultos citados e o irmão do réo foram á princeza das Asturias, rogar-lhe para tambem interceder pelo Moncousi, junto do rei, ao que a princeza respondeu affirmativamente.

« O irmão do réo é homem de 35 annos, sympathico e de boa educação. Trajava de preto, ao modo da Catalunha.

« Diz tambem a *Correspondencia*, que no ministerio da justiça entregaram uma representação de povos das provincias de Tarragona e Barcelona implorando o indulto para Oliva. Esta representação com mais de 7,500 assignaturas, entre as quaes, as de algumas municipalidades, era acompanhada de um parecer favoravel do advogado e do delegado.

« O rei D. Affonso annunciou o occorrido ao Sr. Canovas del Castillo, que resolveu reunir conselho de ministros para aconselhar a S. M. o mais conveniente neste assumpto.

« Apezar de tudo isto, noticiou-nos o telegrapho que no dia 3, ás 8 horas da manhã, foi executado Moncousi, falhando, portanto, todas as esperanças do indulto.

« As folhas de Madrid referem que a negativa do rei ao indulto pedido para o réo Oliva Moncousi, foi devida á deliberação que á este respeito adoptou o conselho de ministros, e que o Sr. Cánovas del Castillo, communicou á S. M. Dizem que este ficou mui desgostoso com semelhante resolução; mas teve que conformar-se com ella, visto que os ministros responsaveis lh'a aconselhavam.

« Em seguida foi transmittida communicação deste facto ao tribunal competente e deram-se as ordens convenientes, para o cumprimento da sentença.

« A ordem da audiencia de Madrid trasladando a sentença do supremo tribunal que confirmou a pena imposta ao réo Moncousi, tem a data de 2 de janeiro. Nella se declara que não podia haver lugar para dar-se seguimento ao recurso interposto em nome do dito réo, cuja sentença era forçoso que se executasse em conformidade da lei.

« No dia 30 de dezembro, o presidente do conselho de ministros leu nas camaras o decreto, declarando terminada a presente legislatura.

« Na legislatura de 1878, foram elaborados 82 projectos de lei.

« Desde 12 de janeiro até 21 de dezembro, o congresso celebrou 162 sessões.

« As côrtes estiveram reunidas em duas épocas, perfazendo 7 mezes.

« Publicou-se um decreto, dando por terminado o luto rigoroso que trajava a côrte, em consequencia do fallecimento da rainha D. Mercedes.

« Continúa enfermo o Sr. Canovas del Castillo.

« Começou a circular uma nova moeda de ouro, do valor de 10 pesetas.

« Os ladrões arrombaram em Segovia [Hespanha] a thesouraria nacional, levando o deposito em cofre, na importancia de 2,000 duros em prata. Os autores, foram depois presos.

« A camara hespanhola approvou a lei ordenando que as fabricas e outros estabelecimentos do estado consumam unicamente o carvão de pedra produzido na Hespanha.

« Diz um jornal de Cadiz, que o mar do sul com as fortes ventanias dos ultimos temporaes, poz a descoberto por cima do Castello da Cortadura algumas grandiosas ruinas, que se julgam ser restos do templo de Hercules. »

— A' 13 ainda escreve esse nosso correspondente:

« No dia 7 foi recebido pelo rei D. Affonso o capellão da cadeia, padre Lafuento, que assistira aos ultimos momentos do regicida Oliva Moncousi. Ia alli desempenhar-se do que promettera áquelle infeliz.

« O encargo tinha duas partes: uma publica e era o perdão que Moncousi desejava que o rei lhe concedesse por ter tentado contra a existencia de S. M. e a outra parte, particular que só devia ficar com o rei.

« O periodico ultramontano *La Fé*, diz que Moncousi antes de morrer confessou que pertencia á internacional, d'onde recebia duas pesetas diarias.

« O confessor de Moncousi tornou a fazer outra visita ao rei D. Affonso XII.

« Falleceu em Logrono á 7 1/2 horas da manhã do dia 8, D. Baldanero Espartero, capitão general do exercito hespanhol, principe de Vergára, duque de Victoria, cavalleiro do Tozão de Ouro, e um dos valentes caudilhos, que a causa liberal teve em Hespanha.

« O governo determinou que se lhe fizessem á custa do estado, em Madrid, honras funebres com o ceremonial, a que só tem direito os capitães generaes mortos em campanha.

« Espartero exerceu os mais eminentes lugares da sua patria, pela qual tantas vezes derramou o seu sangue nos campos de batalha.

« Era um vulto venerando e sympathico, e um dos homens que mais serviços prestaram á Hespanha neste seculo.

« Comquanto vivesse ha annos retirado em Logrono, onde ainda no ultimo outomno o foi visitar D. Affonso XII, o governo não se esqueceu dos grandes serviços prestados pelo finado á patria, á liberdade e á dynastia actual.

« Entrou para o serviço do exercito, como soldado distincto no dia 1 de novembro de 1809, em 1812 foi nomeado alferes, em 1814 tenente, em 1816 capitão, em 1817 major, em 1821 tenente-coronel, em 1822 coronel graduado, em 1823 coronel, e seguidamente no mesmo anno promovido a general de brigada e ajudante general em chefe do exercito de operações do sul do Perú e chefe de estado-menor, em 1834 subio a marechal de campo, em 1836 a tenente e em 1838 deram-lhe o grande titulo de capitão general.

« Cursou a escola militar de Leon, e teve varios commandos, sendo um dos principaes no segundo quartel do seculo actual, o de commandante geral das provincias vascongadas com o posto de marechal de campo e tenente-general.

« Em 1840 foi nomeado general em chefe do exercito do Cheste, vice-rei da Navarra, general em chefe dos exercitos reunidos, e commandante geral da guarda-real.

« Foi nomeado presidente do conselho de ministros, cujo cargo desempenhou desde 16 de setembro de 1840 até 8 de maio de 1841, e no dia seguinte [9], as côrtes elegeram-o á regente do reino durante a menoridade de D. Isabel II, exercendo a regencia até 31 de julho de 1845.

« A primeira batalha, em que o general Espartero se encontrou, no começo da sua carreira militar, foi na ultima dada contra a França, em Ocanha, a 19 de novembro de 1809. Em 1810 esteve na retirada do exercito para Leon, onde permaneceu durante o bloqueio da dita praça, fazendo o serviço de descobertas, e outros de primeira linha.

« Em 1811, na batalha do Tinor de Chiclana, dada em 5 de março.

« Em 1813, na acção de Chorta, na de Arupõsta, e no bloqueio da praça de Tortosa.

« Em 1815 embarcou-se em Cadiz, seguindo voluntariamente a expedição do ultramar, encontrando-se na tomada da ilha Margarida; passando depois, no mez de maio, ao exercito do Perú. Alli se encontrou em 1816, na pacificação da provincia de Charcas.

« Desde 1817 até 1843 continuou a sua carreira militar, com uma serie de actos que o ennobreceram.

« Na campanha contra os carlistas, de 1833 a 1840, procedeu com tal distincção em todas as operações, que recebeu, além dos grãos mais altos do exercito, os titulos de duque de Morella e da Victoria, e muitas distincções honorificas de diversas municipalidades e do soberano de Hespanha e estrangeiros. Assim tinha o Tozão de Ouro, e era grã-cruz das ordens do Banho, de Inglaterra, da Legião de Honra, de França, da Torre e Espada, de Portugal, de S. João de Jerusalem

« Em 1848, estabeleceu a residencia em Logrono e desde 1856, em que sahio da presidencia do conselho de ministros, dous annos antes, alli permaneceu até á sua morte, inteiramente afastado da politica facciosa e revolucionaria da Hespanha, em que todavia figurou muitas vezes e por muitos annos.

« Na historia contemporanea do reino visinho, no entretanto foi uma figura brilhante e sympathica. Deveu-lhe relevantissimos serviços o partido liberal. »

PORTUGAL

— Em 9 do corrente escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Recebam primeiro que tudo todos os meus leitores a manifestação sincera do quanto desejo que este novo anno lhes seja prospero em todo o sentido.

« A 2 do corrente abrio-se com o apparato do costume, o parlamento. E' esta a 1.ª sessão da nova legislatura. Eis o discurso da corôa, lido pelo chefe do estado.

« *Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza*: — Tendo sido consultada a vontade do paiz nos termos do que dispõe a carta constitucional da monarchia, sinto-me feliz ao ver-me rodeado pelos representantes da nação, que acabam de ser livremente eleitos por ella, depois da promulgação da ultima lei, que alargou liberalmente o suffragio popular. Continuam sem alteração as nossas relações amigaveis com todas as potencias estrangeiras.

« A questão pendente com o governo de S. M. catholica á respeito da industria da pesca nas aguas dos dous estados foi resolvida por uma convenção provisoria entre ambos os governos sobre a base da reciprocidade. Esta convenção, com os documentos que a acompanham, será presente ás côrtes, e espero que mereça a vossa approvação.

« Com o fim de melhorar e desenvolver o commercio das nossas provincias de Asia, e para as pôr em communicação directa e rapida, por meio de um caminho de ferro, com a India ingleza, celebrou-se um tratado com o governo de S. M. britannica. Com a mesma potencia se occupa o meu governo de celebrar outro tratado no intuito de estreitar as nossas relações com a região do Transwaal pela construcção de outro caminho de ferro na provincia de Moçambique, engrandecendo por este modo o porto de Lourenço Marques. Espero que examinareis attentamente estes documentos quando vos forem apresentados, e folgarei que possam ter o vosso assentimento.

« A tranquillidade publica tem sido geralmente mantida em toda a parte. Algumas aggressões, que ultimamente temos soffrido na Zambezia, por parte dos indigenas, acabam de ser devidamente castigadas, restabelecendo-se o imperio da lei. Das providencias adoptadas pelo governo para conservar a ordem e a segurança naquellas vastas regiões e noutros pontos das provincias ultramarinas, vos dará conta o ministro competente.

« Afim de estabelecer o registro civil com respeito aos subditos portuguezes não catholicos, publicou o meu governo um regulamento adequado, ficando satisfeita por este modo uma instante e impreterivel necessidade. O governo proporá opportunamente as medidas legislativas convenientes para que esta instituição se generalise, sem produzir vexames para os povos, sem prejudicar interesses legitimos. Entre as propostas que o governo tem de submetter ao vosso exame e approvação, chamo especialmente a vossa attenção para a reforma da instrucção secundaria, e para a lei do recrutamento, que é urgente, no intuito de igualar e generalisar esta contribuição, e de a subtrahir á acção de influencias nocivas, de qualquer natureza que sejam. De uma reforma sensata, neste importante ramo de serviço publico, resultará mais justiça na distribuição do encargo, e mais certeza e facilidade para o exercito poder elevar-se, quando convenha, á força que lhe corresponde. Usando da autorisação concedida ao meu governo, pela carta de lei de 23 de março ultimo, foi posta em hasta publica a construcção do caminho de ferro da Beira Alta, e adjudicada á uma companhia que aceitou todas as clausulas do programma, e que não teve competidor na praça. O governo vos dará conta dos termos em que foi feita a referida concessão. Continuaram activamente as obras nas estradas e caminhos de ferro, e foram abertos á circulação os prolongamentos nas linhas ferreas do Minho e Douro, respectivamente até Caminha e até ao Juncal. Começaram os trabalhos no caminho de ferro da Beira. Pelo ministro das obras publicas vos serão apresentadas algumas propostas de lei tendentes a determinar a rede dos nossos caminhos de ferro, e a fixar as bases geraes da sua dotação e concessão, bem como outras propostas para a construcção das dokas de Lisboa e do porto artificial de Leixões. Para estas medidas, e para a que tem por fim melhorar a illuminação das nossas costas e barras, chamo eu toda a vossa attenção. Os trabalhos nas fortificações de Lisboa, e seu porto, teem continuado com a actividade compativel com os recursos votados

Usando da autorisação concedida por lei, o governo contratou o fabrico de oito baterias de campanha, e alguns canhões de praça, com todo o material respectivo. Para melhorar a instrucção no exercito, continuar as obras de defeza e satisfazer algumas outras necessidades militares importantes, o ministro da guerra vos apresentará as propostas convenientes. O mesmo ministro vos dará conhecimento dos contratos effectuados.

Pelo ministerio da marinha e ultramar se contratou a construcção de alguns navios de guerra, em virtude da autorisação concedida pela lei.

Diversas e importantes medidas de administração foram decretadas para as provincias ultramarinas, usando da autorisação concedida pelo art. 15º do acto addicional á carta. De tudo vos dará conta o respectivo ministro. Não só como padrões de antiga gloria, mas como elemento de grandeza e de riqueza, no presente e no futuro, devemos considerar as vastas regiões que ainda restam sob o dominio portuguez em differentes partes do mundo.

E' preciso não parar no caminho encetado, e promover, dentro dos nossos recursos, o desenvolvimento da prosperidade d'aquellas provincias, algumas das quaes a natureza tão generosamente dotou, garantir alli a segurança individual e de propriedade, que é condição impreterivel de todos os emprehendimentos, e estabelecer entre ellas e a metropole regulares e promptas communicações, são medidas, entre outras, que se recommendam pela sua immediata utilidade. O meu governo vos apresentará para isso as necessarias propostas.

O estado da fazenda continúa a chamar a mais seria attenção dos poderes publicos, e aconselha uma prudente economia na despeza, sem prejuizo do fomento da riqueza nacional. O credito tem-se mantido, porém ás difficuldades com que temos lutado, accrescem as que resultam da situação geral dos mercados, da deficiencia das colheitas, e outras, que são peculiares da nossa praça. O meu ministro da fazenda vos apresentará com o orçamento do estado para o anno economico de 1879 1880 algumas propostas de lei que, dentro dos impostos existentes, pelo accrescentamento e extensão de alguns, e pela melhor fiscalisação de todos, tendem a elevar sensivelmente a receita. Vós examinareis este importante assumpto com a attenção que merece, e estou certo de que tomareis as deliberações que mais convenientes forem aos interesses do estado.

Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza: —Abrindo a primeira sessão da presente legislatura e confiando inteiramente na vossa sabedoria e patriotismo, não preciso excitar o esclarecido zelo dos representantes do paiz, e conto que haveis de corresponder á esperança que a nação em vós depositou. Animado do mesmo espirito, e de accordo comvosco, estou certo de que, com o favor de Deus, nos empenharemos constantemente em tudo quanto possa contribuir para a felicidade, grandeza e prosperidade da patria. Está aberta a sessão. »

« Depois da sessão os ministros estiveram reunidos em conselho em casa do presidente do gabinete, o Sr. Fontes.

A' noite reunio-se a maioria no ministerio do reino, para apresentação dos deputados e combinações sobre a eleição da presidencia e direcção dos trabalhos. Fallaram os Srs. Fontes, visconde da Arriaga, Adolpho Pimentel, Manoel d'Assumpção Freitas e Oliveira, Lencastre e outros deputados eleitos. Estiveram cincoenta e seis.

« Sob a presidencia do duque d'Avila começou no dia 3 a funccionar a camara dos pares na actual legislatura. Foram eleitos secretarios o visconde de Soares Franco e o Sr. Montufar Barreiros; vice-secretarios, os Srs. conde da Ribeira Grande, e Jayme Larcher. Foi nomeada a commissão que deve participar ao chefe do Estado que se acha constituida a mesa d'aquella camara para a actual legislatura. O conde de Rivellacor pedio varios documentos pelo ministerio da marinha relativos á concessão feita ultimamente ao Sr. Paiva d'Andrada [minas], florestas, e outras concessões na Zambezia.

« Na camara dos deputados foi n'esse dia a primeira sessão da junta preparatoria, a que presidio como decano o general José Paulino de Sá Carneiro, convidando para secretarios os Srs. Antonio Pessôa de Barros e Sá Junior, e Domingos de Souza Moreira Freire. Estavam presentes 76 deputados e passou-se a tratar da verificação de poderes. Foram eleitas as tres commissões de verificação de poderes.

Proseguiram no dia 4 os trabalhos parlamentares.

« Pedio a sua exoneração o governador civil de Lisbôa, o Sr. Henrique da Gama Barros e entregou o governo do districto ao 1º vogal do conselho de districto, o Dr. Agostinho Alves Marinho da Cruz, o qual tomou posse no dia 3 conforme determina o § 182 e § unico do codigo administrativo. Foi nomeado governador civil de Lisbôa o Sr. D. Luiz da Camara Leme, ministro de estado estrangeiro.

« O centro progressista reunio-se ha dias e deliberou convocar um meeting para o dia 6, afim de protestar contra as concessões feitas na Zambezia ao Sr. Paiva d'Andrada.

« O convite para o *meeting* appareceu nos jornaes progressistas assignado pelos Srs. Anselmo José Braancamp, Antonio Augusto Pereira de Miranda, Augusto Saraiva de Carvalho, Augusto Victor dos Santos, Emigdio Navarro, Henrique de Barros Gomes, José Luciano de Castro, Manoel de Jesus Coelho, Mariano Cyrillo de Carvalho, marquez de Sabugosa, Pedro Augusto Franco e Visconde de Valmôr.

« A' hora e meia da tarde de hontem [6] estava cheio o novo circo de Price de cidadãos de todas as classes que iam assistir ao *meeting* convocado pela commissão para protestar contra as concessões feitas pelo governo ao capitão Paiva de Andrada. A commissão occupava o coreto destinado á musica, de cuja balaustrada pendiam pannos azues.

« Foi dada a presidencia ao marquez de Sabugosa, servindo de secretarios os Srs. Pereira de Miranda e Barros Gomes. Em volta da mesa estavam os outros membros da commissão. Foi dada seguidamente a palavra aos Srs. Mariano Cyrillo de Carvalho [redactor do *Diario Popular*], Alfredo Ausur, Coutinho de Miranda, Simões Ferreira Augusto de Figueiredo, Dr. Cunha Rego e Eduardo Maia. O Sr. Mariano buscou demonstrar que as concessões feitas eram illegaes, absurdas e perigosas; não achava na legislação disposição que as autorisasse, antes a lei lhes era contraria; nenhum serviço do concessionario recommendava que se lhe fizesse tão grande presente; recordava como outr'ora se galardoavam os herocs como Vasco da Gama, Affonso de Albuquerque e outros, que tinham feito á patria os beneficios das descobertas, do poderio e da gloria, e que o Sr. Andrada apenas tinha prestado o serviço particular n'uma viagem ao Sr. presidente do conselho, o que lhe fôra pago pelos ministerios dos negocios estrangeiros e da guerra; opinou que o territorio concedido é superior áquelle de que o paiz dispõe, e que a concessão nos arriscava a reclamações e indemnisações por não podermos cumprir as condições a que ella obrigava, e envolvia ainda muitos outros perigos para a integridade do nosso territorio;—que o que se concedeu, foi a provincia de Moçambique, que era agora posta á venda pelo concessionario perante a Europa;—propunha que o *meeting* protestasse contra e representasse aos poderes publicos para que annullasse taes concessões.

« O Sr. Ausur e Coutinho de Miranda sustentaram quanto ás concessões idéas identicas, e atacaram o governo com violencia, principalmente o Sr. Fontes, chegando a suppol-o interessado illicitamente em taes concessões, a que deram diversos qualificativos. O Sr. Coutinho de Miranda concluio o seu discurso clamando: — « Aqui do povo contra os ladrões !!!! »

O Sr. Ausur começou a analysar as imperfeições da carta constitucional, sendo duas ou tres vezes chamado á ordem pelo presidente para que se restringisse. Disse que fôra dada ordem para se metralhar o povo, se o *meeting* fosse ao paço e muitas outras cousas mais.

« O Sr. Simões Ferreira fallou com mais moderação de phrase, não aggredindo em seu pundonor as pessoas dos ministros, sustentando uma proposta para que o *meeting* pedisse ao parlamento a annullação das concessões como exorbitantes.

« O Sr. Augusto Figueiredo fallou em nome do partido republicano federal; censurou os partidos monarchicos; quiz comprehender nas accusações o poder moderador e apresentou o protesto da commissão do partido.

« O Sr. Cunha Rego, congratulando-se pela intervenção do partido republicano no *meeting*, disse que eram bemvidos alli todos os partidos e opiniões, e condemnando as concessões, propoz que a commissão organisadora do *meeting* se considerasse permanente até á resolução do parlamento.

« O Sr. Eduardo Maia declarou que o partido republicano não federal se associava á idéa do *meeting*.

« O Sr. Castello Branco propoz que á commissão encarregada de redigir a representação que deve ser levada á côrte, se juntasse o Sr. Rodrigues de Freitas.

« Ficou approvado, pois, que se levasse ás côrtes uma representação pedindo a annullação por exorbitante das concessões feitas ao Sr. Paiva de Andrada e que a commissão se considerasse permanente até as côrtes darem solução a esta representação.

« Foi mencionado um telegramma de um comicio no Vizeu, adherindo a proposta do *meeting*.

« Os cidadãos de Villa Real foram convidados á um *meeting* pela seguinte proclamação:

Cidadãos! Uma noticia inaudita, inacreditavel e inesperada acaba de percorrer os angulos do paiz!

« O governo na vespera da abertura do parlamento acaba de conceder a um seu amigo intimo uma enorme porção da nossa colonia de Moçambique.

« Oito mil leguas quadradas naquella rica possessão foram quasi alienadas do dominio portuguez.

« As nossas colonias adqueridas á custa do valor e do sangue dos nossos maiores são dadas de mão beijadas, sem proveito para o thesouro, como premio de particular camaradagem.

« Aos esbanjamentos dos dinheiros publicos, ás perseguições e vinganças mesquinhas, ás brutalidades eleitoraes, e ao espingardeamento do povo inerme faz como consequencia necessaria, adequado remate este enormissimo escandalo.

« Em face de tal attentado contra os interesses da nação não póde o partido progressista deixar de protestar solemnemente contra o procedimento do governo.

« E' mister pois que todos os cidadãos que presam a moralidade e que amam a sua patria se reunam em comicio pacifico para nelle deliberar o que convém fazer em conjunctura tão momentosa.

« Esse comicio para o povo deste conselho terá lugar pelas 11 horas da manhã do dia 5 do corrente mez no Seixo e casa do primeiro signatario.

« Pela commissão executiva do partido progressista em Villa Real: Sebastião Maria da Nobrega Pinto Pizarro, Antonio Baptista de Souza, José Ayres Lopes, Domingos Gonçalves de Carvalho, Francisco Ferreira Mourão Figueira Machado, padre Antonio Alves Ferreira, João Baptista Guerra.

« Do resultado do meeting dão noticia os seguintes telegrammas:

« Villa-Real 5, ás 6 horas e 20 minutos da tarde. Quatro á cinco mil pessoas reuniram-se em comicio para protestarem contra a concessão feita ao capitão Paiva de Andrada. Fallaram varios membros do partido progressista, os quaes foram interrompidos com applausos e vivas ao partido progressista e gritos de abaixo o ministerio.

« Porto 5, ás horas e 10 minutos da tarde.—Ao meeting de Villa Real concorreram perto de cinco mil pessoas. Resolveu-se representar contra a concessão feita a Paiva de Andrada. Reinou ordem, sendo dados vivas ao partido progressista. Fallaram os Drs. Vasconcellos, Nobrega e Baptista, condemnando o procedimento do governo. O dia esteve excellente.

« No *Diario do Governo* já veio publicado o decreto para regular a forma do processo [illegible] a concessão de dispensa no casamento [illegible].

« O Sr. Henrique da Gama Barros, que acaba de ser exonerado do lugar de governador civil de Lisboa, foi nomeado vogal effectivo do tribunal de contas.

« Principiam sérias queixas contra a empreza do caminho de ferro da Beira Alta. Esta

MUTILADO

empreza começou a ter veleidades de illudir o contrato e que pretendia fazer um caminho não conforme aos projectos do governo, mas segundo os seus interesses, em luta com os do paiz. A attitude tomada pelo fiscal do governo, attitude digna e recta, impedio que logo no começo dos trabalhos a companhia se permittisse fazer alterações sem ser ouvido o parlamento.

« No entanto o contrato parece letra morta, porque os trabalhos que deviam ter principiado dentro de tres mezes depois do contrato, acham-se parados, se são verdadeiras as informações que um correspondente da Mealhada dá ao *Viriato*.

« Segundo ellas, é horroroso o quadro que se está presenciando por aquellas aldeias; centenares de trabalhadores vivendo na profunda miseria, sem ter que comer, nem poderem sustentar as suas familias, se veem passar pallidos, esfomeados, implorando a caridade publica, e tudo isto porque os trabalhos da 1ª secção do caminho de ferro da Beira Alta pararam ha quasi dous mezes por divergencia entre os engenheiros.

« Na aldeia da Varzea os trabalhadores vivem em barracas de madeira, expostos ao frio intenso que tem havido, sem camas, sem roupa para se cobrirem, porque a fome os obrigou a vender o que possuiam para se sustentarem.

« Tambem consta ao dito correspondente que ha alguns empregados que estão soffrendo privações, porque a companhia não lhes tem pago as suas mensalidades regularmente.

« O saldo de 55 contos de réis fortes que ficou dos donativos para as victimas das inundações, foi depositado no banco de Portugal, sendo a commissão especial de parecer, com annuencia de S. M. a rainha, que esta somma constitúa um fundo permanente para começo da realisação da idéa iniciada por S. M. el-rei de se fundar uma caixa de soccorros para operarios e suas familias, quando estes se inutilisarem por desastre ou enfermidades.

« Aquella somma será convertida em fundos consolidados, sendo os seus juros sempre accumulados. No acto da entrega representou S. M. a rainha o marquez de Ficalho. Compunham a commissão os Srs. Antonio Trideixas, Francisco Chamiço e Visconde de Ribeiro da Silva. Não compareceu o Visconde da Silva Monteiro, por estar ausente de Lisboa.

« No dia 4 reuniram-se os dissidentes do centro republicano á frente dos quaes se acham os Srs. Latino Coelho, Oliveira Marreca, Souza Brandão e outros, com o fim de fundar novo centro republicano democratico. Presidio o Sr. Oliveira Marreca á sessão inaugural do centro republicano de Lisboa. Apresentou-se e approvou-se na generalidade o regulamento constitutivo do centro, inscrevendo-se em seguida grande numero de cidadãos no registro do partido. Oraram os Srs. Latino Coelho, Souza Brandão, Dr. Bernardino Pinheiro, Eduardo Maia, Horacio Ferrari, Martins Pereira, Dr. Ascensão, Souza Amado, Castello Branco, Eça Ramos, Bentes, Dr. Terenas e outros.

« Foi, por unanime resolução da assembléa, lançado na acta um voto contrario á recente concessão na provincia de Moçambique, e encarregado o Sr. Latino Coelho de redigir uma moção sobre o assumpto, para ser publicada em nome do dito centro. »

— Em 10 accrescenta elle:

« Tem havido *meetings*, além dos de Lisboa, Villa-Real e Vizeu, nas seguintes povoações do reino, sobre o mesmo assumpto da concessão da Zambezia:

« Braga no dia 6, no centro-progressista. Compareceu toda a opposição. Discursaram os Srs. conselheiro Francisco de Campos, visconde de Pindella, Fernando Castiço, o conego Alves Moura, o conego Figueiredo, Pinheiro e Mello e Athayde.

« Os oradores atacaram a concessão, mostrando a necessidade de representar contra ella. Foram enthusiasticamente applaudidos (diz o telegramma para o *Diario Popular* de Lisboa.) Os Srs. Campos e Fernando Castiço foram encarregados de redigir a representação para depois os cidadãos a assignarem.

« Em Portalegre, no dia 6, houve grande comicio popular que protestou contra as concessões feitas a Paiva de Andrada.

« No Redondo, (Alemtejo) foi muito concorrido o meeting. Terminada a leitura do decreto das concessões a assembléa levantou-se indignadissima, como um só homem, diz o telegramma. O numero dos concurrentes foi de cerca de mil.

« No comicio do Vizeu foi calorosamente approvada uma proposta adherindo ás manifestações do comicio de Lisboa, na questão da Zambezia, e lastima que el-rei fosse illudido pelo governo, diz o telegramma respectivo. »

— A 13 accrescenta esse nosso zeloso collaborador:

« O estado sanitario é bom. O inverno não tem sido dos mais rigorosos; chove quasi todos os dias, mas com intervallos e por isso das grandes cheias por ora ninguem se queixa. A temperatura alta.

« No dia 11 reunio a assembléa geral do partido republicano de Lisbôa; presidio o Sr. Souza Brandão, coronel de engenharia, servindo de secretarios os Srs. Eça Ramos e Horacio Ferrari. O Sr. Latino Coelho apresentou e leu uma moção largamente fundamentada contra a concessão da Zambezia, a qual foi approvada por unanimidade e vai ser impressa e publicada immediatamente.

« No domingo 12, pelas 8 horas da noite, celebrou-se nas salas do centro da rua do Alecrim a reunião annual da assembléa geral do partido progressista. Para assistir a esta reunião tem vindo muitos cavalheiros distinctos das provincias e delegados dos centros do partido.

« Ouvi que a reunião esteve muito concorrida e que largamente se discursou sobre a posição que lhe convém tomar na actual conjunctura. Presidio o Sr. Anselmo José Braamcamp.

« Vão neste paquete remettidos pelo Sr. Antonio Gomes Rodrigues Sampaio os retratos photographicos dos actores e actrizes por este cavalheiro escripturados, por incumbencia que lhe dera o Sr. Antonio José Duarte Coimbra, para ahi representarem no theatro de Santo Antonio ou no de Santo Izabel.

« As photographias sahem do *atelier* do Loureiro, um dos nossos primeiros photographos.

São inexcediveis os esforços e a actividade empregada pelo Sr. Rodrigues Sampaio para que os artistas sejam d'entre aquelles que o nosso exigente publico mais tem laureado tanto em Lisbôa e Porto, como n'outros theatros da provincia.

« Além dos que já escripturou (as escripturas foram assignadas no dia 11) conta elle com toda a certeza com o insigne actor Eduardo Brazão que no 1.º paquete de julho irá estrear-se ahi com o *Kean*, drama que tantos applausos lhe tem merecido no theatro de D. Maria II.

« As escripturas são por 6 mezes, com a faculdade de se renovarem no caso de isto convir aos interesses da empreza.

Entre os artistas escripturados conta-se o actor Sergio de Almeida, que tem representado no Gymnasio e ultimamente nas Variedades, onde sem questão occupa o primeiro lugar.

Tem uma evocação decidida para a scena, grande *aplomb* e declama com muita firmeza de expressão. Estou que ahi agradará tanto quanto por aqui tem agradado.

« Affonso dos Reis Taveira tambem vai; tem grandes dotes para a scena, voz insinuante e apresenta-se muito bem; qualidades raras quando se reunem em um só individuo.

« Além destes, irão tambem Carlos O. Sullivand, Ferreira (que além de actor é manillautista), Cordeiro e as actrizes Joanna e Sophia.

A primeira tem representado em Lisbôa, no theatro do Principe Real e no Porto, na Trindade e no Baquet.

« O actor Carlos O. Sullivaud é muito conhecido pelas nossas platéas do Principe Real, Variedades e Rua dos Condes. Pertencia, bem como seu collega Ferreira, á companhia dirigida pelo nosso primeiro actor José Carlos dos Santos.

Contam partir para Pernambuco n'um dos vapores da companhia do Havre *Chargeurs-Reunis* a 8 de fevereiro proximo.

O Sr. Rodrigues Sampaio tem adquirido já bastantes peças dentre as que mais receita teem dado ás nossas emprezas dramaticas, taes como o *Coração de marinheiro*, traducção do italiano por Affonso dos Reis Taveira, *Honra por honra*, original de Borges de Avellar Machado, o *Martyr da Victoria*, drama militar (batalha d'Austerlitz), musica do maestro Alvarenga, —*Gaspar o Serralheiro*, traducção de Baptista Machado, —*Pedro o Idiota* (traducção do mesmo) —*Pastora d'Yvry* e o *Corsario negro* (do mesmo) *Simão o ladrão*, *Mil trastes*, etc., etc.

« Está ainda o Sr. Sampaio em ajustes com uma outra dama, pois o seu maior empenho é que a companhia vá tão completa quanto é preciso para o desempenho do seu acertado e interessante repertorio.

Tambem o Sr. Sampaio procura fazer acquisição de algumas peças que ainda aqui não foram á scena, duas das quaes as platéas estrangeiras mais tem coberto de applausos.

Este cavalheiro está ensaiando elle mesmo as peças que teem de ser postas em scena ahi primeiramente, para o que lhe foi facultado o theatro pela actual empreza das variedades. »

Noticias da America

— Por via de Lisboa recebemos as seguintes:

ESTADOS-UNIDOS

Refere uma carta de Nova Orleans que desappareceu daquella terra a febre amarella. Fez 20,000 victimas e atacou cerca de 100,000 pessoas. Parece que vão estabelecer em Nova Orleans quarentenas para os navios chegados de Cuba, d'onde pretendem que vem a febre epidemica.

— Um despacho de New-York do dia 2 refere que se manifestou incendio nos armazens da *Union Cotton Press Company*, ardendo dez mil ballas de algodão.

Em 1878 a producção de barras de ouro na Costa do Pacifico elevou-se a 77,703:622 dollars, menos 17 milhões comparada com a producção de 1877.

— O discurso programma pronunciado pelo Sr. Blaine, senador pelo Maine, no senado dos Estados-Unidos, pareceu bastante impolitico aos diplomatas estrangeiros amigos sinceros daquelles estados bem como aos patriotas americanos que antepõem os negocios de interesse geral do paiz aos do seu partido.

O Sr. Blaine disse: que o partido republicano não tem sabido nem podido conservar o seu ascendente sobre os negros do sul, que aquelle partido emancipou civil e politicamente, e visto serem unicamente os democratas que aproveitam os votos da população, é necessario empregar os meios de os privar deste apoio, que dá ao partido democrata a superioridade numerica legislativa, restringindo consideravelmente o suffragio concedido aos negros pelos republicanos por occasião da guerra para a união.

Era occasião para M. Lages, para M. Coukling e para os republicanos, verdadeiros homens de estado, dizerem, conjunctamente com os mesmos democratas, a M. Blaise, a palavra fatidica, tantas vezes empregada pelas monarchias da Europa. E' já tarde!

Os republicanos estão divididos; os radicaes, os unicos que são logicas, teem sabido impôr sua vontade, e aproveitar os resultados da victoria, quando ninguem lh'os disputa; convém pois libertar os negros da escravidão politica. Os patriotas americanos e os diplomatas estrangeiros censuraram tanto mais o Sr. Blaine, por haver dito ser este meio bom parecendo esta insinuação justificar a accusação que alguns paizes da Europa faziam contra os unionistas, durante a guerra, dizendo que se elles haviam abolido a escravatura, não era por espirito humanitario, mas unicamente para se aproveitarem daquella arma contra o sul.

O congresso americano saberá destruir o máo effeito produzido no estrangeiro pelo discurso de M. Blaine, no que toca ao prestigio moral dos Estados-Unidos, encontrando a maneira de permittir que os negros conservem o direito de votar, exercendo-o porém em proveito geral da republica, e não como arma politica de qualquer partido.

— O governo americano, tendo conhecimento de que se estava organisando uma expedição de flibusteiros com destino a uma das republicas da America Central, tomou sérias providencias para impedir que saia dos seus portos expedição alguma desta natureza.

— Segundo um despacho de New-York, de 7 de janeiro, a fiação de algodões denominada *Harmony Acoñoes*, que emprega 3,500 operarios, reduzio á metade o tempo de trabalho, em consequencia da depressão do commercio do fio de algodão.

Noticias do Pacifico, do Rio da Prata e do Sul do imperio

Pelo vapor brasileiro *Bahia*, recebemos jornaes com datas: do Pacifico 31 de dezembro, do Rio da Prata 15, de Minas Geraes 17, de S. Paulo 18, do Rio Janeiro 20, da Bahia 23, e de Alagôas 25 do corrente. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICA DO PACIFICO

Segundo *La Tribuna*, de Lima, o senado do Perú trucidára a liberdade, approvando por grande maioria a proposta de Villaran, que mandava vigorar o decreto dictatorial do anno 55, ficando *ipso facto* derrogada a lei da imprensa.

« Se a camara dos deputados assentir em semelhante proposta, observa *La Tribuna*, a elevada instituição da imprensa ficará á mercê do primeiro que quizer apresentar-se a um juizo de primeira instancia para deter a penna dos defensores das liberdades publicas ou ou da moral social. »

La Revista del Sur, de Tacna, publicou a 17 um telegramma da capital, no qual dizia-se que as commissões diplomaticas de ambas as camaras rejeitaram o tratado de commercio e alfandega concluido em Lima a 26 de outubro entre o plenipotenciario boliviano Dr. Zotlo Flores e o ministro do Perú Dr. Irigoyen.

La Opinion Nacional noticiou que se descobrira em Arequipa um plano revolucionario, tendo por esse motivo sido presos varios individuos.

Refere *La Patria*, de Lima, que em Cleota fôra queimado o retrato de D. Manoel Pardo, na praça publica, ao som de musica, e no meio da maior algazarra, seguindo a isso corrida de touros.

A mulher do revolucionario Pierola, a quem quizeram attribuir a responsabilidade do assassinato de D. Manoel Pardo, fôra presa e processada, sendo afinal absolvida, por falta de provas de sua culpabilidade.

Em Lima fizera-se, a 21, uma grande manifestação em memoria de D. Manoel Pardo, custeada por subscripção geral.

Noticias de *La Paz* publicadas em *La Revista del Sur*, de Tacna, asseguravam que continuavam em escala ascendente, em Cochabamba, na Bolivia, os horrores da fome causada pela secca de quasi um anno.

Na camara dos deputados do Chile, continuava a discussão do tratado com a Republica Argentina, o qual, segundo annuncia um telegramma de Buenos-Ayres, que hontem publicamos, foi por fim approvado.

A redacção do *Diario Official* publicára um extenso artigo editorial, com o titulo *A verdade sobre as condições em que se negociou*, refutando as objecções contra a conveniencia do tratado. Desse artigo extrahimos o seguinte trecho pela importancia da declaração que contém.

« Insiste-se em affirmar que as conferencias foram iniciadas e concluidas, tendo o governo sciencia e consciencia da sahida, com rumo determinado, da esquadra argentina, e de que os vasos de guerra desta tinham surgido nas aguas de Santa Cruz.

O governo negou terminantemente a veracidade de semelhantes asserções, e ninguem tem o direito de duvidar de sua palavra, que officialmente é a palavra do paiz inteiro, sobretudo quando não se lhe póde oppôr outra prova, além das que acham acolhimento nas columnas daquella parte da imprensa argentina, que, por systematicamente hostil aos ajustes e decididamente partidaria do rompimento, nada poupa de quanto possa servir para sobrepor os ineptos conselhos da violencia aos de uma paz decorosa e conciliadora dos legitimos interesses de um e outro povo. »

As folhas do Chile trazem extractos das sessões secretas em que se discutio o tratado, contendo, no dizer do *Diario Official*, muitas inexactidões, aliás desculpaveis attendendo-se ao caracter das sessões. Essa circumstancia teria o interesse que poderia offerecer a noticia exacta dos debates, ainda mesmo depois de ser sabido o resultado da votação.

O consul geral do Brasil no Chile, Rodrigues Martins, atravessára os Andes em companhia de sua esposa, fazendo uma viagem rapida e feliz. Tendo sahido de Santa Rosa dos Andes, com sua senhora, um amigo e tres camaradas ás 7 horas e meia da manhã de 26 de dezembro, chegou na tarde de 27 ao lugar denominado Puente del Inca, e alli permaneceu até o dia 28. A 29 cedo seguio viagem, chegando á noite a Uspallata. No dia 30, pela manhã, sahio desse lugar e foi ver raiar o anno novo em Mendoza.

Noticia um telegramma de Santiago, de 8 do corrente que os opposicionistas no tratado chileno-argentino faziam esforços desesperados para que alguns dos deputados favoraveis á politica da paz não approvassem o tratado: o governo, porém, confiava que alcançaria a approvação por uma maioria de 4 ou 5 votos.

O governo argentino, no intuito de realisar economias, supprimio o corpo de bombeiros, com o qual despendia annualmente 1,402,800 pesos fortes.

Fallecera o coronel Quezada.

REPUBLICA DO PARAGUAY

— Os restos mortaes de Cirilo Rivarola foram dados á sepultura no dia 1 do corrente. Nesse acto foram proferidos discursos por José N. Gonzalez e Victor Soler.

Rivarola era o homem politico que na actualidade dispertava mais sympathias no Paraguay. Fez parte do triumvirato na conclusão da guerra; depois occupou a presidencia da republica e mais tarde achou-se complicado na conspiração que terminou pelo assassinato de Gil.

— O ministro da justiça Decoud mandara proceder ás diligencias necessarias para descobrir os autores do assassinato de Rivarola. Era extraordinaria a impressão causada por semelhante facto, e a população estrangeira, residente em Assumpção, mostrava-se sobremaneira indignada.

Se o governo não satisfizer a vindicta publica, castigando rigorosamente os assassinos, necesariamente o considerarão solidario ao crime. Sua attitude sómente é que poderia mostrar se o animam sentimentos da rectidão, ou se está disposto a satisfazer odios politicos.

Diz-se que o presidente Candido Barrero, ao receber a noticia do acontecimento, exclamara: « Rivarola foi assassinado, porém o verdadeiro morto sou eu! »

E, com effeito, se não tomar providencias energicas, morrerão infallivelmente as esperanças nelle depositadas.

RIO DA PRATA

Entre as duas camaras de que se compõe o poder legislativo da provincia de Buenos-Ayres parece que ia dar-se um novo conflicto.

No senado propoz o senador Ortiz Rosas uma moção, para que se dirigisse uma nota á camara dos deputados, convidando-a a não contemplar no orçamento da municipalidade para o anno corrente, a verba destinada á aposentadoria do thesoureiro da mesma corporação, visto não ter sido autorisada por lei especial. Tendo sido a moção approvada pelo senado, dizia-se que romperia vehemente debate contra esta na camara, apenas tivesse communicação official da resolução do senado, sendo dirigido o ataque pelo deputado Luiz Varela.

A sessão do dia 13 foi cheia de incidentes que deram occasião a manifestações tempestuosas.

A essa sessão deviam comparecer os ministros do governo e da fazenda, para serem interpellados.

Na hora do expediente leu-se um officio do deputado José M. Casullo, no qual declarava que não compareceria á sessão visto pretender a camara tratar de assumptos para que não tinha sido expressamente convocada pelo poder executivo, segundo o disposto na constituição.

Immediatamente tomou a palavra o deputado Luiz Varela, e disse que aquillo era o resultado de serem alguns deputados dependentes do poder executivo, por nomeações especiaes deste; que Casullo fôra nomeado juiz de paz de Moron, e que por isso julgava-se com o direito de offender a camara em sua dignidade; que o officio lido era insolente, audaz, desrespeitoso e cobarde; que se Casullo tivesse o mais infimo sentimento de dignidade, teria comparecido á sessão para combater os que sustentassem o projecto de interpellação, e continuando a tratar o collega com os epithetos mais ferinos, concluio pedindo que o officio fosse remettido á commissão de negocios constitucionaes.

Oppoz-se Hector Varela ao pedido, por entender que a camara, para salvar sua propria dignidade, estava na obrigação de cassar immediatamente o diploma do deputado Casullo.

Disse que o officio era uma bofetada dada na camara por um *individuo* a quem já nem queria chamar de deputado, por um individuo que preferia ser lacaio do governador a ser representante do povo; que cumpria á camara, em vez de approvar a moção pendente, expulsar o deputado insolente que ousava offendêl-a em sua dignidade, e assim o propoz, depois de ter continuado por algum tempo no mesmo tom em que principiára.

A camara approvou por grande maioria de votos a moção de Luiz Varela.

Leu-se depois uma mensagem do poder executivo, declarando que não haveria inconveniente em accederem os ministros ao convite da camara, para darem informações e explicações, se não resultasse dahi estabelecer-se um precedente inconstitucional. Pelo art. 80 da constituição, só tinham a faculdade de convocar a camara para sessões extraordinarias o poder executivo e o poder legislativo, sendo exigido neste ultimo caso um pedido escripto, assignado pela quarta parte dos membros de cada camara; assim, a camara dos deputados não podia por si só reunir-se extraordinariamente para interpellar os ministros, carecia de accordo com o senado, e que uma vez dado este e satisfeito o preceito constitucional, o ministerio compareceria immediatamente a dar as explicações e informações que lhe fossem exigidas.

A leitura desta mensagem deu occasião a um debate vehemente e prolongado, que encetou Hector Varela.

Disse que, pela leitura da mensagem, ficava evidente que o officio de Casullo não passava de uma vil parodia da do poder executivo; que se tivesse certeza de ser acompanhado, iniciaria immediatamente a responsabilidade do governador, arrastando-o ao banco dos réos. Enumerou as violações da constituição, praticadas desde a ascenção do actual governador, as injustiças por elle commettidas, os caprichos que pretendera fazer triumphar, e outros actos que mostravam no Dr. Tejedor tendencias para converter-se em um tyrannete. Concluio pedindo que se declarasse immediatamente ao ministerio que a camara reunida esperava que respondesse se estava ou não disposto a comparecer para dar as informações e explicações que lhe exigisse.

Depois de um discurso moderado do deputado Cautilo, foi unanimemente approvada a moção, e suspendeu-se a sessão para se officiar ao governo.

Quando se abrio a sessão, o presidente disse que, tendo communicado a resolução da camara ao poder executivo, apresentara-se, pouco depois de remettida a communicação, um empregado do ministerio do governo, participando que os ministros não a tinham recebido, em razão de já não estarem em despacho quando chegára.

Hector Varella, tomando a palavra, disse que lhe constava pelo empregado da secretaria da camara, portador da communicação ao poder executivo, que essa communicação tinha sido entregue em mão propria ao ministro do governo Santiago Alcorta; que, portanto, o ministro escusava-se de responder á camara, soccorrendo-se de uma falsidade, e que, em vista de semelhante procedimento, que constitua um novo desacato feito á camara, propunha que se dirigisse segunda nota ao poder executivo, convidando-o a comparecer por meio de seus ministros a uma sessão extraordinaria, designando-se para esse fim o dia 14, ás 2 horas da tarde.

Luiz Varella, que até á vespera fôra amigo e conselheiro do ministerio, sustentou a moção, atacando em linguagem virulenta este mesmo ministerio. Seguio-se com a palavra o deputado Moreno, e depois a moção foi votada unanimemente, levantando se a sessão ás 6 horas da tarde.

Por decreto de 31 de dezembro o poder executivo da provincia de Buenos-Ayres convocou o povo para 30 de março, afim de votar a favor ou contra a reforma do artigo 200 da constituição, no sentido da lei de 4 de setembro de 1878.

O sub-secretario do ministerio dos negocios estrangeiros, Antero Carrasco, declarou pela folha *La Pampa* que o Dr. Achaval, encarregado dos negocios argentinos no Paraguay, limitara-se, no seu telegramma dirigido ao ministerio, a communicar simplesmente o facto do assassinato de Rivarola, sem fazer commentario de especie alguma, sendo, portanto, inexacto o que a tal respeito disse *El Siglo*.

O bispo de Montevidéo prestou o juramento canonico nas mãos do arcebispo de Buenos-Ayres.

Constava que appareceria brevemente um orgão das idéas socialistas.

Fallecera o coronel Francisco Ayala, valente soldado, nascido na provincia de Corrientes.

A folha *Fieramosca* declarou que Lavagnino não desfechou nenhum tiro de rewolver contra o redactor de *La Patria*; apenas, quando este deu-lhe uma bengalada, tirou o rewolver, para fazel-o conter-se, e elle, retirando-se precipitadamente para a officina de *La Patria*, ferio-se em um vidro de vidraça, que na occasião quebrou.

Foi publicada na imprensa argentina e oriental a sentença arbitral do presidente dos Estados-Unidos na questão territorial entre a Republica Argentina e a do Paraguay, reconhecendo esta com direito ao territorio situado entre os rios Pilcomayo e Verde, assim como á Villa Occidental, comprehendida no mesmo territorio.

Por decreto do governador provisorio da Republica Oriental do Uruguay, de 13 do corrente, foram convocados os senadores e representantes para a abertura solemne do corpo legislativo no dia 15 de fevereiro proximo.

Incendiou-se no alto mar a galera ingleza *Northmann*, em viagem de Londres para Sidnay.

Sessenta e uma pessoas, entre tripolantes e passageiros, homens e mulheres, foram salvos pela barca italiana *Pietro Antiocho*, que levou a Montevidéo essa triste noticia.

O navio incendiado, levava a seu bordo um carregamento, avaliado em 40,000 libras, e perdeu-se totalmente na latitude 9º 40' sul, e longitude 31º 36º oeste.

Entre o pessoal da *Northmann*, salvo pela *Pietro Antiocho*, que chegou a Montevidéo, estavam o 1.º e 2.º pilotos, o medico, 14 marinheiros, 4 passageiros, 2 de 1.ª e 2 de 3.ª classe. Os outros passageiros e tripolantes foram conduzidos para a Bahia pelo lúgar inglez *Alma*.

A causa do incendio da *Northmann* é attribuida á uma quantidade de drogas que fizeram explosão, dando desde logo a conhecer o grande perigo em que estava o navio. Immediatamente tratou-se da salvação das vidas, o que felizmente conseguio-se. Embarcaram todos, passageiros e tripolantes, em seis botes, dividindo-se em dous grupos, um dos quaes logrou avistar o *Pietro Antiocho*, depois de bordejar por espaço de 14 horas, sendo alli recebidos pelo capitão Bado. Outro grupo avistou o lúgar *Alma* e foram recebidos a seu bordo os naufragos, sendo conduzidos para a Bahia.

A bordo da galera incendiada estavam tambem muitos animaes de raça que perderam-se naquelle desastre maritimo.

Felizmente não houve perda de um só homem nessa sinistra occurrencia.

MINAS GERAES

Era conhecido o resultado de todos os collegios da provincia, na eleição senatorial, menos o de Monte-Alegre, que se compõe de 28 eleitores, sendo votados:

Conselheiro Affonso Celso	2,720
Dr. Martinho Campos	2,673
Dr. Lima Duarte	2,659

S. PAULO

Lê-se no *Progresso de Tatuhy*:

« Vivem, nas circumvisinhanças desta cidade, o Sr. Pedro Machado de Oliveira, com a idade de 80 annos, e sua senhora D. Anna da Conceição, com a de 75 annos. Deste casal se contam 70 descendentes, sendo 10 filhos, 46 netos e 14 bisnetos. »

RIO DE JANEIRO

— Por despacho de 18 do corrente foram naturalisados os subditos portuguezes Antonio Bernardo de Senna, Bernardo de Oliveira, João Bernardino da Motta, José de Souza Teis, padre Manoel Joaquim Alves Soares e Manoel Nunes Bello e Antonio José de Souza.

— Por decreto de 18 foram nomeados alferes alumnos do exercito as praças de pret do exercito, alumnos das escolas militares da côrte e do Rio Grande do Sul:

O soldado do 1º batalhão de artilharia Alvaro Lopes Machado, 1º cadete do 3º regimento de artilharia Antonio Gomes da Silva Chaves; soldados do 1º de artilharia Arthur Pereira de Oliveira Durão e Frederico Augusto Cesar de Mattos, 2º cadete do 7º batalhão de infantaria José Agostinho Marques Porto Junior; soldado do 1º regimento de artilharia Pedro de Castro Araujo; soldado do 1º regimento de cavallaria Vicente Ferreira Gomes; soldado do 2º regimento de cavallaria Sylvio Ferreira Rangel; soldado do 12º batalhão de infantaria Therencio Pompêo de Miranda; 2º cadete do 16º batalhão de infantaria Salvador Pires de Carvalho Aragão Junior; soldado do 12º batalhão de infantaria Lelio Martins Rangel; 2º cadete do mesmo batalhão Antonio Fernandes Borges; 1º cadete do 3º batalhão de infantaria Alfredo Alberto de Alencastro.

— Por decreto da mesma data foram promovidos, a tenente-general o tenente-general graduado Vicconde de Pelotas e a marechal de campo o brigadeiro Barão de Tapevy.

— Foi transferido da 1ª para a 2ª classe o 1º tenente da armada Atanagildo Barata Ribeiro.

— Foi demittido da secretaria da capitania do Porto do Rio Grande do Sul, Cesar Augusto da Silveira, e que se concedeu exoneração ao 2º cirurgião do corpo da armada Dr. Felizardo de Azevedo.

— Foi nomeado 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito o Dr. em medicina Euclides Alves Requião.

— Fez-se mercê do titulo de conselho, ao Dr. João Ferreira de Moura.

— Foi nomeado desembargador da relação de Ouro Preto, o juiz de direito Francisco Liberato de Mattos.

— Foram removidos os juizes de direito José Pereira da Silva Moraes, da comarca de Santo Amaro, para a vara dos feitos da fazenda, na Bahia; e Virgilio Silvestre de Faria, da comarca de Ilhéos para a de Santo Amaro.

— Foi nomeado commendador da ordem de Aviz, o chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa.

— Por decretos de 16: concedeu-se ao 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Guilherme Pereira da Silva Belmonte, a demissão, que pedio, do serviço do mesmo exercito; foi nomeado capellão-tenente do corpo ecclesiastico do exercito o padre Barnabé Corrêa da Camara.

— Foi indeferida a petição de graça do ex-major Joaquim Antonio Ferreira da Cunha, condemnado por sentença do conselho supremo militar de justiça, de 22 de maio de 1878, como incurso no art. 18 dos de guerra, a 2 annos e meio de prisão em uma fortaleza e a indemnisar o estado do prejuizo que lhe causou.

— Por portaria de 15, foi concedida, conforme pedio, ao 1º tenente da armada Augusto Cesar da Silva, a demissão do lugar de ajudante da capitania do porto da provincia de Pernambuco.

— Passou-se aos bachareis Francisco de Paula e Silva Primo e Graciliano Augusto Cesar Wanderley, diploma, habilitando-os ao cargo de juiz de direito.

— Por decreto de 11, foi nomeado 2º cirurgião do corpo de saúde da armada o Dr. Manoel Affonso da Silva.

— Por titulos de 14, foram nomeados praticantes do corpo de machinistas: Antonio Pedro Pereira de Faria, Alfredo Pergentino de Freitas Guimarães, Alfredo Gomes de Paiva, Carlos Francisco e Faria, João Manoel de Siqueira, João Gomes Vianna Junior e Leão Antonio de Almeida.

— Por portaria de 18 foi dispensado o capitão-tenente Miguel Ribeiro Lisboa do lugar de ajudante da directoria de artilharia, e nomeado para o substituir o 1º tenente Victor Candido Barreto.

— Por portaria de 15 mandou-se declarar sem effeito, na conformidade dos arts. 17 do decreto n. 4.302 de 23 de dezembro de 1868, e 1º do decreto n. 4,667 de 5 de janeiro de 1871, o decreto de 20 de dezembro de 1877 que nomeou o bacharel Henrique João Dodsworth para o lugar de juiz de direito da comarca de Cavalcante, na provincia de Goyaz, visto não ter entrado em exercicio no prazo legal.

— Em 8 o ministerio da agricultura expedio circular aos engenheiros chefes dos prolongamentos das estradas de ferro, recommendando que quando remetterem as contas, certificados de serviços, férias de operarios e folhas de pagamentos, sejam conferidas por dous empregados dessa repartição, os quaes serão responsaveis pelas faltas que se encontrarem nesses documentos, visto não haver nesta secretaria de estado contadoria, em que sejam devidamente organisadas as contas que por ella passam, o que dá motivo a demora na sua expedição, com graves prejuizos dos interessados, devendo, na conferencia indicar por extenso a importancia e a verba do orçamento ou credito especial por onde tenha de correr as despezas.

— Em 11 o ministerio do imperio expedio o seguinte aviso:

« Declaro a V. Exc., em resposta ás consultas feitas no officio de 23 do mez passado: 1º que o presidente da relação, passando o exercicio com parte de doente, deixa de perceber a gratificação de seu cargo, durante todo o tempo da interrupção; 2º que os 30 dias a que se refere o decreto n. 7,086 de 16 de novembro ultimo, devem ser contados depois da publicação do mesmo, por quanto importaria dar-lhe effeito retroactivo applical-o aos empregados que já tivessem excedido aquelle prazo; 3º que o secretario da relação não tem direito á gratificação do seu emprego, nos dias em que faltar por estar funccionando nas bancas dos exames geraes de preparatorios, visto não ser obrigatorio este serviço.—A' presidencia de Minas Geraes. »

— No senado, no dia 18 o Sr. Cruz Machado justificou e mandou á mesa o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Serão declaradas de 2ª entrancia as comarcas que actualmente são de 1ª, cujas sédes ou estejam em portos servidos por vapor (excepto nas provincias de Matto-Grosso e Amazonas), ou estejam situadas a menos de 60 kilometros de vias ferreas.

« Art. 2.º Serão declaradas de 1ª entrancia as comarcas que forem novamente creadas, se porém na sua totalidade os territorios que formarem uma comarca nova forem desannexados de uma ou mais de 2ª, ou de 2ª e 3ª entrancia, será a nova de 2ª, e se forem sómente de uma ou mais de 3ª será de 3ª.

« Art. 3.º Os juizes de direito que estão em exercicio nas comarcas de que trata o art. 1º, não tendo quatriennio, serão removidos para comarcas de 1ª entrancia.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario. »

— Na camara dos deputados, no dia 15 foi lido o parecer da commissão de fazenda sobre o projecto do Sr. Zama propondo a suppressão immediata das loterias. A commissão opinou pela extemporaneidade da medida.

Depois de larga discussão, que durou os dias 15, 16 e 17, foi approvado o parecer reconhecendo os deputados liberaes por S. Paulo.

— Na camara respectiva fôra lido, no dia 16 do corrente, o parecer sobre as eleições do Maranhão, concluindo pela sustentação do diploma do Dr. Maia. O Sr. Franco de Sá pedio prazo pera dar voto em separado.

— Em Magé foram presos, como pronunciados autores da tentativa de morte do Dr. Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, juiz de direito da comarca de Magé, o escrivão de orphãos João Luiz de Paula Azevedo, e seu irmão José Luiz de Paula Azevedo.

— A policia procedia ás necessarias diligencias para descobrir um testamento do finado visconde de Santa Thereza, feito ultimamente, o qual se dizia ter sido occulto ou inutilisado por um seu filho natural.

— Morrera asphyxiado, no laboratorio de seu estabelecimento, o Dr. Julio Agathon Lenmen, chimico pharmaceutico allemão, estabelecido á rua de Princeza dos Cajueiros.

— Na *Gazeta de Noticias*, de 20 do corrente, lemos:

« Espalhou-se hontem o boato de que houve um duello entre dous cavalheiros, um dos quaes é representante da nação e o outro está em vesperas de o ser.

« O combate foi á pistola a 20 passos de distancia e realisou-se na chacara de um alto funccionario.

« Nenhum dos combatentes ficou ferido. Estamos convencido que este systema de derimir as contendas eleitoraes não encontrará muitos imitadores. »

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º a 19 do corrente 2,316.075$213.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Buenos-Ayres, 14* —O ouro vale 32,75. O cambio fecha a 49 1/4 sobre Londres. »

« *Montevidéo, 14.*—De hontem para hoje o ouro teve uma alta de 3 %. Abrio o mercado a 332 e fechou a 327 %. Venderam-se apenas $ 6,000 a dinheiro.

« O cambio fechou ás seguintes taxas:

Sobre	Londres	51 1/4 a 51 3/8	bancario.
»	»	51 1/2	particular.
»	Paris	5,38	bancario.
»	»	5,41 a 5,42	particular.

« *Rio de Janeiro, 18* —O mercado de cambio não teve alteração.

« As taxas foram, conforme as tabellas:

Sobre Londres 21 1/4 d., a 90 d/v.
» Paris 348 rs. por fr. a 90 d/v.
» Hamburgo 551 e 552 rs por m., a 90 d/v.
» Portugal 250 a 252 % á vista.

« As transacções em cambio foram muito limitadas sobre Londres a 21 1/4 d., bancario, e 21 3/8 d., particular; e sobre Paris a 445 rs. por franco, particular.

« Na bolsa pouco se fez.

« Fóra da bolsa negociaram-se 381 apolices geraes de 6 %, a 1:030$.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde orçavam por 4,500 saccos.

« Sahiram para Pernambuco: a 16, barca portugueza *Claudina*; a 17, barca sueca *Skandia*; a 18, a barca portugueza *Pereira Borges*, e a sumaca hespanhola *Anna Christina*; e a 19, a barca ingleza *Zulma*.

BAHIA

— Continuavam os disturbios e perseguições da policia, em Santo Amaro e Macahúbas, por causa do monopolio da venda de carne verde.

— Foram removidos, a pedido, os promotores publicos das comarcas de Geremoabo e de Monte Santo, indo o desta para aquella e vice-versa.

— Falleceram: o escripturario da alfandega Antonio da França de Athayde Moscozo, e o capellão do exercito José das Dôres Barata.

— Arribara, por molestia do capitão, a galera ingleza *Cap-Vert*, que ia para Sidney, na Australia.

ALAGOAS

— No dia 26 do corrente pretendiam os officiaes da guarda nacional da capital ir cumprimentar o coronel José Joaquim de Oliveira, por ter sido nomeado commandante superior da capital.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a resolução seguinte:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder 6 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde nesta capital, a Deocleciano Ferreira dos Santos, professor publico da cadeira do Rosarinho de Páo d'Alho. Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, 25 de janeiro de 1878.—*Francisco Magarinos de Souza Leão.* —*Antonio Estevão de Oliveira.* »

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a resolução seguinte:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. unico. O presidente da provincia mandará, no exercicio seguinte, fazer os trabalhos precisos para abastecimento d'agua potavel da cidade da Victoria, podendo despender até a quantia de 20.000$. Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, 25 de janeiro de 1879.—*Antonio Estevão de Oliveira.—Francisco Magarinos de Souza Leão.* »

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte resolução:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Ficam extinctos os lugares de fiscaes das collectorias.

« Art. 2.º O presidente da provincia dará novo regulamento para as mesmas, tendo por base o seguinte:

« § 1.º A divida activa será arrecadada no fôro commum das diversas comarcas da provincia, com excepção da do Recife.

« § 2.º As pessoas que funccionarem na arrecadação dessa divida, não perceberão porcentagem alguma, mas terão direito ás custas que lhes forem contadas, na fórma do regulamento de custas em vigor, quando a arrecadação fôr judicial. Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, 24 de janeiro de 1879.— *A. Estevão de Oliveira.— Francisco Magarinos de Souza Leão.* »

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a resolução seguinte:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a despender, no exercicio corrente, a quantia de 19:767$710 com o pagamento dos juros das apolices emittidas, vencidos no exercicio precedente.

« Art. 2.º Fica igualmente autorisado a abrir um credito supplementar de 2:000$ para os juros da mora havida no pagamento de que trata o artigo antecedente.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 25 de janeiro de 1879.—*Francisco Magarinos de Souza Leão.—Antonio Estevão de Oliveira.* »

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a resolução seguinte:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. unico. Ficam approvados os creditos supplementares, abertos pelas portarias da presidencia, datadas de 19 de julho, 11 e 27 de setembro de 1877, ás verbas da lei n. 1.245, na importancia de 89:102$438, distribuida pela maneira seguinte:

« Art.	2.º	§ 3.º	775$200
»	»	§ 5.º	6:153$220
»	6	§ 4.º	4:230$901
»	8	secção 3.ª	3:800$000
»	9	§ 6.º	567$500
»	»	§ 7.º	567$500
»	10	§ 1.º	15:263$400
»	12	secção 2.ª, § 1.º	15:401$100
»	12	» 1.ª, § 2.º	3:467$737
»	12	» 3.ª	38:875$580

« Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, 25 de janeiro de 1879.— *Antonio Estevão de Oliveira.—Francisco Magarinos de Souza Leão.* »

— A commissão de redacção é de parecer que se adopte a resolução seguinte:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. unico. Ficam approvados os creditos supplementares abertos pelo presidente da provincia, pelas portarias de 23 de outubro de 1877, 22 de março, 1º de abril, 15 de maio, 19 de junho, 26 de julho e 25 de setembro de 1878, ás verbas abaixo declaradas da lei n. 1,261, de 28 de junho de 1877, na importancia de....... 363:739$064 distribuida como se segue:

« Art.	3.º	§ 1.º	510$970
»	»	§ 2.º	5:055$970
»	7	§ 1.º	142:161$112
»	»	§ 2.º	23:925$300
»	»	§ 4.º	670$300
»	»	§ 5.º	1:451$300
»	»	§ 7.º	43:391$312
»	»	§ 8.º	1:665$690
»	»	§ 12	1:456$300
»	9	§ 1.º	44:922$800
»	11	§ 2.º	11:576$480
»	11	§ 4.º	1:688$000
»	»	§ 6.º	30:514$530
»	»	§ 8.º	54:740$000

« Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 25 de janeiro de 1879.— *Francisco Magarinos de Souza Leão. — Antonio Estevão de Oliveira.* »

ERRATA

Na sessão do dia 4 do corrente, publicada no *Diario* de 25, vem um requerimento do Sr. deputado Estevão de Oliveira, assim concebido: —« Requeiro que d'ora em diante se declare nas actas as opiniões pelos oradores nas discussões »; quando deve ser assim: — « Requeiro que d'ora em diante se declare nas actas quaes as opiniões emittidas pelos oradores nas discussões. »

Da mesma fórma, n'um discurso do mesmo Sr., publicado no mesmo dia, onde se lê: — « algumas inexactidões que se continham; » leia-se: — « alguma inexactidão que se contenha. »

O mais como está.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial—Funccionou antes de hontem com 29 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, devolvendo o requerimento, devidamente informado, do professor Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo por copia o officio do pro-presidente da camara municipal de Flores, expondo os motivos por que não é possivel confeccionar os balanços e orçamentos da mesma camara.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço e documentos da receita e despeza da camara municipal de Tacaratú, do exercicio de 1877 a 1878. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo o orçamento da receita e despeza da camara municipal de Bezerros, para o exercicio de 1879 a 1880.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza da camara municipal de Triumpho, do exercicio de 1877 a 1878 e o orçamento para o de 1878 a 1879.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo a informação do inspector geral da instrucção publica, a respeito do projecto n. 66 de 1877.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Herminia Celecina da Camara Santos, professora de instrucção primaria

ILEGIVEL

do Tigipió, pedindo um anno de licença, com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saúde.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Jesuino da Costa Albuquerque Mello, gerente da companhia Locomotora Pernambucana, pedindo a isenção do imposto de um conto de réis, sobre as empresas anonymas, que é cobrado áquella companhia dos exercicios de 1874 a 1875 e de 1875 a 1876.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra da regente do recolhimento de Nossa Senhora da Gloria desta cidade, pedindo que se mande entregar o producto da loteria que foi extrahida em beneficio do mesmo recolhimento, e preferencia na extracção das partes que faltam.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel Paulo Monteiro e Joaquim Xavier Dias de Albuquerque, officiaes de justiça da comarca de Iguarassú, pedindo que se marque quota na lei do orçamento municipal para pagamento de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Amparo da cidade de Goyanna, pedindo com urgencia a concessão de uma loteria em seu beneficio.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de habitantes das freguezias de S. Vicente e Timbaúba, pedindo a creação do termo de Timbaúba, composta daquellas freguezias.—A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Foram approvados os seguintes pareceres: dous da commissão de petições, um declinando para a commissão de obras publicas o requerimento de João Francisco de Torres Bandeira, e o outro declinando para a commissão de constituição e poderes as petições de André Avelino da Costa e João Pereira da Cunha; e dous da commissão de posturas municipaes, um rejeitando a da camara municipal do Rio Formoso e outro que conclue por projecto, approvando artigos de posturas da camara municipal do Recife, vai a imprimir.

O Sr. presidente nomeou uma commissão composta dos Srs. Barão de Nazareth, Cicero Peregrino e Ernesto Freire para representar a assembléa no Instituto Archeologico no dia do seu anniversario.

Passando á ordem do dia, foram approvados os seguintes projectos: em 1ª discussão os de ns. 39 e 42 deste anno, o 1º concedendo ao tenente-coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, permissão de conservar as porteiras que forem necessarias para fechar o cercado do seu engenho, tendo sobre a materia orado os Srs. Beltrão. Paulo de Oliveira e Nazareth; e o 2º autorisando a construcção de casas de mercado em diversas cidades e Villas; e bem assim o de n. 41, que autorisa a ser aposentado o fiscal da freguezia da Boa Vista desta cidade, Jeronymo José Ferreira; em 2ª os de ns. 26 e 37, tambem deste anno, o 1º autorisando a construcção de uma cadeia em Panellas, e o 2º revogando a lei n 1,136 de 30 de abril de 1874 e fazendo vigorar a de n. 603 de 13 de maio de 1864, sendo este dispensado do interstício a requerimento do Sr. Cunha Mello; em 3ª os de ns. 22 e 36 do mesmo anno, o 1º elevando á cidade as villas de Bom Jardim e Brejo da Madre de Deus, e o 2º autorisando a reconstrucção do açude de Queimadas em Bom Jardim, tendo sobre aquelle orado os Srs Clodoaldo e Austerliano.

Finalmente foi posto em 1ª discussão o de n. 40, posturas da camara municipal do Cabo, oraram os Srs. Clodoaldo e Pitanga, depois do que foi levantada a sessão por falta de numero, ficando encerrada a discussão.

A' ordem do dia para hoje é: continuação da anterior, 1ª discussão do projecto n. 43; 2ª dos de ns. 24, 30, 31 e 38 e 3ª dos de ns. 21 e 37 todos do corrente anno.

Adjunto de promotor—Por portaria da presidencia da provincia, de 22 do corrente, foi dispensado o lapso de tempo decorrido, para Felippe Fernandes Coelho poder solicitar a titulo de adjunto de promotor publico da comarca de Bôa-Vista, sendo-lhe marcado um novo prazo de 75 dias, a contar desta data.

Inquerito policial—Pela subdelegacia do 1º districto da freguezia de S. José, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Ignacio Isidoro de Carvalho, por ferimentos praticados em Catharina de tal.

Sahida de vapores—No intuito de haver igual espaço entre os dias das sahidas dos vapores da companhia pernambucana e bahiana que navegam na linha do sul, S. Exc. o Sr. presidente da provincia approvou a alteração proposta, fixando os dias 8 e 24 de cada mez, (ou os posteriores quando forem aquelles feriados ou santificado), para as viagens dos vapores da companhia pernambucana.

Permanecendo os dias em que actualmente fazem suas viagens os vapores da companhia bahiana, teremos assim um vapor até Sergipe de oito em oito dias.

Semelhante providencia é util, não só ao commercio, como tambem ao publico em geral, e é de esperar que seja mantida por ambas as emprezas a deliberação tomada.

Vinte e Sete de Janeiro.—Completam-se hoje 225 annos que Pernambuco, arrancada completamente ao dominio hollandez, vio restaurado o poder da antiga metropole do Brasil, graças aos ingentes esforços de alguns de seus filhos, verdadeiros patriotas, cujos nomes a historia conserva como monumentos de gloria.

Neste dia que relembra toda uma serie de heroicos feitos, seja-nos licito pôr ante os olhos dos nossos leitores algumas paginas dessa historia da provincia, resumidas nas seguintes linhas de um discurso do Sr. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, no Instituto Archeologico, em 27 de janeiro de 1865:

« Corria o anno de 1646.

« Vieira e Vidal haviam soltado o brado ingente de patriotismo, que devia marcar a época por ventura mais assignalada da historia do Brasil. Sim! por ventura a mais assignalada... Não vai nisto mal entendido orgulho de pernambucano: só Deus sabe, quaes teriam sido os futuros destinos do Brasil, se o hollandez tivesse podido naturalisar-se na terra de Pernambuco!

« Corria o anno de 1646, e adiantada ia a contenda, quando de Lisboa chegaram ordens, para que os *insurgentes* deixassem livre ao batavo a posse de Pernambuco. Na velha côrte portugueza como que começava-se a duvidar dos prodigios do patriotismo, e certo que não se levava em conta o magico effeito das virações purificadas pelas florestas americanas. *Razões de Estado*, das quaes se concluia como quasi impossivel e certamente improficuo o triumpho dos *insurgentes*, negociações pendentes com o reino de Hollanda, exigencias da situação de Portugal perante as suas possessões africanas, tudo concorreu, para que o rei, vencidas mil hesitações, expedisse taes ordens.

« Reuniram-se os mestres de campo: Martim Soares obedeceu; Vieira e Vidal resistiram. Foi o grande exemplo, que a historia registrou, da desobediencia ao rei para melhor servir ao rei.

« Succederam-se os acontecimentos, e chegou á Lisboa a nova da primeira batalha dos Guararapes, justamente quando a perplexidade dos conselhos do rei estava em seu auge, quando negociações com a Hollanda eram depostas n'uma concha da balança, e na outra o facto consummado da resistencia de Vieira e de seus companheiros de gloria; o que collocava Portugal em apertada situação para um caso de abandono de Pernambuco, que importaria um caso de deshonra.

« Nova série de consultas e pareceres; mas, então a primeira batalha dos Gurarapes havia alargado os horisontes aos olhos dos estadistas portuguezes e a idéa d'uma restauração já se não podia dizer abertamente uma utopia.

« Entretanto, ainda perplexos eram os pareceres. Se nenhum concluia francamente pelo abandono, nenhum concluia francamente pela adopção da causa dos *insurgentes*. Era o mesmo oceano de duvidas, um pouco menos encapellado apenas. Até a agudissima vista do grande padre Antonio Vieira empanou-se; e entre outras cousas dizia: —que desarrazoado fôra fazer-se a guerra por amor dos pernambucanos; que Pernambuco não era mais do que um membro de Portugal; e que seria impio e cruel pôr todo o corpo em risco, por não cortar uma parte pequena, e essa *tão corrupta, e tão difficil de conservar-se.*

« Ainda mais: a Antonio Vieira parecia impossivel o triumpho dos pernambucanos.

« Cruzaram em Lisboa as hesitações e os conselhos duvidosos e os patriotas de Pernambuco, confiados em Deus e no proprio valor, não arripiaram a carreira encetada em nome da religião e da liberdade: proseguiam descuidosos dos conselhos de Portugal, e por ventura tão fitos no seu alvo, que julgavam a causa pernambucana uma causa exclusivamente sua.

« Viram os de Lisboa, que leões não retrocederiam da partida; e uma companhia, disfarçada entre o intuito da guerra e o intuito commercial, fez chegar alguns navios ás aguas pernambucanas.

« Deu-se a segunda batalha dos Guararapes; e depois do consequente sitio, recebeu João Fernandes Vieira as chaves da cidade do Recife na éra, que hoje commemora o Instituto.

« Que luta homerica, senhores! Que patriotas esses! O batavo queria partir em dous o gigante americano, leram elles no futuro, e feriram a contenda! Que filhos do Calvario esses! O batavo queria arvorar o labaro da duvida e da impiedade na terra da Cruz, e elles em nome do Christo venceram!

« Alguns diziam que não, quasi todos diziam talvez, só elles disseram sim, desde o principio até o fim!

« Vieira ajoelhava com as suas hostes antes de dar o assalto decisivo á cidade do Recife, salvava Pernambuco do jugo hollandez, e entregava submisso as chaves da cidade a Barreto: Deus, a liberdade e o rei.

« Vidal aspirava a ultima aura do triumpho, sorria ao esplendido arrebol da liberdade, e patria, para em seu nome, no de Vieira, Camarão, Dias, e quantos heróes teve essa luta sem par nos fastos brasilicos, implorar ao rei o perdão da *desobediencia*: Deus, a liberdade e o rei.

« Que patriotas esses, e de tempos chamados *escuros!* Como sabiam fazer alliança entre a religião, a liberdade e a monarchia, sempre dignos de si, e dignos da posperidade!

Hoje o Instituto Archeologico repete a festa, o sarão litterario com que costuma celebrar aquellas brilhantes paginas da historia pernambucana, e sem duvida se erguerão em seu seio muitas vozes para cantar a epopéa da Restauração de Pernambuco.

Assassinato—No sabbado, cerca de duas horas da tarde, na rua do Imperador n. 83, uma preta da Costa, que ahi vendia pedaços de melancia, vendo uma criança, filha de outra, que tambem ahi mercava, pretender tirar-lhe um dos ditos pedaços da fructa, foi á ella, dando-lhe tão pequena pancada na cabeça, que prostrou-a no chão, fallecendo durante a noite. A criminosa foi presa.

Navio arribado—O vapor francez *Ville de Santos*, que, tendo sahido do Rio de Janeiro a 12 do corrente para o Havre em direitura, depois de achar-se á 42º do norte do Brasil, foi forçado a arribar ao nosso porto, onde chegou no sabbado, pela manhã, por ter-se-lhe inutilisado uma das caldeiras. Pertence á companhia Chargeurs Reunis.

Relação do Recife—Para tomar posse do cargo de desembargador deste tribunal, veio hontem da côrte, no vapor *Bahia*, com sua Exm.ª familia, o Exm. Sr. Dr. João Sertorio, magistrado illustrado, integro e recommendavel por sua firmeza de principios e honrado proceder.

S. Exc. acha-se hospedado provisoriamente em casa do nosso amigo o Exm. Sr. Barão de Aguas-Bellas, á rua da União n. 45.

O Sr. Dr. Portella—Segundo o telegramma que vai na secção competente, o nosso amigo o Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella embarcou no Rio de Janeiro, ao bordo do paquete inglez *Guadiana*, com destino á esta provincia, no dia 24 do corrente; pelo que deve chegar no dia 29 desembarcando no caes em frente á Praça do Commercio, no bairro do Recife.

Alli, pois, pelas 7 horas da manhã, devem reunir-se os amigos que quizerem recebel-o e acompanhal-o até a casa de sua residencia.

Thesouraria de fazenda do Ceará—No vapor *Bahia* segue hoje o Sr. João Mendes Pereiro, que vai assumir o exercicio do cargo de inspector dessa repartição.

Bôa-Viagem—O vapor *Bahia*, chegado hontem dos portos do sul do imperio, empregou apenas seis dias para vir do Rio de Janeiro ao nosso porto, pelas escalas da Bahia e Maceió, onde se demorou as horas do costume. Foi uma das bôas viagens que tem feito os vapores da companhia brasileira.

Generos de estiva—O vapor inglez *Neva* trouxe: chá, 80 caixas a Brown & C.; uvas, 17 ditas a Domingos F. da Silva & C.; toucinho, 42 barris aos mesmos; queijo, 25 caixas a Fernandes da Costa & C., 115 ditas á ordem, 30 ditas a Domingos Cruz & C., 27 ditas a J. B. de Carvalho, 12 ditas a Fernandes & Irmãos, 15 ditas a Domingos F. da Silva & C., 16 ditas a Souza Basto Loureiro & C., 6 ditas a Costa Silva & C., e 10 ditas a Corga, Figueiredo & C.

Dinheiro—O vapor *Bahia* trouxe para:

Bank of Rio de Janeiro	222:000$000
João Pedro de Mello	20.000$000
Barão de Nazareth	4:000$000
Paulino José da Costa Amorim	1:291$000
Antonio M. Fernandes e Silva	189$300

Vapores transatlanticos. — Em Lisboa estavam annunciados os seguintes.

Da Real Mala

Mondego, a 28. Pernambuco, Bahia, Maceió, Rio de Janeiro e Santos.

Elbe, a 13 de fevereiro. Carreira completa.

Da companhia do Pacifico

Valparaizo, a 14 de janeiro. Carreira completa.

Potosi, a 28. Menos Pernambuco e Bahia.

Illimani, a 11 de fevereiro. Carreira completa.

Liguria, a 25. Menos Pernambuco e Bahia.

Diversos

Delambre, a 16 de janeiro. Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Brunswick, a 19. Maranhão.

Baltimore, a 21. Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 10 horas, na rua do Imperador n. 21, de moveis, louça, etc.

Pelo agente Remigio, ás 10 horas, no largo da companhia Pernambucana, armazem do visconde do Livramento, de 774 saccos com feijão.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Bom Bom Jesus n. 35, da armação, utensilios e generos ahi existentes.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 51, de piano, moveis, uma armação, espelho, vidros, etc.

— Quarta-feira deve realisar o seguinte:

Pelo agente Silveira, ás 10 horas e meia, na rua Duque de Caxias n. 61, de moveis, louça, vidros etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, pela alma de Antonio Domingos Pinto.

Loteria do Rio de Janeiro—Resumo da lista dos premios maiores da 170.ª loteria, em beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado, extrahida a 16 do corrente:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRM.
1686	20:000$	2356	200$	1543	100
1628	10.000$	2936	200	1790	100$
4715	4:000$	4216	200$	2008	100$
3900	2:000$	4239	200$	2071	100$
411	1:000	4674	200$	2521	100$
1398	1:000$	5414	200$	2820	100$
		5831	200$	2889	100$
616	800$			3880	100$
5494	800$	416	100$	4005	100$
5542	800$	454	100$	4262	100
5614	800$	969	100$	4480	100$
907	200$	1073	100$	5669	100$
1041	200$	1151	100$	5861	100
1862	200$	1338	100$	5882	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40 000

25	1674	3120	4231	4966
78	1787	3194	4257	5184
96	1818	3199	4332	5352
771	1878	3207	4378	5544
836	1964	3347	4417	5585
1067	2036	3486	4444	5631
1150	2516	3542	4458	5649
1326	2894	3920	4459	5741
1337	2921	3970	4481	5788
1542	2958	4022	4895	5938
1545	2965	4051	4004	5954
1607	3115	4194	4922	5973

Via-ferrea do S. Francisco — Para as obras do prolongamento desta via-ferrea veio, no dia 24 do corrente, no lugre inglez *Wick & Mebane*, procedente de Antuerpia: 605 volumes com ferragens, 2 locomotivas em 100 volumes, e 2,061 trilhos.

Generos alimenticios—Pelo vapor *Ville de Bahia*, e pelos navios *Integridade*, *Professor* e *Themoteo*, vieram para nosso mercado: azeite de oliveira, 75 caixas e 45 barris; batatas 2,200 gigas; café, 410 saccos; canela, 10 caixas; carne, 2 ditas; cebolas, 130 ditas; champagne, 10 ditas; farinha de mandioca, 803 saccos; manteiga, 826 barris, 832 meios e 164 caixas; milho, 718 saccos; peixe em salmoura, 1 caixa; queijo, 1 tina; toucinho, 20 barris; vinho, 132 ditos e 30 pipas; xarque, 449,043 kilos.

Vapores. — São esperados até 30 de janeiro;

Pernambuco	do norte	até 28
Guadiana	do sul	até 29
Marquez de Caxias	da Bahia	até 30
Iberia	do Pacifico	até 7 de fev.

Loteria da provincia—Sabbado, 1 de fevereiro, se extrahirá a loteria n. 289.ª, em beneficio da casa dos expostos.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Hospital de retirantes — No asylo de mendicidade, até o dia 25 do corrente continuavam em tratamento 25 doentes, sendo 11 homens e 14 mulheres; existem em tratamento 25, sendo: 11 homens e 14 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 25 do corrente, continuavam em tratamento 71 doentes, sendo: 50 homens e 21 mulheres; sahiram 3, sendo: 1 homem e 2 mulheres; falleceu 1 homem; existem em tratamento 67 doentes, sendo: 48 homens e 19 mulheres.

Em virtude de ordem da commissão central de soccorros não recebe-se mais doentes neste hospital.

Passageiros—Entrados da Europa no vapor *Neva*:

Hugo Serling, José da Silva Loyo Filho, José Alves da Silva, Rosa Alves da Silva, José Francisco da Silva Serafim, José Pereira Miranda Cunha, José Fernandes Lima, George Frederick Taylor e Joaquim Gomes Jardim.

— Sahidos para o sul do imperio no vapor inglez *Neva*:

Thomaz Gomes da Silva, José da Cruz, Emilio Lima, sua senhora e 1 filho, Juan da Costa, Joaquim Ramos, Antonio Ferreira Braga Junior e Joaquim José de Almeida.

— Entrados dos portos do sul no vapor *Bahia*:

Desembargador João Sertorio, sua senhora e 4 filhos, Dr. Joaquim Francisco Leal, Dr. Miguel J. A. de Castro e 1 escravo, Arthur José Gonçalves dos Santos, major Honorato, sua senhora e 1 criado, Dr. Manoel Carneiro de Souza Brandão, Graciliano Augusto C. Wanderley, José Nogueira Soares, Sabino Pinho, Cyriaco Antonio dos Santos Silva, Rendolpho Manoel Martins, Giambaptiste Grotre, Lavano Caimire, Lavano Apollonio, José Joaquim dos Santos, Antonio Polycarpo da Silva, companhia Penna, composta de 23 pessoas, major Manoel Martins de Miranda, Manoel Virgilio, 1 ex-praça, Maria, e Alexandre, libertos.

— Seguem no mesmo vapor para os portos do norte:

Affonso de Albuquerque Maranhão e sua familia, capitão Augusto Maximo Baptista, capitão de fragata Salustiano Castano dos Santos, José Pedro Aury, Augusto Ferreira de Almeida, Frederico Ramos da Paixão, Dr. Joaquim Simões Daltro, João Candido de Barros e 4 ex-praças.

— Sahidos para o sul do imperio no vapor francez *Ville de Bahia*:

José dos Santos Azevedo, Crescencio João Francisco, Giovanni Antonio Russo, Luiz Francisco, José Rodrigues Barata, Salvador Domingos Rodrigues, Guiseppe E. Passarelli, Nicoláo M. Passarelli, Nicoláo da Silva, Gustavo Botti, Nicoláo Antonio Ferraro e José Matheus.

— Sahidos para os portos do sul no vapor inglez *Valparaizo*:

Eduardo Claudio da Silva, Adelina Gonçalves da Silva e uma menina.

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 23 DE JANEIRO DE 1879

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Cascão e Pinto.

Lida e approvada a acta da ultima sessão, passou-se ao seguinte

Expediente

Officios:

De 14 do corrente, do conselheiro director da 1.ª secção da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, accusando o recebimento da relação dos commerciantes matriculados nesta junta no anno proximo passado. Para o archivo.

De 9 do corrente, da junta commercial de S. Luiz, enviando a relação dos commerciantes alli matriculados no mez de dezembro ultimo.—Accuse-se a recepção e archive-se.

De 3, da junta commercial de Porto Alegre, idem idem do trimestre de outubro a dezembro.—Responda-se e archive-se.

De 10, da junta commercial da capital do imperio, idem, idem do mez de dezembro. Accusado o recebimento, seja archivado.

De 11, da junta commercial de Belém, idem, idem dos mezes de maio a dezembro. — Respondido, archive-se.

Da mesma junta, firmado em 15 do corrente, em resposta ao que lhe foi dirigido em 31 de dezembro.—Seja archivado.

De 14, do commendador director da companhia de Beberibe, remettendo um exemplar impresso do relatorio da mesma companhia, do anno financeiro de 1877 a 1878. — Agradeça-se a remessa e archive-se.

De 16, da junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 13 a 18.—Seja archivado.

Conhecimento apresentado pelo official thesoureiro desta junta, demonstrando haver recolhido á thesouraria de fazenda a quantia de 393$710, importancia dos emolumentos arrecadados no mez proximo passado.—Registre-se e archive-se.

Mappa dos armazens alfandegados ns. 3, 5 e 7 da rua do Commercio.—Para o archivo.

Relatorio da junta dos corretores desta praça, adiado nas precedentes sessões.—Mandou-se louvar o secretario, em face do que a respeito do mesmo disse o presidente.

Foram distribuidos os seguintes livros:

Diarios de Antonio Gomes da Silva & C., João Gregorio Conçalves, Pereira Carneiro, Maia & C., Carvalho & C., Joaquim da Costa Maia, Olinto, Jardim & C., e de Dantas & Bastos; e copiadores de Luiz José da Silva Guimarães, Joaquim da Costa Maia, Pereira Carneiro, Maia & C., Carneiro & C., e de Agostinho Santos & C.

Despachos

Petições:

De Francisco José Leite & C., satisfazendo o despacho de 16 do corrente, para que se mande archivar o distrato de dita firma commercial.—Seja archivado.

De José de Azevedo Maia e Silva, Pedro Alexandrino Maia e Silva, Joaquim Ramos da Costa e Francisco Domingues Moreira, para que se registre o distrato da firma Maia e Silva & C.—Archive-se, na forma da lei.

De Ferraz Pereira & C., solicitando o registro do contrato de dita firma commercial.—Archive-se.

De Rabello & Sobrinho, para que se mande registrar a nomeação de seu caixeiro despachante. — Satisfeito o parecer fiscal, registre-se.

De Henrique de Sá Leitão, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Adriano Minhaque.—Seja registrada.

Do mesmo, solicitando baixa na nomeação de seu ex-caixeiro Sebastião Antonio do Rego Barros.—Dê-se a baixa pedida.

De Salustiano Martins & C., idem, quanto ao seu caixeiro Manoel do Nascimento de Almeida.—Como pedem.

De Rodrigues & C., para que se lhes dê por certidão a baixa da de seu ex-caixeiro Antonio José de Mello e Silva.—Certifique-se.

De Laurentino Pires Ferreira de Carvalho, José Joaquim da Costa Maia Junior e Maria Luiza Ferreira Maia, para que se registre a alteração do contrato da firma Ferreira Maia & C. — Satisfeito o parecer fiscal, archive-se, nos termos do decreto n. 4,394, de 19 de julho de 1869.

De Duarte Antonio de Miranda & Sobrinho, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro João Ferreira dos Santos. —Como pedem.

Dos mesmos, para que se registre a nomeação que apresentam.—Registre-se.

De Joaquim Bernardo dos Reis, pedindo que se admitta a registro a marca—uma aguia com uma fita no bico, que adoptára, para os productos do seu commercio.—Registre-se e publique-se.

De Bernet & C, para que se lhes certifique quaes as agencias de companhias de seguros que existem nesta cidade, funccionando sem deposito.—Na fórma pedida.

De Antonio Ferreira da C. Lagos, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro.—Seja registrada.

Do mesmo, baixa da nomeação de Francisco Nunes do Brito.—Como requer.

Da Companhia Pernambucana, pedindo o recolhimento da carta do vapor *Coruripe*, por ter naufragado em Maragogi.—Satisfaça o parecer fiscal.

Manoel Corrêa dos Santos, armador do brigue *Prazeres*, prestou juramento, na fórma da lei, e foi assignada a carta de registro de dita embarcação.

O Sr. Cascão apresentou os papeis relativos á proposta do Sr. deputado Pinto, de 21 de fevereiro de 1878, sobre cotações officiaes.—Nada tem a deliberar a junta sobre o assumpto contido em ditos papeis e ordena que sejam archivados.

Por não haver mais que tratar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 3/4 da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Ferreira Velloso mudou o seu consultorio para o primeiro andar n. 23 no mesmo largo do Corpo Santo, onde continúa dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n 51.

Dr. Adrião, rua do Queimado n 48 1.º andar Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sabidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

Encadernação

Grande e bem montada officina de encadernação, pautação e fabrico de livros para o commercio, repartições publicas. Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus* ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A, de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores. acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 86.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93. —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Borracha para limas

Vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, [Forte do Mattos] de superior qualidade, tendo o comprador a vantagem de escolher, e preços sempre reduzidos.

Aguardente de canna de Massangana

Veja-se o annuncio no lugar competente.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma, cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

Musica e linguas

Gustavo Wertheimer, continúa a dar lições de piano, canto e linguas, [allemão e inglez], á rua do Barão da Victoria [antiga Nova] n. 2, 2.º andar. Bilhetes são graciosamente recebidos no Bazar Victoria.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Exm. Sr. presidente da provincia

Habitando hoje a importante e florescente comarca de Palmares, talvez a mais importante da provincia, e residindo além do rio Una, para quem vem do Recife, venho hoje, como o menos competente, fazer sentir ao Exm. Sr. administrador da provincia, a necessidade indeclinavel, e imprescindivel, que ha no acabamento da ponte, que desde 1870 fôra mandada construir sobre aquelle rio, a qual tendo passado por differentes phases, quer de arrematantes, e quer de administrações, não póde até hoje ser concluida, não obstante reconhecerem as administrações provinciaes a sua indispensabilidade, e cada dia, que passa, quasi, que vem registrar mais um morticinio, ou prejuizo causado pela insufficiente e perigosa passagem, que é feita em uma jangada, que uma vez por outra virando-se, faz perecer afogados, aquelles, que não entendem da natação, como muitas vezes tem succedido, e ainda no inverno proximo passado succedeu com duas escravas d'um lavrador; ou são os generos conduzidos pela correnteza das aguas, como além de muitissimas vezes, se deu ha quatro dias com quatro cargas de assucar branco d'um agricultor, e além destes desastres quasi diarios, succede, que na estação invernosa a passagem sobre aquella jangada fica elevada a 1$000 por carga, e 400 e 500 rs. por pessoa a pé, e até ao duplo, notando-se que os cofres publicos mui to tambem tem soffrido com essas perdas, e excessos de passagens dos generos, que o governo constantemente remette para as duas colonias, de Santa Isabel, e do Soccorro ou Riacho do Matto, que ficam além do rio Una.

Quererem as administrações provinciaes desenvolver a cultura, e fazer prosperar aquellas colonias sem lhes proporcionar passagem franca, commoda, e segura para a villa de Palmares e estação do entroncamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, e querer construir um palacio com dispendio de centenas de contos de réis, porém com a condição de para elle só se poder entrar, ou atravessando um profundo canal n'um fragil batel, ou subindo por um alto muro iriçado de agudas pontas de vidro, só para não despender-se talvez a centesima parte do capital empregado na construcção do edificio.

A ponte alludida está quasi a chegar ao fim da sua construcção, porquanto já estando os dous parapeitos em grande altura, só falta aplainal-os, fazer os dous pilares, ou columnas no centro do rio, e o travejamento, que existe em grande parte, assim como uma extraordinaria quantidade de pedras e tijolos, parte deixados pelos ex-arrematantes, e parte adquiridos com o trabalho dos retirantes em troco dos soccorros, que lhes foram prestados pelo Estado, cujos materiaes se não forem ja e já aproveitados na construcção das obras que faltam, uns se deteriorarão, e outros serão conduzidos pelos amigos do alheio, como já tem succedido, e talvez com o despendio mais de 12 ou 14:000$000 fique aquella ponte em estado de dar commoda e segura passagem aos habitantes desta e de outras comarcas do alto sertão, que procuram a estrada de ferro de S. Francisco, ou veem proverse do necessario no importante mercado da villa, podendo mesmo ser encarregada de sua conclusão, para evitar o papelorium, a actual commissão especial de soccorros publicos, por estar a par do material existente, e que como habitante do lugar tambem muito lhe interessa o seu acabamento, sendo para sentir, que parte do material por ella ultimamente encommendada a particulares, esteja até hoje por fazer, com prejuizo destes e descredito d'aquella.

Por hoje fico aqui, esperando os actos da administração a respeito.

Herculano C. de Sá e Albuquerque.

Negocios de Olinda

Respondemos somente agora, por esperarmos pelos documentos abaixo publicados, ao *Tempo* de 14 do corrente e á publicação feita neste *Diario* de 18.

Não usaremos aqui de represalias, o que poderiamos fazer, talvez mais vantajosamente do que o fez o *Tempo*, e nos limitaremos, para satisfação da dignidade do delegado de Olinda a responder aos quesitos, um por um, na mesma ordem em que foram feitos; copiando-os para que o publico tome perfeito conhecimento da deslealdade com que atacam o delegado de Olinda.

Pergunta o *Tempo*:—1.ª *Quem foi que prestou auxilio e poderosa coadjuvação no contrabando de escravos de Pão Amarello?*

Responde-se—não foi o delegado de Olinda, porque em 11 de setembro do anno passado, dirigio ao Dr. chefe de policia um officio no qual lhe declarava lhe constar haver em Pão Amarello desembarque de escravos por contrabando, protegido por um individuo de nome Francisco de Paula Cavalcante, e por Custodio dos Anjos Souto, inspector de quarteirão, ao qual demittio, logo que tal noticia tivera; e lhe consultava se devia ou não capturar taes individuos, afim de colher provas que o levassem á veracidade de taes boatos.

Não tendo, porém, recebido ordem á vista de tal consulta, deixou o delegado de prendel-os, ficando na maior vigilancia sobre aquella localidade; e tanto assim procedeu, que tendo recebido participação em 25 de outubro do subdelegado do 1º districto de Maranguape, Laurindo de Senna Leite, que se continuava a desembarcar escravos para aquelle lugar, immediatamente se dirigio, demittindo o inspector José da Costa Meirelles, pai de um tal Conrado, indigitado de ter embarcado seis escravos.

Ainda mais, algum tempo depois, sendo avisado que haviam desembarcado diversos escravos sem o conhecimento de exportação, apprehendeu-os, e, depois de pagos os respectivos impostos, foram entregues aos seus conductores, e a prova disso verifica-se de um officio da chefatura de policia, datado de 28 de outubro, no qual se ordenava que fossem postos em liberdade dous escravos, que eram remettidos aos Srs. André Lopes & C., por ter o encarregado provado se acharem ditos escravos competentemente desembaraçados.

Ainda mais, foi presa a escrava Antonia, por haver desconfiança de ter sido desembarcada para eximir-se seu dono do pagamento do imposto fiscal, a qual foi exigida pelo agente fiscal do Rio Grande do Norte e só foi solta depois de pagos os direitos por Agostinho Santos & C.

Além disso, essa accusação de que já se occupou o *Diario* de 21 de outubro já foi cabalmente respondida perante o Sr. Dr. chefe de policia.

2.ª Pergunta do *Tempo*:—*Quem foi que, abusando do cargo de delegado e da bondade de um amigo, tentou assassinar na rua do Aljube, um moço recolhido á casa do supracitado amigo?*

Nesta pergunta, tão aleivosa quanto injuriosa, só se póde responder, se o escriptor do *Tempo* quizer ter a bondade de declinar o nome dessa victima [imaginaria].

3.ª Pergunta:—*Quem foi que prendeu e soltou por dinheiro, segundo diz a notoriedade publica, uma mulher de côr preta, que fez uma morte em Iguarassú?*

Esta pergunta injuriosa, como é, não merecia as honras de uma resposta, se não fôra o empenho que temos de dar um desmentido á taes miserias e satisfazer ao amavel e *inoffensivo* articulista do *Diario*.

Não houve na cadeia de Olinda mulher alguma presa por crime de morte, praticado em Iguarassú; houve sim uma mulher de nome Fortunata Maria da Conceição, presa por ter della denunciado Izidoro Antonio de Oliveira, como criminosa de morte no Icó; feito, porém, o inquerito policial, ficou demonstrado ser falsa tal accusação, sendo o mesmo Izidoro, quem no acto de perguntas feito na chefatura de policia, declarou que a havia calumniado, accrescendo sobre tudo que o delegado submetteu a presa á disposição do Sr. chefe de policia, Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, e este por ordem de 17 de outubro, sob n. 9,837, mandou que o delegado pozesse em liberdade, não só a accusada como o accusador.

4.ª Pergunta do *Tempo*:—*Quem foi que prendeu e soltou um ladrão de cavallos, porque recebeu de presente um dos cavallos?*

E' incrivel realmente a ostentação audaciosa do celebre perguntador!!

Responderemos, porém, embora nos compunja um tal assumpto.

Tendo o subdelegado da Sé suspeita de que eram furtados dous cavallos conduzidos por tres individuos, que se diziam moradores na cidade de Goyanna, apprehendeu-os e remetteu-os ao delegado; não sendo porém justo que por mera desconfiança fossem presos os individuos, que diziam ser de sua propriedade os cavallos apprehendidos, o delegado reteve os cavallos e concedeu aos tres individuos oito dias de prazo, afim de que elles trouxessem das autoridades daquella localidade attestados que provassem serem elles legitimos possuidores; não comparecendo, porem, taes individuos no prazo marcado, foram os dous cavallos postos em hasta publica, por ordem do Dr. juiz de direito, vendendo-se somente um, cuja importancia ficou recolhida á estação competente para ser entregue á quem de direito competisse; e deixando-se de vender o outro cavallo, por ter apparecido quem provasse legitima propriedade. Os autos que provam essa asserção se acham no cartorio de orphãos do Dr. Lins Caldas.

A' que vêm, pois, o *Tempo* malevolo e falsamente dizer que o delegado de Olinda soltou um ladrão de cavallos, e ainda mais que recebeu por esse acto um dos cavallos apprehendidos, quando elles tiveram um destino conhecido e legal?!

Não está bem clara a falsidade de uma tal accusação?

5.ª Pergunta:—*Quem foi que subtrahio uma salva de prata do coronel João de Sá em um jantar que houve na casa da camara?*

Veja-se o documento n. 1, é uma carta do Sr. coronel João de Sá.

Estamos certos de que o *Tempo*, á vista de uma tal resposta, fará a justiça de declarar, como declarou aquelle cavalleiro, que não sabe qual o autor do crime de furto.

Se, porém, o *Tempo* entender que o delegado de Olinda, por que naquella época era vereador da camara, é o responsavel por tal acto,

ILLEGÍVEL

nós lh'o pedimos seja mais explicito um pouco e terá uma resposta que a nossa lei criminal precisa e garante muito bem.

6.ª Pergunta :—*Quem foi que exigio do Sr. Leite, por intermedio de um tal Ignacio, a quantia de 600$ para acabar com um processo de defloramento imaginario?*

E' realmente doloroso termos de nos occupar com um tal assumpto.

Diz o *Tempo* que é um processo de defloramento imaginario; mas não se recorda o *Tempo*, que foi o primeiro a accusar ao Sr. Leite?

Tratemos do mais grave do quesito, e é—*quem exigio por intermedio de um tal Ignacio, 600$ do Sr. Leite?* Nós não sabemos; o *Tempo*, porém, mais avisado, attribúe certamente ao delegado de Olinda; pois bem, provocamos desde já ao *Tempo* para que declare o nome desse tal Ignacio e a este por sua dignidade que declare se foi incumbido e por quem para exigir dinheiro do Sr. Leite com o fim de acabar processos.

Quanto ao 7º quesito, que é o seguinte: *Contra quem existe uma precaria para ser preso pelo desapparecimento da prata e outros objectos pertencentes á irmandade de S. Gonçalo?* remettemos o delicado perguntador para o documento n. 2; e se não ficar satisfeito, volte declarando o nome de quem requereu tal precatoria e qual o juiz que a deprecou.

Esta ultima pergunta chegaria a causar riso, se não causasse dó.

Aguardamos a resposta do *Tempo* sobre os 2º 6º e 7º quesitos por elle feitos, para ainda mais provarmos ao publico, que o *Tempo* não recúa diante de qualquer meio para deprimir seus inimigos.

João Francisco da Lapa.

Documento n. 1—Olinda, 15 de janeiro de 1879.—Illm. Sr. coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque.—Lendo no periodico *Tempo* uma publicação contra mim formulada em quesitos, sendo que no 5º quesito diz quem foi que subtrahio uma salva de prata do coronel João de Sá em um jantar que houve na casa da camara?

Por amor á verdade rogo a V. S se digne responder ao pé desta, se é verdade ter V. S. dado algum jantar na casa da camara desta cidade, se lhe faltou alguma salva de prata, e no caso affirmativo quem a subtrahio. Permittindo que faça uso da resposta de V. S. como me convier, e finalmente se assisti ao referido jantar.—De V. S. attento venerador e criado obrigado—*João Francisco da Lapa.*

Illm. Sr. capitão João Francisco da Lapa.—Pelo amor á verdade respondo a V. S. que em tempo algum dei jantar na casa da camara desta cidade; porém, que pela visita de S. M. o Imperador a esta provincia, meu sogro o coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque dera na referida casa da camara um jantar e que precisando de alguns objectos, eu lhe emprestei varias salvas de prata, tendo desapparecido uma dellas sem que até hoje eu soubesse quem a subtrahio e finalmente não tendo eu assistido ao jantar, não sei quem a elle compareceu. Póde V. S. fazer o uso que lhe convier da presente resposta. Engenho Paulista, 19 de janeiro de 1879. De V. S. attento venerador e obrigado.—*João de Sá Cavalcante d'Albuquerque.*

Documento n. 2—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Olinda.—João Francisco da Lapa, morador nesta cidade ha 26 annos, precisa a bem de seu direito que V. Exc. digne-se mandar aos escrivães deste juizo lhes certifiquem o que constar de uma precatoria vinda contra o supplicante a respeito de pratas da igreja de S. Gonçalo ou sobre outro qualquer assumpto. Pelo que pede a V. Exc. deferimento.—E R. M. Olinda, 15 de janeiro de 1879.—*João Francisco da Lapa.*

Certifique. Olinda, 15 de janeiro de 1879.—*Tavares de Vasconcellos.*

Certifico que pelo meu cartorio nada consta com relação ao pedido do supplicante. O referido é verdade e dou fé. Olinda, 15 de janeiro de 1879.—O 1º escrivão do crime, *João Theodomiro da Costa Monteiro.*

Certifico que com relação ao pedido do supplicante retro, nada consta pelo cartorio do 2º escrivão do crime. O referido é verdade e dou fé. Olinda, 15 de janeiro de 1879. —O 1º escrivão do crime no impedimento do 2º, *João Theodomiro da Costa Monteiro.*

Certifico que nada consta pelo meu cartorio com relação ao pedido [na petição] *retro*: dou fé. Olinda, 15 de janeiro de 1879.—O escrivão de orphãos e provedoria, bacharel *Francisco Lins Caldas.*

Estavam reconhecidos e sellados.

—

O Sr. Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco fez inserir, no *Diario de Pernambuco* do dia 24 do corrente, um artigo em que, referindo-se á petição que dirigi á assembléa provincial, pedindo a interpetração da disposição do § 2º do art. 11 da lei n. 1,261 que é a do orçamento do exercicio findo, prorogada por acto do actual presidente, diz que esta petição, pela fórma porque está redigida e pela circumstancia de ser apenas instruida com a copia de um artigo, que publicára a *Provincia* de 26 de agosto de 1874, sob a epigraphe—*Patota fiscal*—pode dar lugar a suppôr-se ter havido da parte do peticionario intenção de insinuar malignamente que, no exercicio do cargo que occupou, o mesmo Sr. Dr. Pernambuco percebeu vencimentos a que não tinha direito.

Com quanto o Sr. Dr. Pernambuco não diga, no trecho que acima fica transcripto, que houve de minha parte a intenção de fazer a insinuação a que allude e sim que pode suppôr-se que tivera eu tal intenção, devo declarar que, dirigindo á assembléa provincial a petição de que se trata, não tive por fim fazer insinuações disairosas a quem quer que fosse, sendo que não podia ter tal procedimento, mormente quando não foi somente o Sr. Dr. Pernambuco, quem percebeu as porcentagens de que se occupa minha petição, e sim todos os empregados do juizo dos feitos da fazenda provincial, entre os quaes conto amigos e correligionarios, como os Srs. Guennes de Mello, João Firmino Corrêa de Araujo e escrivães João Vicente Torres Bandeira e Luiz Augusto Coelho Cintra.

O Sr. Dr. Miguel Pernambuco entende que póde suppor-se ter eu a intenção de fazer semelhante insinuação, quér pela forma porque está redigida a petição, quér porque a mesma petição fôra apenas instruida com a copia de um artigo que publicára a *Provincia* de 25 de agosto de 1874; porém devo dizer que labora S. S. em engano quando affirma que minha petição sómente fôra instruida com a copia do artigo da *Provincia*, por quanto, quem lêr a petição, publicada pelo *Diario de Pernambuco* de 21 do corrente, verá que me referi a tres documentos, isto é, á uma certidão que me foi ministrada pelo thesouro provincial, a um officio dirigido pelo Sr. inspector do mesmo thesouro á presidencia da provincia e finalmente pela copia do artigo da *Provincia* a que se refere o mesmo Sr. Dr. Pernambuco, sendo que o primeiro e terceiro documentos foram publicados conjunctamente com a minha petição, e o segundo o foi logo no dia seguinte, e se não instrui a petição com o outro documento, isto é, a petição que á junta do thesouro dirigiram os empregados do juizo dos feitos da fazenda provincial, requerendo o pagamento da porcentagem da parte da divida activa, arrecadada por meio de guias do contencioso, e deferida favoravelmente em 3 de abril de 1872, foi porque o thesouro não ministrou-me certidão de dita petição por não ser encontrada em virtude de ter sido naquella época entregue ás partes.

Quanto, porém, á fórma que dei á petição, parece-me que outra não podia ser, em face dos motivos que tive para requerer a interpretação de que se trata, como se verá do que passo a expôr:

Logo que fui nomeado para exercer o cargo de procurador dos feitos da fazenda provincial, procurou-me um amigo e correligionario, e, depois de dar-me os parabens pela nomeação, entrou em certas apreciações, das quaes resultaram duvidas a respeito das porcentagens que percebiam os empregados do juizo dos feitos da mesma fazenda provincial, o que levou-me a immediatamente declarar a esse amigo que, se taes duvidas existiam, eu procuraria uma decisão da assembléa provincial, em sua proxima reunião.

Dias depois, tive occasião de conversar sobre o assumpto com alguns dos empregados do juizo dos feitos, e então o Sr. escrivão João Vicente de Torres Bandeira dignou-se ministrar-me o *Diario de Pernambuco* de 2 de setembro de 1874, em que fôra publicado o officio que á presidencia da provincia dirigira o Sr. inspector do thesouro provincial, e no qual o mesmo Sr. inspector faria referencia ao artigo publicado pela *Provincia*.

Semelhante circumstancia levou-me a procurar o numero da *Provincia* de 27 de agosto de 1874 e, depois de sua leitura, mais firme se tornou a resolução que anteriormente tomára, eu de solicitar da assembléa provincial uma interpretação da lei, de modo a que ficasse elucidada a questão e não fornecesse ella materia para commentarios porventura desairosos a todos quantos percebiam as porcentagens em questão.

Não devia eu proceder de outro modo, desde que o jornal — *A Provincia* era orgão do partido a que pertencia, e não sabia como sobre o assumpto poderia pensar a assembléa provincial, composta de membros todos filiados ao mesmo partido.

Não era o pedido de interpretação a manifestação do meu modo de pensar sobre o assumpto, porém apenas o meio de saber se porventura a assembléa provincial esposava a doutrina que servira de objecto ao artigo da *Provincia*, orgão do partido que elegêra a mesma assembléa. O que haverá nisto de censuravel? O que ha, portanto, na fórma dada á minha petição, d'onde pensa inferir-se que manifestei pensamento contrario ao proceder dos que receberam e estão percebendo porcentagem pela arrecadação de toda divida activa? Se fiz menção do artigo da *Provincia*, tambem me referi ao officio do Sr. inspector do thesouro provincial, onde a questão foi devidamente elucidada, e citei as leis e regulamentos que, no meu entender poderiam ter fornecido motivos para que a junta do thesouro proferisse sobre a questão as decisões de 3 de abril de 1872 e 13 de agosto de 1874.

Deveria eu supprimir o artigo da *Provincia*? Não, por certo.

Desde que pedia uma interpretação de lei, meu dever era levar ao conhecimento da assembléa o pró e o contra de sorte que se não podesse dizer que expunha a questão de forma favoravel aos meus interesses, pois que, substituindo ao Sr. Dr Miguel Pernambuco, no lugar de procurador do feitos da fazenda provincial, sou como tal interessado nas porcentagens devidas aos empregados do mesmo juizo.

Em outro topico do seu artigo, diz o Sr. Dr. Pernambuco que ao artigo da *Provincia* eu dou a importancia que só lhe poderia attribuir o seu proprio autor. Não sei se escrevendo taes palavras quiz o Sr. Dr. Miguel Pernambuco attribuir-me a paternidade do artigo da *Provincia*, e por isto desde já declaro que sómente tive noticia do mesmo artigo pela leitura que, em agosto do anno passado, fiz do officio que, á presidencia da provincia, dirigio o Sr. inspector do thesouro, sendo que nunca me occupei com os negocios do mesmo thesouro, e nem escrevi em qualquer caracter para as columnas da *Provincia*, onde apenas publiquei, bem como neste *Diario*, alguns artigos sobre negocios forenses, porém com a minha assignatura. De outra parte veio o artigo da *Provincia*, e devo dizer que, se lhe dei importancia, antes de mim outros tambem lh'a deram, sendo que a propria presidencia da provincia julgou que era sua materia sufficiente para, em officio reservado, pedir informações ao Sr. inspector do thesouro, informações que então julgou-se acertado estampar-se nas columnas deste *Diario*, o que mostra que o artigo da *Provincia* não era destituido de importancia, como hoje pensa o Sr. Dr. Miguel Pernambuco.

Terminaria aqui se porventura, na petição que ao thesouro provincial dirigio o Sr. Dr. Miguel Pernambuco, pedindo uma certidão, petição que transcreveu abaixo do seu artigo, não encontrasse eu as seguintes palavras—petição publicada no *Diario de Pernambuco* de hoje e dirigida á assembléa provincial pelo bacharel João Francisco Teixeira, pedindo interpretação da disposição do § 2.º do art. 11 da lei do orçamento n. 1,261 que—*erradamente suppõe regular a percepção da porcentagem que compete aos empregados do juizo dos feitos da fazenda provincial pela arrecadação da divida activa.*—Não procurarei contestar ao Sr. Dr. Pernambuco os foros de poder dar lições a quem quer que seja, quanto mais a mim, que pouco presumo de minha intelligencia; porém não devo deixar que seja invertido quanto disse na petição que dirigi á assembléa provincial para d'ahi deduzir se que *penso erradamente.*

Quem tiver lido minha petição terá visto que, apresentando as duas opiniões que se encontram sobre o modo de entender as leis que regulam a materia que deu lugar ao que requeri á assembléa provincial, mostrei que uma estribava-se tão sómente sobre o art. 11 da lei n. 1,261 e que a outra tinha por si as disposições dos arts. 85, 93 e 144 do regulamento de 30 de junho de 1874, § 11 do art. 2.º das instrucções de 16 de agosto de 1876 e § 2.º do art. 55 da citada lei n. 1.241 e ainda a lei n. 769 de 11 de julho de 1867, leis cujas disposições certamente foram tomadas em consideração pela junta do thesouro quando proferio as decisões de que acima trato, porquanto mostram qual o pensamento que tem tido o legislador provincial sobre as porcentagens que devem auferir os empregados dos feitos da fazenda provincial.

Vê-se, portanto, que o modo de pensar que o Sr. Dr. Pernambuco qualifica de *erroneo* não é meu e sim daquelles que adoptam uma das opiniões que se ha formado sobre a questão a respeito da qual não me era dado emittir juizo na petição endereçada á assembléa provincial, embora não me fossem desconhecidas as disposições de lei em que se funda o Sr. Dr. Pernambuco, algumas dellas citadas por mim em dita petição.

Quanto fica dito é bastante para que o publico me julgue e decida se tive ou não razão para dirigir á assembléa provicial a petição que deu lugar a que viesse á imprensa o Sr. Dr. Miguel Pernambuco, e se porventura assim procedendo, offendi eu o melindre de quem quer que fosse.

Recife, 25 de janeiro de 1879.

João Francisco Teixeira.

P. S.

Que fim levaram rs. 2:000$000 que H. entregou: J. C. guardou, B. P. referendou e afinal não chegou ?!! No meio do caminho os francezes *tomou?*

A Impostura.

Musica vocal e instrumental

Hermogenes Norberto de Gusmão participa ao respeitavel publico desta capital que abrio um curso de musica vocal e instrumental, a preço modico, á rua da Roda n. 19, das 5 horas da tarde ás 8 da noite. Tambem lecciona fóra de sua casa.

COLLEGIO ZIMA
PARA O SEXO FEMININO
RUA DA SANTA CRUZ N. 10
(Boa-Vista)
Directoras e professoras
Amalia Roxo Lima.
Zima Roxo Lima.

A matricula do 6º anno lectivo abre-se em 7 de janeiro de 1879. Admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas, assim como meninos de 6 a 7 annos de idade como alumnos externos.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 25 DE JANEIRO DE 1879

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Acções do banco do Brasil, do valor de 200$ á 270$.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 8 e 10 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Lisboa, 3 d/v. 148 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Montevidéo, 90 d/v. 2$340 o peso nacional, hontem.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

12 acções do banco do Brasil.

Foram apregoadas as seguintes propostas:

Vender — Comprar

12 acções do banco do Brasil, do valor de 200$ á 270$.

P. J. Pinto, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 24	739:803$895
Idem do dia 25	35:362$128
	775:166$023

Importação

Brigue hespanhol *Integridade*, entrado de Montevidéo em 24 do corrente e consignado a Pereira Carneiro, Maia & C., manifestou:

Xarque 266,162 kilos á ordem.

—

Barca noruguense *Professor*, entrada do Rio de Janeiro na mesma data e consignada a Baltar Oliveira & C., manifestou:

Barricas 500, 500/2, 500/4 a Luiz José da Silva Guimarães.

Café 300 saccos a Mendes Lima & C., 110 a Fonseca Irmão & C.

Farinha de mandioca 803 saccos á ordem.

Milho 518 saccos a Francisco Gonçalves Torres, 200 a Euzebio da Cunha Beltrão.

—

Vapor francez *Ville de Bahia*, entrado dos portos da Europa em 25 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Amostras 3 volumes á ordem. Armas 3 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Alvaiade 12 barricas a Bartholomeu & C. Artigos para fumantes e pedra para lithographia 2 caixas a Rodrigues de Faria & C.

Batatas 800 gigas a Joaquim de Souza Lima & C., 600 a H Nuesch & C., 150 a Monteiro Irmãos, 100 a Antonio Alves Lebre, 100 a Antonio Adolpho Leite do Rego, 100 a Ferreira da Rocha & C., 100 a Manoel Joaquim Carneiro, 200 a Jorquim Ferreira de Carvalho & C., 50 a Jaoquim Alves & C.

Champanha 10 caixas a José B. de Carvalho, Camisas 3 caixas a Gonçalves, Irmão & C., 1 a Deodato Gonçalves Torres. Chapéos 2 caixas a Mendes Lobo & C. 3 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Joaquim da Silva Carvalho & C., 9 á ordem, 2 a Maia & Irmão, 1 a Rodrigues Irmãos, 3 a Gonçalves, Irmão & C. Couros 2 caixas aos mesmos. Calçado 2 caixas a B. de S. Pontual, 3 a Vianna & Christiani, 9 á ordem, 1 a Oliveira, Bastos & C., 1 a H. Nuesch & C., 4 a Albino José da Cruz & Irmãos, 1 a F. C. Burlamaqui, 1 a Machado & Pereira, 1 a Fernandes Carvalho & C. Ditos e papel 10 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Cartas de jogar 2 caixas á ordem. Canela 10 caixas a Manoel da Silva Carvalho. Confeições 1 caixa a Francisco Gurgel do Amaral.

Drogas 41 volumes a Bartholomeu & C., 30 a Augusto Caors, 19 a Francisco Manoel da Silva & C., 10 a Ferreira Maia & C., 5 a Manoel A. Barboza, 20 a Carlos Bettencourt, 4 a J. Kirchhoffer & C., 3 á ordem.

Espelhos 1 caixa a A. F. de Oliveira.

Fitas 4 caixas o Otto Bohres & Successores, ditas e agulhas 1 caixa a José T. Leite Bastos. Flores artificiaes 1 caixa a A. F. dos Santos Porto, ditas e luvas 3 caixas a Eugenio Gonçalves Cascão.

Galoches 4 caixas á Vianna & Christiani, 2 a João Christiani & C., ditas e perfumarias 5 caixas o H. Nuesch & C Galão 1 caixa a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores.

Machinas para copiar 2 caixas a A. P. Moutinho. Machinas de costura 6 caixas a Victor Prealle. Mercadorias diversas 8 volumes á ordem, 2 a Vaz & Leal, 1 a João R. dos Passos, 1 a Faria & Maia, 9 a Maia Sobrinho & C., 5 a Oliveira, Bastos & C , 4 a Klein Freres, 15 a Antunes Carvalho & C., 14 a Parente Vianna & C., 3 a J. P. Moutinho, 5 a Gonçalves, Irmão & C., 16 a Otto Bohres & Successores, 3 a Alipio Vieira & C , 1 a Antonio José da Costa Araujo, 1 a S. Bedel, 1 a Rose Royal, 1 a S. S. da Silva. Manteiga 75 barris a Souza Bastos, Loureiro & C , 150 a Fernandes & Irmão, 20 e 30 ditos meios a J. B. de Carvalho, 15, 30 a José Joaquim Alves & C., 25, 25 a Antonio Adolpho Leite do Rego, 15, 15 a Monteiro Irmãos, 15, 15 a Manoel Moreira & C., 45, 45 a Joaquim F. Carvalho & C., 30, 30 a M. J Carlos Cardozo, 25, 50 a H. Burle & C., 30, 30 a Manoel D. Rodrigues, 100, 150 a Auguste Labille. 50, 75 a Ferreira da Rocha & C., 10, 20 a Antonio A. Lebre, 30 30 a Magalhães & Castro, 106, 302 á ordem, 20, 30 a José Cruz, 5. 20 a Joaquim Felippe da Costa, 34 a Fernandes da Costa & C., 10 a Magalhães & Castro, 12 a Monteiro Irmãos, 38 á ordem, 5 a H. Nuesch & C., 21 a M. J. Carlos Cardozo, 15 a Costa Silva & C., 26 a Ferreira da Rocha & C., 3 a Joaquim Felippe da Costa.

Objectos de latão 2 barricas a Antonio Rodrigues de Souza & C.

Papel 1 caixa a Manoel Cardozo Ayres, 7 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a H. Burle & C., 6 a Rodrigues de Faria & C., dito de embrulho 22 fardos á ordem, 20 a Monhard, Mettler & C., 3 a Bartholomeu & C., dito de musica e outros artigos 2 caixas a Emilio Roberto & C. Porcelana 1 caixa a Antonio V da Silva Barroca. Perfumaria 1 caixa a Amaral, Nabuco & C., ditas 3 caixas á ordem. Pregos 3 barris a Miranda & Souza. Papelão 3 caixas a Maia & Irmão. Peixe salgado 1 caixa a Manoel Moreira & C.

Queijos uma tina a Ramos & C.

Roupa 2 caixas a Olinto, Jardim & C., 1 a Bernet & C. Dita e tecidos 6 caixas a Klein Freres.

Saccos 6 fardos a H. Burle & C.

Tecidos 4 caixas a A. Lustosa & C., 21 a Monhard, Mettler & C., 8 a Bernet & C., 1 a Gonçalves, Irmão & C., 1 a H. Nuesch & C., 9 a Cramer Frey & C., 2 a Andrade, Maia & C., 1 a Ferreira, Emilio & C., 1 a A. Vieira & C., 3 a Loyo, Sobrinho & C , 1 á ordem, 1 a Olinto Jardim & C. Dito e chapéos 6 caixas a H. Burle & C. Tinta 1 caixa á ordem, 1 a W. Hailiday & C. Dito e papelão 3 caixas a J. P. Moutinho. Dito e papel 2 caixas a Antonio Duarte C. Vianna. Tintas 18 barris a Francisco Manoel da Silva & C.

Vidros 2 caixas aos mesmos. Ditos e porcelanas 8 volumes a B. D. Campos.

Carga de Lisboa

Azeite de oliveiras em latas 14 caixas a Antonio Feliciano da Silva, 10 a Manoel J. Carneiro & C., 1 a Ferraz & Pereira, 40 barris a Costa Silva & C.

Cebolas 75 caixas a Thomaz de Aquino Fonsca & Successores, 30 a Magalhães & Castro, 25 a Manoel Joaquim Carneiro & C. Carne 1 caixa a Antonio de A Gouveia.

Linhas 2 caixas á ordem.

Toucinho 20 barris a Antonio Feliciano da Silva.

Vinho 15 pipas e 75|5 a Silva Guimarães & C., 15 e 55|5 a Oliveira, Filhos & C., 2 barris a Ricardo, Carvalho & C.

—

Patacho hespanhol *Temoteo I*, entrado de Buenos-Ayres na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Colla 14 barricas.

Xarque 183,781 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 24 DE JANEIRO DE 1879

Portos do exterior

— No lúgar inglez *Dora*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 400 saccos com 30.000 kilos de assucar mascavado

— No lúgar inglez *Margaretha*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

No brigue inglez *Peerless*, carregaram:

Para o Canal, F Cascão & Filho 1,032 saccos com 77,400 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Santo André*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 500 couros salgados com 10,500 kilos.

— Na barca portugueza *Marianinha*, carregou:

Para o Porto, Secundino Mauricéa 1 carro de bagagem.

Portos do interior

— No brigue hespanhol *Amalia*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 200 barricas com 23,290 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *D. Luiza*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. L. Paes Barreto 1,100 saccos com 82,500 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Brilhante*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, A. V. da Silveira 200 barricas com 11,392 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Veloz*, carregaram:

Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 75 saccos com 5,625 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram:

Para Santos, A. F. Baltar 950 saccos com 57,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado; Amorim Irmãos & C. 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Penedo*, carregaram:

Para a Bahia, J. G. da Cunha Lages 25 barricas com 2,052 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 100 ditas com 10,554 ditos do dito.

— No patacho dinamarquez *Espress*, carregou:

Para o Pará, B. G. de Carvalho 50 pipas com 24,000 litros de aguardente e 663 barricas com 52,693 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Giquiá*, carregaram:

Para o Ceará, P. C. Maia & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente, 10 barricas com 893 kilos de assucar branco e 50 saccos com 3,750 ditos de dito mascavado; José Leão 25 barris com 2,400 litros de aguardente; P. Alves & C. 100 barricas com 6,600 kilos de assucar refinado; Florentino da Silva 237 cascos com 22,616 litros de aguardente; Moreira de Senna 100 barris com 9,600 ditos de dito; L. G. da Silva & Pinto 100 ditos com 9.600 ditos de dito.

— No hiate nacional *Cornelia*, carregou:

Para o Aracaty, J. V. de Lima 20 saccos com milho.

— No hiate nacional *João Valle*, carregaram:

Para o Aracaty, J. A. G. Pires Junior 10 saccos com milho, 8 pipas com 3,840 litros de aguardente; A. V. da Silveira 5 barris com 400 ditos de mel, 20 saccos com 1,500 kilos de assucar mascavado, 15 barricas com 975 ditos de dito branco e 8 pipas com 3 200 litros de aguardente; B. A. Ferreira 50 barris com 4,000 ditos de mel.

— Na barcaça *S. Luiz*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 50 saccos com farinha de mandioca.

Para Macahyba, Julio & Irmão 9 barricas com 540 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *F. Sociedade*, carregaram:

Para Mossoró, Moreira de Senna 10 barris com 950 litros de aguardente, 6 saccos com 450 kilos de assucar mascavado e 4 barricas com 400 ditos de dito refinado; Florentino da Silva 6 saccos com 360 ditos de dito mascavado; J. Feijó de Albuquerque 10 barris com 960 litros de aguardente; M. A. Senna & C. 5 barricas com 345 kilos de assucar branco e 5 ditas com 433 ditos de dito mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 24	28:330$061
Idem do dia 25	442$889
	28:772$950

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 24	204 808$689
Idem do dia 25	8:683$037
	213:491$726

Revista commercial
Da semana de 20 a 25 de janeiro de 1879

Os cambios regularam esta semana:

Sobre Londres, 90 d/v 21 9/16 21 5/8 21 11/16 21 3/4 21 1/2 e do banco, 21 1/2 1. 21 3/8 d. e á vista, 21 1/4 d por 1$000, banco.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 142 por cento de premio. Dito sobre a dita, 3 d/v 148 por cento de premio, do banco.

Dito sobre Hamburgo, 3 d/v 559 réis o reichmark do banco.

Dito sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v 1 1/4 por cento de desconto.

Dito sobre o Pará, 45 d/v 1 por cento de desconto.

Dito sobre a Bahia, 3 d/v ao par. Dito sobre a dita, 3 d/v com 1/2 por cento de premio do banco.

Dito sobre Montevidéo, 90 d/v 2$340 o peso nacional.

Dito sobre o Rio de Janeiro, á vista, ao par, do banco. Dito sobre o dito, a 8 e 10 d/v 15 d/v com 1/2 por cento de desconto

Dito sobre S. Paulo e Santos, 30 d/v 1 por cento de desconto

Apolices provinciaes de 7 por cento de 1:000$000 a 930$000. Ditas de 8 por cento de 1:000$000 a 1:01 $000. Ditas da divida publica, de 6 por cento de 1:000$000 a 1:015$000

Acções da Fabrica de Fiação e Tecidos de 1:000$000 a 600$000. Ditas do Banco do Brasil de 200$000 a 200$ e 270$000 cada uma.

Desconto de letras, regulou a 7, e 8 por cento ao anno.

Generos nacionaes e estrangeiros

Algodão.— Entraram por mar e terra 952 saccas

Assucar.— Entraram por mar e terra 35,473 saccos, colamos os da provincia armazenados, aos preços seguintes: O branco, em saccos de algodão, de 2ª sorte, de 4$350 a 4$400 por 15 kilos O dito de 3ª sorte, superior, de 4$200 a 4$300 por 15 kilos. Dito de 3ª sorte, boa, de 4$100 a 4$150 por 15 kilos. O dito regular, de 3$950 a 4$000 por 15 kilos. O dito de 4ª sorte, de 3$500 a 3$550 por 15 kilos. O somenos, bom, de 3$100 a 3$200 por 15 kilos. O dito regular, de 3$000 a 3$050 por 15 kilos. O mascavinho, de 2$800 a 2$850 por 15 kilos. O dito bom, de 2$650 a 2$700 por 15 kilos. O dito regular, de 2$550 a 2$600 por 15 kilos. O dito purgado, bom, em saccos de estopa, a 2$300 por 15 kilos. O dito regular, a 2$350 por 15 kilos. O americano, bom, de 2$050 por 15 kilos. O dito, dito, baixo, a 1$850 por 15 kilos.

Aguardente. — Venda a 62$000 a pipa de 480 litros.

Arroz da India. — Chegaram 50 saccos, vendas a 2$800 os 15 kilos.

Azeite doce.— Sem chegada, venda a 3$500 o galão.

Alpiste.— Sem chegada, venda a 5$500 os 15 kilos.

Bacalhão.— Chegaram 6,292 barricas inteiras. Deposito 22.000 barricas, retalho do baixo, de 8$ a 14$000 e do bom de 15$ a 19$000 a barrica.

Banha. — Chegaram 500 barris, retalho a 827 réis o kilo.

Breu.— Sem chegada, retalho de 10$000 a 14$000 a barrica, conforme a qualidade e o peso da barrica.

Batatas.— Sem chegada, retalho a 2$000 a giga.

Xarque.— Sem chegada. Deposito da do Rio Grande do Sul, 44,000 arrobas, retalho de 6$000 a 6$600 por 15 kilos, e o do Rio da Prata, deposito 58,000 arrobas, retalho de 6$000 a 6$800 por 15 kilos, havendo falta de genero superior; e o especial a 7$000 os 15 kilos.

Couros seccos salgados.— Chegaram 1,672, ultima venda dos bons a 400 e 420 réis o kilo.

Café do Rio de Janeiro. — Sem chegada, vendas de 5$200 a 5$500 os 15 kilos, qualidades regulares.

Chá. — Sem chegada, retalho de 3$049 a 6$098 o kilo, conforme a qualidade.

Cebolas. - Sem chegada, retalho a 10$000 e 12$000 a caixa.

Cimento.— Sem chegada, retalho de 8$000 a 8$500 a barrica, conforme a qualidade.

Cerveja Bass, Iblers & Bell.— Chegaram 130 barricas, retalho da Bass de 9$000 a duzia de botijas inteiras, e 10$000 a duzia de meias botijas.

Carvão de pedra.— Chegaram 897 toneladas, ultima venda a 11$ a tonelada, a bordo.

Farinha de trigo.— Chegaram 2,795 barricas inteiras. Deposito 30,000 barricas, retalho da de Trieste de 24$ a 30$ a barrica, da de Hungria, de 24$ a 30$000 a barrica, e da Americana de 17$000 a 19$000 a barrica.

Farinha de mandioca. — Chegaram 9,772 saccos, ultimas vendas de 9$000, 8$600 e 8$ o sacco de 80 litros.

Feijão. — Chegaram 1,674 saccos, ultima venda a 13$500 o sacco de 80 litros.

Farello.— Sem chegada, venda do do Rio da Prata, a 3$600 o sacco, e do de Lisboa, a 4$400 o sacco.

Kerosene.— Chegaram 6,350 caixas, retalho a 4$200 a lata de 5 galões.

Louça ingleza.— Chegaram 28 gigas, a 420 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga ingleza em latas.— Chegaram 19 caixas, retalho a 2$396 e 2$614 o kilo. Dita dita em barris.— Sem chegada, não ha. Dita franceza — Chegaram 1,100 barris, ultimas vendas a 1$437 e 1$460 o kilo.

Milho. — Chegaram 945 saccos, venda do branco, do Rio da Prata a 100 réis o kilo, e do nacional a 120 réis o kilo, conforme a qualidade.

Papel de embrulho. — Chegaram 42 fardos e 1,100 resmas, retalho de 700 réis a 1$250 a resma.

Pimenta da India. — Sem chegada, retalho a 784 réis o kilo.

Passas.— Sem chegada, retalho de 6$500 a 7$ a caixa.

Phosphoros. — Sem chegada, retalho da marca Jonkopings, a 2$300 a groza, e da marca Nithedals e outras, retalho a 2$200 a groza.

Queijos flamengos e pratos.— Sem chegada, retalho dos flamengos de 2$700 cada queijo e de pratos, retalho a 1$524 o kilo.

Sardinhas de Nantes.— Sem chegada, retalho de 250 a 300 réis a lata de quarto. Ditas em barris, sem chegada, não ha.

Sal do Assú. — Chegaram 260 alqueires e 110.000 litros, vendas de 700 a 600 réis o alqueire.

Toucinho de Lisboa.— Sem chegada, ultima venda a 14$500 por 15 kilos.

Velas stearinas.— Chegaram 50 caixas, retalho de 460 a 500 réis o maço de seis velas.

Vinagre.— Sem chegada, venda a 150$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira e Lisboa.— Chegaram 50 pipas inteiras, 2 meias ditas, 165 quintos e 10 decimos, vendas do da Figueira de 260$ a 280$000 a pipa, e do de Lisboa, de 230$000 a 250$000 a pipa. Dito branco de Lisboa.— Chegaram 150 pipas inteiras 650 quintos e 217 decimos, retalho a 250$000 a pipa. Dito do Porto.— Sem chegada, retalho de 8$ a 18$000 cada duzia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 25

Havre por Lisboa—20 dias, vapor francez *Ville de Bahia*, de 10,008 toneladas, commandante o 1.º tenente Bugault, equipagem 4?, carga varios generos; a Augusto F. Oliveira.

Rio de Janeiro — 13 dias, vapor francez *Ville de Santos*, de 10,008 toneladas, commandante Fontaine, equipagem 36, carga varios generos; a Augusto F. Oliveira.

Rio de Janeiro—18 dias, patacho inglez *Tapas*, de 107 toneladas, capitão Thomaz Curron, equipagem 7, em lastro; a Theodoro Simões.

Porto-Alegre—29 dias, patacho nacional *Pampa*, de 167 toneladas, capitão Antonio Araujo Lopes, equipagem 12, carga varios generos; a Oliveira Filhos.

Aracaty—14 dias, escuna sueca *Torpado*, de 122 toneladas, capitão N. M. Olsan, equipagem 6, em lastro; á ordem.

Buenos-Ayres—43 dias, patacho hespanhol *Temoteo I*, de 142 toneladas, capitão Pedro Maristany, equipagem 10, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

S. Catharina—25 dias, brigue americano *Leonaro Meyers*, de 310 toneladas, capitão John T. Hicks, equipagem 8, carga farinha; a Amorim Irmãos

Buenos-Ayres—30 dias, patacho inglez *Hathe Ieltes*, de 220 toneladas, capitão B. Xalfield, carga milho e feno; a Baltar & Oliveira.

Montevidéo—26 dias, barca ingleza *Slar of the West*, de 373 toneladas, capitão William Day, equipagem 12, em lastro; á ordem.

Bolivia—82 dias, galera franceza *Almendral*, de 600 toneladas, capitão Lunassu, equipagem 16, carga salitre; a Augusto Labille & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Lisbôa—Patacho portuguez *Pedro I*, carga couros e assucar.

Rio Grande do Sul—Brigue nacional *Canabarro*, carga assucar.

Rio de Janeiro—Brigue nacional *Isabel* carga assucar.

Rio Grande do Sul—Patacho nacional *Subtil*, carga assucar.

Bahia—Vapor *Ville de Bahia*, commandante Bugault, carga varios generos.

Bahia—Vapor inglez *Neva*, commandante Bruce, carga varios generos.

Ilha de Fernando—Canhoeira nacional *Ypyranga*.

Observação

Suspendeu do lamarão o patacho inglez *Anneke*, com a mesma carga que trouxe.

Navios entrados no dia 26

Rio de Janeiro—7 dias, vapor brasileiro *Bahia*, de 1,099 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 64, carga varios generos; a Bernardino Pontual & C.

Southampton—17 dias, vapor inglez *Neva*, de 1,881 toneladas, commandante Bruce, carga varios generos; a A. Howie & C.

New-York—27 dias, brigue inglez *S. Joseph*, de 233 toneladas, capitão Michel Gagnan, equipagem 8, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Liverpool—18 1/2 dias, vapor inglez *Valparaizo*, de 2,282 toneladas, commandante A. Hamilton, equipagem 99, carga varios generos; a Wilson Sons.

EDITAES

— Por esta secretaria se manda publicar, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, para os fins convenientes, os artigos seguintes da lei provincial n. 1,129 de 26 de junho de 1873:

Art. 70. Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra qualquer substancia, de qualquer maneira que se empregue: os infractores pagarão a multa de quinze mil réis e soffrerão oito dias de prisão.

Art. 71. Fica prohibida a venda de limas de cheiro: os infractores, além de as perderem, pagarão quatro mil réis de multa.

Art. 72. Fica prohibido andar qualquer pessoa mascarada nas ruas deste municipio, ainda que seja vestido á caracter: os infractores pagarão trinta mil réis e soffrerão oito dias de prisão

Esta prohibição não comprehende os tres dias do carnaval, não excedendo de oito horas da noite.

Secretaria da policia de Pernambuco, 14 de janeiro de 1879.

Pelo secretorio,

Francisco Geraldo da Silva Barroso.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial Ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de Bernardino da Silva Ramos, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Bernardino da Silva Ramos, credor de José Nolasco Pimentel, pela quantia de 330$000, principal de uma letra pelo supplicante sacada em vinte de outubro de 1863 e aceita pelo supplicado na mesma data a 3 mezes de prazo e um e meio por cento ao mez, vencida em 22 de janeiro de 1874, proveniente de molhados pelo mesmo supplicado comprados no estabelecimento do supplicante, succede que aquelle se acha em lugar incerto e não sabido, pelo que vem o supplicante requerer a V. Exc. se digne de mandar distribuir a presente, marcando dia e hora em que deve ter lugar a justificação da ausencia, feito o necessario protesto, e sendo o supplicado citado por editaes com o prazo da lei, procedendo-se em tudo conforme a direito para a interrupção da prescripção. —Pede a V. Exc. deferimento.—E. R. Mcê.—Recife, 21 de janeiro de 1879.—Como procurador Geraldo Laurinto de Siqueira Varejão.—Estava o sello de estampilha de 200 réis, legalmente inutilisada na fórma da lei. Na qual dei o despacho seguinte.

Ao juiz substituto.—Recife, 21 de janeiro de 1879. — Manoel Clementino Carneiro da Cunha.—Depois se via o despacho seguinte:

Distribuida, como requer, justificando no dia 23 do corrente, ás 11 horas, na sala das audiencias.—Recife, 22 de janeiro do 1879.—Borges Diniz.

Em virtude do meu despacho, foi a petição distribuida ao escrivão deste juizo José Franklin de Alencar Lima, que fez lavrar o termo de protesto seguinte:

Termo de protesto —Aos 22 de janeiro de 1879, na cidade do Recife, em meu cartorio appareceu o supplicante por seu advogado o Dr. José Francisco Ribeiro Machado, e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas, que reduzia a termo de protesto o conteúdo de sua petição retro, e de como assim o disse, e protestou, lavro este termo, no qual depois de lido, se firmou com as testemunhas. Eu Secundino Heliodoro da Cunha, escrevente juramentado, o escrevi. Eu José Franklin de Alencar Lima, escrivão o subscrevi, José Francisco Ribeiro Machado, Silvino José da Penha, Manoel Joaquim Avellar. E tendo o supplicante produzido suas testemunhas perante o Dr. juiz substituto, que juraram estar ausente o supplicado em lugar não sabido, sellados e preparados os autos, m'os fez o escrivão conclusos e nelles proferi a sentença seguinte:

Julgando justificado o deduzido na petição de folhas duas, mando que seja intimado o protesto por edital com o prazo de 30 dias e custas. — Recife, 23 de janeiro de 1879.—Manoel Clementino Carneiro da Cunha. Por força desta sentença, o escrivão fez passar o presente, pelo qual chamo, cito e hei por intimado o dito supplicado, para que compareça neste juizo dentro do dito prazo. Recife, 24 de janeiro de 1879. Eu José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi. — *Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

O Dr. Antonio Serrano Gonçalves de Andrade, juiz municipal, de orphãos e ausentes do termo e comarca de Bonito, por S. M. I e C., etc. etc.

Faço saber, que tendo fallecido D. Antonia das Mercês de Jesus Parafita, moradora que foi no sitio do engenho Verde deste termo, sem que tivesse deixado ascendentes nem descendentes, por este juizo de ausentes se procedeu a arrecadação em todos os seus bens, e de conformidade com o art. 32 do regulamento n. 2,433, de 15 de junho de 1859, mandei passar o presente, pelo qual chamo a todos os que se julgassem com direito aos mesmos bens,

MUTILADO

venham no prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente, para tratar de suas habilitações, sob pena de, findo o dito prazo, se devolverem ao estado.

E para que chegue á noticia de todos, será publicado e affixado o presente edital nos lugares do costume, e por tres vezes nos jornaes da capital, que passará o porteiro certidão ao pé deste de o ter assim copiado.

Dado e passado nesta villa do Bonito, sob meu signal e sello, aos 13 de janeiro de 1879. Eu, Sergio Antonio Souto Maior Albuquerque, escrivão de ausentes, escrevi.

Antonio Serrano Gonçalves de Andrade.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

O sitio da estrada dos Afflictos, na Tamarineira, cujo leilão é annunciado pelo Sr. agente Pestana, é foreiro á Santa Casa, e não póde ser vendido n'um só lote ou retalhado, sem prévia licença da junta administrativa.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

A inscripção fica prorogada por mais alguns dias.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,

14 — Rua do Commercio — 14

— O administrador do consulado provincial scientifica a todos aquelles a quem interessar possa, que nos termos da segunda parte do art. 41 do regulamento de 30 de outubro de 1875, fica marcado o prazo de 30 dias uteis, a contar do 1º de fevereiro proximo vindouro, para a cobrança á bocca do cofre, de todos os impostos lançados, com excepção da decima, sobre os bens pertencentes á corporação de mão morta e consummo de aguardente. Outro sim declara aos mesmos interessados, que de conformidade com o art. 44 do dito regulamento, incorrerá na multa de 6 0/0 todo e qualquer debito de tal procedencia que não for satisfeito no prazo indicado.

Consulado provincial de Pernambuco, 25 de janeiro de 1879.—Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 27 DE JANEIRO DE 1879

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Bahia*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2 pagando porte duplo.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

O abaixo assignado, secretario do lyceu desta sociedade, scientifica a todos os socios e aos artistas em geral, que do dia 20 do corrente em diante, se acha aberta a matricula das aulas do referido lyceu não só para aquelles como para os filhos e aggregados dos mesmos, devendo aquelles que se quizerem matricular, dirigir-se ao palacete da sociedade á rua de Santa Isabel, nos dias uteis, das 6 1/2 ás 8 da noite.

Recife, 16 de janeiro de 1879.

P. Paulo dos Santos.

Repartição das obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça perante esta repartição, no dia 8 de fevereiro proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos da cadeia da cidade de Olinda, orçada em 942$793.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria, para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas 21 de janeiro de 1879. — O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Irmandade das almas da matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife

Achando-se a cargo do escrivão actual as chaves dos predios desoccupados, pertencentes ao patrimonio da irmandade das almas, previno aos concurrentes, que poderão entender-se para aluga-los, á casa da sua residencia, á rua Duque de Caxias n. 81, segundo andar, e para informações, á rua do Marquez de Olinda n. 27, loja do Lima. Os predios existentes para alugar, e os alugueis mensaes, são:

Rua do Coronel Suassuna, casa terrea n. 127, 25$000.

Rua de Lomas Valentinas, casa terrea n. 76, 20$000.

Rua do Barão de S. Borja, casa terrea n. 61, 22$250.

Rua de Domingos José Martins, casa terrea n. 20. 20$000.

Idem idem idem, sobrado de dous andares n. 38, por 25$000.

Consistorio da irmandade, 10 de janeiro de 1879.—O escrivão,

H. M. da Silva.

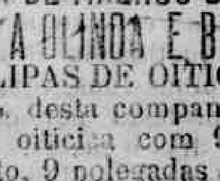

COMPANHIA DE TRILHOS URBANOS DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE

SULIPAS DE OITICICA

O gerente desta companhia compra sulipas de oiticica com 9 palmos de comprimento, 9 polegadas de largura e 4 de grossura.

GRANDE CIRCO

PENNA E BASTOS

COMPANHIA PENNA

Chegará brevemente para exhibir n'esta cidade seus

Maravilhosos trabalhos

Equestres, gymnasticos, mimicos e acrobaticos.

Cavallos amestrados em liberdade, equilibrios extraordinarios, aérios e japonezes

ALTA PILHERIA

Grossa galhofa

Surprendentes saltos mortaes a cavallo. Gaiatices do *PALHAÇO*.

BREVEMENTE

BREVEMENTE

A grande companhia a chegar por estes proximos dias, dará seus espectaculos no circo em construcção, no Largo das Princezas.

Thomaz Espiúca.

MARITIMOS

—Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER

Belgrano

E' esperado da Europa até o dia 7 de fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 28 do corrente o vapor *Giquiá*, commandante Julio, ás 5 horas datarde.

Recebe carga até o dia 27, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante Brander

TOCANDO EM VIGO

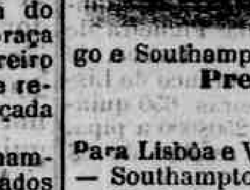

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Anturpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
— Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos	125$	12$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete modico a barca portugueza *Marianinha*: a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio de Baltar, Oliveira & Companhia.

Para vender

Os dous vapores rebocadores *Brasil* e *Juno*, de ferro, actualmente no Pará. Photographias podem ser vistas, e mais informações, no escriptorio dos Srs Wilson, Sons, & C. Limited, rua do Commercio n. 14.

LISBOA

O patacho portuguez *Fausto* vai sahir com brevidade, por ter parte da carga engajada, para o resto que lhe falta, trata-se com Silva, Guimarães & C., rua do Commercio n. 50.

Para Pelotas ou Rio-Grande do Sul

Recebe carga o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, de pequena lotação, e trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, ou com o capitão na praça.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Pernambuco

E' esperado dos portos do norte até o dia 29 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se na agencia

12—Rua do Bom Jesus—12

LEILÕES

Agente Remigio Leilão

De 774 saccos com feijão, marcas A/M, avariados

Hoje

SEGUNDA-FEIRA 27 DO CORRENTE

A's 11 horas

No trapiche Visconde do Livramento, sito no Forte do Mattos

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos 774 saccos com feijão acima declarados, avariados de agua salgada, vindos de New-York no patacho inglez *Alzuna*, em sua ultima viagem para este porto.

LEILÃO

O agente Stepple, autorisado por uma familia que retira-se para o Rio de Janeiro, faz leilão dos moveis abaixo declarados.

Hoje

SEGUNDA-FEIRA 27 DO CORRENTE

ás 10 horas em ponto

Na rua do Imperador n. 21

Uma mobilia de páo d'oleo, 1 cama franceza, 1 mesa elastica, 1 guarda vestido, 1 guarda louça, 1 guarda vestido, 1 lavatorio de pedra, 3 marquezas, 1 bufet com pedra marmore, 1 apparelho de louça para jantar, 1 dito para chá, 1 trem de cozinha, 2 sellas inglezas e muitos outros artigos.

LEILÃO

De moveis, louças, vidros e outros objectos

TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas

Rua do Duque de Caxias n. 61, 2º andar

Francisco José da Silva, faz leilão por intervenção do agente Silveira, de 1 mobilia de mogno, 1 dita de amarello com tampo de pedra, 1 cama de jacarandá, 1 toilette de amarello com tampo de pedra, 1 mesa elastica, commodas, marquezas, marquezões, 1 guarda vestido e outros muitos objectos de casa de familia, cujos moveis foram transportados de Olinda para o sobrado n. 61, 2º andar da rua do Duque de Caxias.

TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE

ás 10 1/2 horas em ponto

Agente Remigio Segundo leilão

Da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua do Rangel n. 3

QUARTA-FEIRA 29 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente Remigio, competentemente autorisado, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do especial do commercio, fará leilão da armação, generos e mais utensilios da taverna acima declarada, pertencentes á massa fallida de Francisco Pires & C., em lotes á vontade dos Srs. compradores.

IMPORTANTE LEILÃO DE Bons moveis

TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE

No 1º andar da rua do Marquez de Olinda n. 51

A's 11 horas em ponto

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos moveis abaixo mencionados:

1 piano de jacarandá.
1 armação de amarello envidraçada.
1 balcão de jacarandá, com 36 gavetas.
1 lavatorio de dito, com suas pertenças.
2 toilettes de dito, com espelhos e pedra.
2 consolos de dito, idem.
1 espelho grande.
12 cadeiras americanas.
6 vasos de crystal.
3 cadeiras de braços para barbeiro.
2 lustres com diversos bicos.
1 taboleiro, diversas sanefas para janellas e outros muitos objectos que se tornam enfadonho mencionar.

Agente Stepple LEILÃO

Da armação, generos e mais utensilios do estabelecimento sito á rua de S. Bom Jesus n. 35.

TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

O agente Stepple, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, a requerimento de D. Mariana Thereza de Jesus Maciel, levará a leilão a armação, generos e mais utensilios do estabelecimento acima declarado; garante-se as chaves da casa.

O referido estabelecimento acha-se bem sortido e afreguezado.

Monte de Soccorro de Pernambuco LEILÃO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 7 de fevereiro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas: á dinheiro de contado.

Cautelas

Ns.
938—Um annel de ouro com 1 brilhante grande.
945—Uma corrente e caçoleta para relogio 1 par de botões para punho, 1 dito para abertura, ouro de 18 quilates.
967—Um annel de ouro com 1 brilhante.
982—Uma pulseira de ouro de lei.
983—Uma pulseira de ouro com 4 brilhantes 1 alfineite com 1 dito.
987—Um trancelim e 1 cordão, ouro de lei, 4 salvas, 1 galheteiro, 12 colheres para sopa, 12 ditas para chá, 4 ditas para tirar sopa, peixe, assucar e arroz, 1 paliteiro, prata de lei.
989—Uma corrente e sinete de cornelina, ouro de lei e 2 relogios de ouro.
1008—Uma pulseira de ouro com brilhantes.
1024—Uma cruz de ouro com 12 brilhantes.
1033—Uma pulseira, 1 volta de cordão, 3 anneis, 1 figa, 1 emblema de S. Braz, 1 do Espirito Santo, 1 moedinha, 1 casoleta pequena, 1 par de rozetas e 3 peças pequenas, ouro de lei.
1040—Um trancelim, 1 caçoleta, 1 coral engastado em ouro.
1047—Uma escrivaninha de prata.
1048—Duas voltas de trancelim, 3 caçoletas, 1 cruz, 1 alfinete, 2 pares de brincos de lei.
1057—Uma corrente e caçoleta para relogio, ouro de lei, 1 relogio de ouro.
1058—Uma volta de trancelim, 3 pares de brincos, 2 pares de rozetas, 4 anneis, 1 alfinete pequeno, 1 caçoleta, ouro de lei.
1060—Uma corrente para relogio, ouro de lei e 1 relogio de ouro de 18 quilates.
1061—Uma pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei, com brilhantes.
1204—Um trancelim de ouro de 18 quilates, 1 cordão e 1 figa de ouro de 18 quilates.

Monte de soccorro de Pernambuco, 21 de janeiro de 1879.

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1.

MEDICO

Dr. Matheus Vaz de Oliveira

Rua do Hospicio n. 32

— Roga-se ao Revm. Sr. padre Vicente de Faria Gurjão, a bondade de vir á rua do Commercio n. 13.

— A pessoa que annuncia comprar uma escrava com algum filho liberto, dirija-se á rua de Pedro Affonso n. 9.

— Precisa-se de um socio com capital de 3:000$ a 4:000$, para um bom negocio: quem estiver no caso, deixe carta na rua Duque de Caxias n. 50, segundo andar.

— A Exma. Sr. D. Anna Cavalcante Bezerra Silva Costa, tem uma carta para lhe ser entregue no escriptorio deste *Diario*.

— Na rua da Senzala-Nova, casa n. 30, tem uma escrava para alugar: a tratar na mesma casa.

— PRECISA-SE de um caixeiro na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Imperial n. 151

Precisa-se de uma ama que cozinhe com perfeição, para casa de pouca familia; na rua Duque de Caxias n. 52, loja.

— O abaixo assignado declara pelo presente a quem interessar possa, que na qualidade de credor de Antonio Francisco Ferreira da Costa, senhor do engenho Veneza, na freguezia da Luz, protesta contra qualquer hypotheca que o seu devedor tenha feito ou pretenda fazer, sem pagar lhe previamente o seu credito, para o que usará dos meios legaes. Recife, 24 de janeiro de 1879.

Gustavo L. F. de Mendouça.

— Offerece-se um homem para ensinar meninos em algum engenho, ou em casa de familia no mato: a tratar na rua Direita n. 103.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Brum n. 82.

— Uma mulher que cozinha bem, offerece-se para ama; na rua do Vigario n. 44, primeiro andar.

— Uma senhora de bom procedimento se offerece para tomar conta de casa de homem solteiro, viuvo ou pouca familia, a qual cozinha com perfeição e engomma, e dá fiador se exigirem; trata-se na rua do Padre Floriano numero 47.

— Thereza Maria de Jesus Villar, inventariante dos bens de seu finado marido Jeronymo Pereira Villar, avisa aos inquilinos dos predios, que desta data em diante nomeou como procurador para receber os alugueis, ao seu filho Marcolino Augusto da Silva Villar, a quem poderão pagar, sendo elle o unico competente para receber. Recife, 17 de janeiro de 1879.

— Precisa-se de um criado livre ou escravo, de 10 a 15 annos, para o serviço de homem solteiro; a tratar na rua de S. Jorge numero 120.

— Aluga-se a casa terrea da rua de Santa Thereza n. 24, com commodos para familia: a fallar no largo do Paraizo n. 16.

— Aluga-se uma mulata que cose, lava e engomma, e faz o mais serviço de portas a dentro de casa de familia, menos cozinhar: a tratar na rua da Conceição n. 14.

— Aluga-se o segundo andar da rua do Imperador n. 29, com accommodações para grande familia ou collegio, agua e gaz; a tratar na rua Primeiro de Março n. 14, ou na rua da Concordia n. 112.

Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa, tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 41 á rua do Rangel, o primeiro de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo da casa n. 64 á rua Direita, o terceiro com sotão á rua da Penha n. 3, o sobrado de um andar e sotão á rua do Aragão n. 24, o pavimento terreo desta casa, a casa terrea com agua á rua de Paysandú n. 42, e o sobrado de um andar á rua da Guia n. 52: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Alugam-se as casas terreas ns. 47, 49 e 51, á rua de S. João, freguezia de S. José: a tratar na rua de S. Jorge, em Fóra de Portas, casa n. 153, segundo andar. Para serem vistas estão as chaves nequella rua, casa n. 45.

— Aluga se um sobrado de um andar e loja com bastantes commodos fresco e bem conservado, na rua dos Guararapes n. 48 a tratar com Antonio Gonçalves de Moraes, no pateo do Paraizo n. 16.

Aluga-se a casa terrea da rua do Visconde de Pelotas n. 18, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e um quarto no quintal, cacimba propria e portão para o becco do Tambiá; as chaves para ver, na rua de S. Gonçalo n. 28, e para tratar, na rua de Lomas Valentinas numero 28.

— Aluga-se uma escrava idosa e robusta, que cozinha bem e lava: a tratar em Olinda, rua do Bom Successo n. 25.

— Aluga-se o sitio n. 1 da estrada do Cajueiro, com grande casa: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 25, loja.

— Aluga-se um moleque: a fallar na rua do Visconde de Goyanna n. 61.

— Aluga-se o predio n. 125 á rua do Visconde de Albuquerque, com bastantes commodos, grande quintal e agua encanada: e o predio n. 164 da mesma rua, recentemente pintado, tendo 3 quartos, 2 salas, quintal e cozinha fóra: a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, escriptorio do advogado Paula Penna.

— Aluga-se o predio n. 34 á rua do Barão de S. Borja, com bastantes commodos, tendo agua e gaz: a tratar á rua Duque de Caxias n. 71, escriptorio do advogado Paula Penna.

— Aluga-se um pequeno segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no bilhar commercial n. 34.

— Aluga-se um sobrado de um andar, grande, na rua dos Guararapes: a tratar no pateo do Paraizo n. 16, com o Sr. Moraes.

— Uma senhora habilitada e provisionada pela instrucção publica, se offerece para leccionar em um collegio qualquer: a tratar na rua de S. Francisco n. 23.

Ama Precisa-se para lavar e engommar, defronte do portão do gazometro.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Preço commodo

Aluga-se por modico preço á rua do Hospicio n. 20, uma escrava para serviço domestico.

Barbeiro

Precisa-se de um bom official de barbeiro: na cabelleiraria imperial, á rua da Imperatriz numero 60.

P. C. DA COSTA AGUIAR

COMMISSIONISTA DE GENEROS

NACIONAES E ESTRANGEIROS

Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Ama de cozinha

Precisa se de uma para casa de pequena familia: a tratar na Capunga, á rua da Amizade n. 1, ou á rua larga do Rosario n. 34, botica.

ALUGA-SE

a casa terrea com sotão, grandes commodos, agua encanada do Beberibe, e sitio: na rua de Paysandú n. 22: a tratar na rua do Vigario numero 31.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua do Padre Floriano n. 5, com accommodações para familia: a tratar no caes do Apollo n. 75.

AMA Na rua da Imperatriz n. 17, primeiro andar, ha para alugar-se uma escrava boa cozinheira e engommadeira.

Antonio Domingos Pinto

Maria Amalia da Silva Pinto, seus filhos e genros, do intimo d'alma agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao seu ultimo jazigo o cadaver de seu sempre chorado marido, pai e sogro, Antonio Domingos Pinto, e convidam-as para assistirem ás missas que mandam celebrar na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco, no dia 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo de seu fallecimento.

ALUGA-SE

o sitio da Baixa-Verde n. 14, por preço commodo, todo plantado de laranjas, sapotis, coqueiros, romanzeiras, etc., bem conservados, e todo murado: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 20. As chaves estão na taverna junto ao sitio.

Furto

Furtaram da loja de fazendas á rua do Livramento n. 8, no dia 24 do corrente, um relogio de ouro patente suisso, descoberto, com uma corrente de platina e caçoleta de ouro, imitando uma bolsazinha de viagem: pede-se aos senhores ourives ou a quem forem offerecidos ditos objectos, o obsequio de apprehende-los e avisar a seu dono Seraphim Ferreira Maia, na mesma loja acima dita.

Aluga-se

por aluguel razoavel uma pequena casa á rua de S. Francisco n. 1: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, ou rua da Concordia n. 47.

ATTENÇÃO

JOSÉ MIGUEL PEREIRA, [bem conhecido], morador no pateo de S. Pedro n. 18, acaba de reformar o seu repertorio com musicas italianas, portuguezas e nacionaes, e por isso continúa a encarregar-se de qualquer funcção, tanto festiva como funebre, o que faz sciente ao respeitavel publico, e em particular a seus amigos e bons freguezes, por preços modicos e com sinceridade.

Ensino domestico

A educação da familia pela familia, constitue o ensino domestico, estabelecido na rua Imperial n. 43, sobrado.

Addicionam-se meninas de outras familias, ás quaes se dá a educação dos bons collegios.

Em molhados

Quem precisar de admittir um socio com capital, e com grande pratica, deixe carta fechada na estrada de João de Barros n. 28, com as iniciaes—S. J.

Attenção

Offerece-se um homem de idade, casado, com muita pratica do serviço de engenho, tanto do fabrico do assucar como de distilação, trabalho de turbina, e todo mais trabalho de campo, do que dá informação a contento: quem precisar de seus serviços, annuncie a sua morada por este Diario para ser procurado, ou dirija se á casa n. 192 (viveiro do Muniz), á rua Imperial.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n. 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante em sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Fabrica a vapor DE *Oleos vegetaes*

Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas: assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

GOTAS REGENERADORAS

Do Doutor S. THOMPSON

Por seu poder reconstitutivo estas GOTAS occupão o primeiro lugar entre as descobertas medicas modernas.

Ellas restabelecem ou augmentão consideravelmente as *Forças perdidas*, tanto por uma longa doença como por **excessos da mocidade**.

E' particularmente nos climas quentes que as **GOTAS REGENERADORAS** serão de grande utilidade para darem ao homem todo o seo poder viril, contribuindo para o augmento da *força e da belleza das raças*.

Exigir sobre todos os vidros a assignatura Gelin

Deposito geral em Paris, Pharmacia GELIN, nº 38, rua Rochechouart.

Em *Pernambuco*, **ELIAS DE MOURA e C.**

GOTTAS CONCENTRADAS E. COUDRAY PERFUMES DA MODA PARA LENÇOS

Estes perfumes reduzidos a'um pequeno volume são muito mais duradouros e mais suaves no lenço que todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

AGUA DIVINA dita agua de saude.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ELIXIR DENTIFRICIO para sanear a bocca
VINAGRE DE VIOLETAS para toucador.
SABÃO DE LACTEINA para toucador.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA, **13, Rue d'Enghien, em PARIS**

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da **America**.

Vendem-se em *Pernambuco*, em Bazar da Victoria, **AMARAL NABUCO e C.**

AVISO IMPORTANTE

Aos consumidores da tão afamada perfumaria Oriza unicamente fabricada pela Casa

L. LEGRAND, 207, rue Saint-Honoré, PARIS

Avisamos que todos os productos **Oriza** são falsificados n'**Allemanha**, e vendidos por baixos preços em todo o *Brazil* sobretudo o

Oriza-oil e a Essencia Oriza.

Estes productos falsificados são faceis de reconhecer pela sua má qualidade e pelo seu baixo preço, sobretudo pelos rotulos muito bem imitados que sempre trazem a firma e os nomes **L. LEGROS & Cº, PARIS**, que não existem.

Os verdadeiros productos são faceis de reconhecer pela sua marca de fabrica ao lado onde se vê *as armas de França e as da Russia* e não *as armas de França e as da Prussia*, como na falsificação.

Esta nova Marca de Fabrica aperfeiçoada foi depositada segundo as regras e as leis em todos os paizes e principalmente n'**Allemanha (em** *Leipzig*).

Os falsificadores serão perseguidos com todo o rigor.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Não admi[tte] duvidas

Todos reconhecem a [q]ualidade do estabelecimento como a

Confeitaria do Campos

porque alli se encontra sempre e a qualquer hora o seguinte:

Presuntos preparados
Peixes assados
Perús cheios e assados
Roastbief's
Empadas de camarões
Empadas de gallinha.
Pudins inglezes
Bolos ditos
Pães-de-ló
Bolinhos para chá
Chá verde e preto
Chocolate
Doces seccos
Doces de calda

Fructas de todas as qualidades, e tudo que póde enriquecer uma boa mesa para noivados ou outra qualquer funcção; assim como apromptá-se bouquets para noivas, etc., etc. Tudo isso á rua do Imperador ns. 22 e 24

Conseitaria do Campos
Unica no seu genero.

BILHAR

Recreio Central

Rua do Queimado n. 59 1º andor

Primeiro estabelecimento neste genero pelo gosto e asseio com que se acha montado, aberto recentemente.

Os Srs. amadores encontrarão mui bons e novos bilhares, jogos de dominó, dama, xadrez e outros; boas bebidas, como sejam: champagne, cerveja de diversas marcas, licores dos melhores e vinhos; lanches de diversas qualidades, bolos, café, charutos e cigarros. Os proprietarios deste estabelecimento para offerecer todos os meios de distracções, teem ás disposições dos frequentadores um bom piano, onde os mesmos poderão passar algumas horas em completo enlevo.

TABELLA DOS PREÇOS DO BILHAR

Dia	Noite
600 rs. por hora	800 rs. por hora

Rua do Queimado n. 59 1º andar

Borracha para limas

Aos 3,000 kilogrammas

Rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo

Manoel Soares de Oliveira & C. avisam ao respeitavel publico que receberam pelo vapor brasileiro do norte, de sua conta, a quantidade acima da especialissima borracha, cuja foi escolhida a caprinho por um proprio que expediram, não poupando esforços nem tão pouco despezas, para bem satisfazer a espectativa dos numerosos freguezes; portanto resta dizer que os annunciantes pagaram o respectivo imposto ou licença de 500$ á camara municipal, (e quem duvidar venha ver) pelo que se acham habilitados a dizer, que na escala em que pretende mercar dito artigo não terão por certo competidor.

Assim, pois, levarão os freguezes a garantia ou vantagem de compras pelo preço mais rezumido possivel, e faculdade de escolher á sua vontade: na rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 57

Aula particular

5 — Rua do Aragão — 5

O professor Braga previne a aquelles Srs. pais de familia, que o queiram honrar, confiando-lhe a educação primaria e secundaria de seus filhos, que limitou o n.º de alumnos externos a 30 e o de sime-internos e internos a 10 sómente.

Outro sim, que ambos os grupos já se acham proximos ao numero exigido.

Major José Rodigues de Oliveira Lima

(De Muribeca)

Precisa-se fallar a esse senhor a negocio de seu particular interesse: na rua Nova n. 50 2º andar.

Sant'Anna de Dentro

Aluga-se uma casa reedificada, com 2 salas, 3 quartos, consinha fóra, e ainda 2 quartos fóra, com quintal murado e portão que sahe para o sitio em aberto, com pés de coqueiros e outros arvoredos; o lugar é o mais ameno de todos os arrabalde, e preferido para as pessoas atacadas de molestias graves: a tratar na rua do Amorim n. 37, com Jorge Tasso.

Casas vasias, baratas

Alugam-se as seguintes casas: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia: 1º, 3º 4º andares do sobrado n. 84 á rua do Brum, pintado o caiado de fresco, com grandes commodos para familia, em qualquer um dos andares; as casas terreas á rua do Bartholomeu ns. 39 e 49; a meia-agua sita á rua do Marquez do Herval n. 38, e a casa terrea á rua de Lomas Valentinas n. 30.

Burra desapparecida

Sexta-feira ultima, 17 do corrente, desappareceu do oitão da padaria do Gosta até o cáes do Capibaribe, uma burra castanha escura, encangalhada com dous pares de ancoras. Quem a tiver apprehendido, dirija-se á rua da Imperatriz n. 20, 1.º andar, ou á rua Formosa n. 19, que será gratificado.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira: na rua Duque de Caxias n. 42, 3.º andar.

Precisa-se

de um official de barbeiro que seja perito na arte: na rua do Imperador n. 69.

Novidades litterarias

A empreza Litteraria Fluminense, retirou hoje da alfandega obras chegadas ultimamente da Europa. Recommendamos aos amantes da litteratura uma visita á rua do Cabugá n. 2 C.

50$000

Escrava fugida ou acoitada

A 28 do mez proximo passado, ausentou-se de Olinda, a escrava crioula, de nome Leandra, profissão lavadeira, idade 31 annos, estatura baixa, secca do corpo, pés apalhetados, olhos fundos, côr fula, costuma babar-se quando falla foi vista na cidade do Recife, mesmo dia, e nos seguintes acoutada pelo escravo Daniel, o qual por vezes tem feito o mesmo de um para outro dia, e agora diz que não sabe della, quando é certo que tem elle casa fóra da de seu senhor, e se desconfia tel-a escondida; não obstante ella tem conhecimentos pelos arrabaldes desta cidade, nas estações e lugares dos Prazeres, Cabo, Escada, até a villa de Palmares; roga-se pois ás autoridades, capitães de campo e a quem souber della, a façam prender e levar á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, ou a Olinda, rua de Mathias Ferreira n. 8, que será gratificado com 50$000, pelo senhor da mesma.

TINTA

ORIENTAL INALTERAVEL
DE
Carlos Bettencourt
PHARMACEUTICO E CHIMICO
da faculdade de medicina
DA
BAHIA

Esta tinta é uma das melhores preparações e a unica que se conserva perfeitamente fluida, sem deixar deposito. E' de uma bella côr purpurea-preta que se conserva eternamente visivel, o que a recommenda para escriptas de livros commerciaes, repartições publicas, etc. O seu preço é modico, e a sua qualidade superior a todas, inclusive as estrangeiras.

Não oxida as pennas metalicas

Preço de uma duzia — 6$000

Deposito geral
PHARMACIA GALENO
CARLOS BETTENCOURT
51 Rua do Barão da Victoria 51
PERNAMBUCO

Aluga-se

por modico preço as excellentes casas á rua do Poucinho ns. 51, 55, 59 e 63, e os armazens sitos á pracêta da Concordia ns. 5 e 9, proprios para qualquer estabelecimento: a tratar na botica á rua larga do Rosario n. 34.

COMPRAS

— Compra-se uma preta de meia idade, que saiba cozinhar, lavar e engommar: quem tiver e quizer vender, dirija-se á Passagem da Magdalena, casa ao pé do sobrado grande, que tem cinco bolas na cornija, que achará com quem tratar.

— Compra-se uma casa terrea com tres ou dous quartos, quintal e casimba, e que tenha cozinha fóra, sita em Santo Antonio ou S. José: a tratar com João Francisco Ferreira nesta typographia.

Compra-se

um estabelecimento de molhados, tanto em maior escala como em menor; quem o tiver nestas condições e quizer fazer negocio, deixará carta fechada nesta typographia com as iniciaes J P, que será procurado.

VENDAS

ENCYCLOPEDIA MODERNA

Vende-se uma *Encyclopedia Moderna*, em 30 volumes, em perfeito estado de conservação. Quem a pretender, dirija-se ao administrador desta typographia, que dirá as condições.

Assucar crystalisado, pulverisado, em sacco de 75 kilos. Vende-se á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Viva o progresso

Manteiga a 1$000 a libra

Vende-se de superior qualidade, em latas de 4, 2 e 1 libra cada uma, só para acreditar o fabricante: na rua da Madre de Deus n. 1, armazem entre a igreja e a botica.

Olinda

Vende-se ou aluga-se a casa e sitio junto á estação do Varadouro, faz-se qualquer negocio com a mesma no estado em que se acha: a tratar na rua do Queimado n. 74, loja de ferragens, ou na rua do Apollo n. 20.

— Vende-se uma sella em perfeito estado; a tratar na rua estreita do Rosario n. 30, terceiro andar.

Para viagem

O Bazar Victoria vende:

Malas de madeira, cobertas de lona e de couros.

Bolsas de couro, de linho, de tapete e de couro com correia; binoculos, camisas, ceroulas e meias de lã, cadeiras de abrir e fechar, chicotes, estójos para viagem, etc., etc.: na rua nova n. 2.

— Chá preto e verde, fumo caporal, rapé francez, cachimbos, ponteiras para charutos e cigarros e caixas de tartaruga para rapé: vende o Bazar Victoria, á rua Nova n. 2.

Espelhos

O Bazar Victoria acaba de receber um lindo sortimento de espelhos, sendo:

Espelhos ovaes com elegantes molduras douradas para sofá.
Ditos ditos a Luiz XV, para consolo.
Ditos ditos lisos.
Ditos de bois durci para toilette.
Ditos de tres faces para penteados.
Ditos de columna, de jacarandá.
Ditos de madeira para viagem.
Ditos de madeira envernizada, para sala etc. etc, e vende-se na rua Nova n. 2.

Batistes lisas

A 300 rs. o covado

Lindas côres de batistes lisas, finas, por 300 rs. o covado.

Na loja de Almeida & Campos

Ditas de côres miudinhas a 200 rs. o covado.

Lãzinhas escocezas, verdadeiras, para 320 rs. o covado.

Zefferes de quedros, a 200 rs. o covado

Completo sortimento de artigos modernos para senhoras e vendemos muito barato.

Na rua do Crespo n. 20
Almeida & Campos

— Vende-se a casa da rua do Fogo n. 43, muito fresca e em perfeito estado, com 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal e cacimba, a qual acha-se livre e desembaraçada: a tratar na mesma rua, taverna n. 20.

CEVADA

Vende-se cevada nova de Lisbôa muito barata: na rua Direita, deposito de Ricardo José G. da Luz.

CHAMINÉS GARANTIDAS

Para candieiros

Maravilhosa invenção de vidros destas chaminés tem por fim espalhar-se a economia.

As chaminés usadas tem sido motivo de grande dispendio, para quem usa desta illuminação.

Todos sabem que o menor choque no limpar immediatamente se quebra, e que o mesmo acontece quando a luz é maior ou quando é tocada por alguma corrente de ar.

Tem-se calculado que mais se dispende com as chaminés do que com o kerosene [gaz].

Hoje, porém, graças ao celebre inventor LA BASTIE, desappareceram todos estes inconvenientes.

As chaminés garantidas, ainda mesmo cahindo de cima da mesa, no assoalho resistem ao choque, e não se quebram com o calor nem com o ar, podem durar muitos annos.

E um grande sortimento de candieiros, lamparinas e lampeões para engenhos, tudo com as chaminés garantidas.

Vende-se em grosso e a retalho, na loja do Souza

RUA DO BARÃO DA VICTORIA
ANTIGA RUA NOVA N. 61

Vendem-se

ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de
ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jesus n. 54

Vende-se

um piano muito bom de vozes e em muito bom estado, para quem quizer aprender, é barato na rua dos Pires n. 87, das 2 horas da tarde em diante.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça
Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Calçado fresco!!!

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um pequeno, porém escolhido sortimento de calçado; constando de botinas para meninos e meninas, sapatinhos de verniz para senhoras e meninos, e botinas para homens; a elle, antes que se acabe!!!

São bonitas!!!

Luvas de fresca pellica, brancas, pretas e de côres, para homens, senhoras, meninos e meninas, vindo entre ellas de 4 e 5 botões, são bonitas: vendem-se na bem conhecida loja da Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

— Vende se doce de cajú secco, a 800 rs. a libra, e a 700 rs. em arrobas: na rua do Imperador n. 45, 3.º andar.

Cadeiras

Vende-se no armazem, á rua do Marquez de Olinda n. 34, cadeiras envergadas, pretas e brancas, mobilia da mesma madeira, palhinha para cadeiras, espelhos dourados para sala, a verdadeira agua florida, tudo por preço muito commodo.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se um bom engenho d'agua, com optimas terras e proporções para safrejar até tres mil pães de assucar, a uma legoa de distancia de uma das principaes estações da estrada de ferro do Recife a S. Francisco; a tratar na rua do Imperador n. 83, primeiro andar.

Armação

Vende-se uma grande armação tudo de amarello, envidraçada, muito solida e em muito bom estado, obra de gosto: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 48 A.

Piano novo

de fabricação especialmente apropriada para o paiz, vende-se muito em conta: no Bazar da Victoria.

LIQUIDAÇÃO

O 43

Rua do Queimado n. 43
DEFRONTE DA PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Realidade

Lãzinhas a Zefire, padrões novos, a 120 réis o covado.
Batistes, padrões lindos, côres fixas, a 200 rs. idem.
Casineta mesclada, propria para vestidos, ultima novidade, a 320 rs. idem.
Fustões de côres, padrões lindos, a 440 e 500 rs. idem.
Cambraia Victoria, transparente, a 3$ e 3$500 a peça.
Cassa preta propria para luto, a 240 rs. o covado.
Maripozas verdadeiras, a 320 rs. idem.
Oxford para vestidos, a 160 e 200 rs. idem.
Chales de casimira, gosto á franceza, a 2$ um.
Chita escura, fina, a 240 rs. o covado.
Cretones escuros e claros, a 360 e 400 rs. idem.
Mariposa branca, arrendada, a 360 rs. idem.
Bramantes de 4 larguras, para lençóes, e 1$200 e 1$500 a vara.
Brim preto para calças, a 500 rs. o covado.
Madapolão francez, enfestado, a 5$ a peça vale 8$.
Brim pardo liso, para custumes de homens e meninos, a 440 e 500 rs. o covado.
Colchas adamascadas, a 3$.
Chita encarnada para vestidos, a 280 rs. o covado.
Popelines de listras, bonitos padrões, a 320 rs. idem.
E muitas outras fazendas, por menos do que em qualquer outra parte.

O 43
RUA DO QUEIMADO

CARNAVAL

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa um esplendido e variadissimo sortimento de mascaras, meias mascaras e narizes de massa, cera arame e setim, brancas e pretas, de homens, mulheres, meninos e animaes, feições moças, velhas, caricata e exquesita, com e sem mola.

Calças e camisas de meia, branca, de uma só côr e listradas e carapuças de meia branca.

Franjas, tranças, galões e lantejoulas douradas e prateadas.

Meias de algodão, lã e de seda, brancas de uma só côr e listrada, e outros muitos artigos proprios para fazer-se um lindo vestuario para o carnaval.

Bisnagas dos modelos de mais novidade e elegancia.

Vende-se á rua do Barão da Victoria n. 2

Attenção

Cal nova de Lisboa, por preço barato, acabar.
Café moka, superior.
Café do Ceará, velho.
Vinho virgem, superior.
Vinhos do Porto, em barris, ancoretas e caixas, vendem:
CUNHA IRMÃOS & C.
34 — Rua da Madre de Deus — 34

Attenção!

Lindo sortimento de miudezas, perfumarias e artigos de moda
NO

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

Recebeu:
Lindos pentinhos para marrafa.
Especial sortimento de pulseiras da ultima moda.
Cintos com fivela.
Manuaes para missa.
Flores artificiaes, de côres e pretas.
Grande sortimento de babadinhos e entremeios bordados.
Sipós de flores de laranja.
Grinaldas com véo para noivas.
Botões de setim, gorgurão, caroço e louça.
Leques chinezes a 500 rs,
Fitas de gorgorão, côres da moda.
Enxovaes para baptisados.
Espartilhos de côres e brancos, preços sem competencia.
Ligas de sêda para senhoras.
Orizalina vegetal para tingir o cabello.
Banha orizalina, idem idem.
Lindissimos chapéos de fustão bordados para crianças.
Vidros para espelhos, qualquer tamanho.
Ricas bonecas de cêra, vestidas.
Bolsas de chagrin.
Agulhas e linhas para machinas.
Oleo verdadeiro para machinas.
Perfumarias finas.
Sabonetes Glacerine, diaphanos.
Bonito sortimento de artigos para luto.
Collarinhos e punhos, bordados e lisos.

50 Rua do Barão da Victoria 50
B. A. SOARES LEITE

500 REIS.

O COVADO

Zefire de lã e sêda
Na rua do Queimado n. 43.

Chegou pelo ultimo vapor grande quantidade de zefire de lã e sêda, mimo de Linhão, padrões de alta novidade, proprias para vestidos de phantasia, pelo modico preço de 500 o covado: vendem por este preço é para acabar em poucos dias; só tem o 43 da rua do Duque de Caxias. Dão-se amostras e manda-se á casa dos pretendentes.

Cimento Portland

De Robina & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

— Vende-se uma escrava parda, de 20 annos, de importante figura e de conducta garantida, que engomma e cose com perfeição, recolhida, propria para casa de familia: a tratar na rua [illegible] Rita n. [illegible].

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira
Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo — mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:
Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.
Modernos pentezinhos para marrafa.
Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.
Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.
Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.
Grinaldas e véo para noivas.
Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.
Caixinhas com preparos para custura.
Franja de sêda e de lã.
Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.
Ramos pretos proprios para chapéo.
Plumas pretas, e de côres.
Luvas de sêda e de torçal preto.
Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.
Bico de seda preto e branco.
Dito de quipure preto.
Variedade em bonecas, nuas e vestidas.
Véos para chapéo.
Botões de gorgorão e outras qualidades.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
[Mi]ardise para trabalho de crochet.
[Pr]eparos para flôres.
Espelhos de todos os tamanhos.
Coques modernos.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Collarinhos e punhos, lisos e bordados para senhora.
Ditos para homem.
Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.
Ventarolas de palha.
Leques chinezes, a 500 rs.
Ditos de madeira e setim, a 2$000.
Port-caudas de vestidos.
Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.
Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPES
Rua do Barão da Victoria n. 32

SEMPRE FOI O 59

O unico que vende por preços baratissimo, e sem competencia!...

ADMIREM E VENHAM VER

Bonitos vestuarios ricamente bordados, para meninos e meninas, a 7$000; acompanha figurino.
Lindas bolsinhas de setim e de velludo para Sra., a 5$000, são de 9$000! a ellas.
Popelines, temos um variado sortimento, de 200, 320 e 400 rs. o covado, com listras de sêda!
Sedas de quadros, muito lindos padrões, a 800 rs.
Gorgorões de sêda, 700 rs. o covado!
Folards de seda e lã pura, a 500 rs., zenda muito larga! é baratissimo.
Alpacas italianas, lindos desenhos, de listras de seda, a 500 rs. o covado!
Granadines brancos com palma de seda, a 320 rs. o covado!
Ditas pretas, superiores, a 700 rs.; é de 1$200!
As importantes cachemiras para vestidos e croisés, a 320 rs. o covado, estão se acabando.
Lãs escocezas, as melhores que teem vindo, a 160 rs. o covado.
Mariposas bresilienes, a 320 e 360 rs. o covado!
Batistes finissimas, a 200 rs. o covado.
Cretones suissos, verdadeiros, a 300 e 320 rs.
Cambraias Victoria, superior, 10 jardas, a 3$000 a peça.
Ditas transparentes, a 4$000, 10 jardas!
Os superiores madapolões francezes, finissimos, a 3$200 a peça, 12 jardas! aproveitem.
Algodão muito encorpado, 3$000 a peça, 20 jardas.
Lã preta, fina, a 400 rs. o covado.
Merinós pretos, proprios para vestidos, a 1$800 e 2$000 o covado. Temos tambem superior cantão preto.
Nova remessa de gorgorões de côres, lisos, a 600 rs. e 800 rs. o covado.
Casemiras inglezas; que pechincha, a 2$500 o corte! são de 5$000.
Panno fino preto, inglez, a 3$000 o covado!
Casemiras pretas, de côres, e brins diversos
Temos um perito alfaite para cortar qualquer peça de obra.
E muitos outros artigos por preços menos 40 % do seu valor.

59 Rua Duque de Caxias 59
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

FUSTÃO

A 500 rs. o covado

Superior fustão branco de cordão, proprio para vestidos de senhoras, e roupas de menino, a 500 rs. o covado. Aproveitem que vale 1$000. E' pechincha.

Na rua do Crespo n. 20, Almeida & Campos.

Batistes miudinhas, lindos desenhos, a 240 rs. o covado.
Superiores cretones e modernos gostos para vestidos, a 340; vale á pena.
Cortes de linho, bordados e arrendados, 6$000 um; são cortes que custam 18$. Pechincha.
Só Almeida & Campos.
Ditos de cambraia branca, bordados, a 5$000 um.
Popelines de sêda, á imitação de casemira, a 500 rs. o covado, vale 800, lindos padrões.

E' na rua do Crespo n. 20
LOJA DAS TRES PORTAS

E' com as mãis de familia.

Mellin's

Infants and invalid's food price 120 a per bottle, at rua Duque de Caxias 63, loja Nova Esperança.

O habil Sr. G. Mellin [de Londres] acaba de fazer nova remessa de seu conceituado alimento para crianças de peito e invalidos [já bem conhecido entre nós], unico que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas daquelle paiz; desta fórma poder-se-ha [usando-se delle] dispensar as amas de leite, ordinariamente nocivas por seus achaques: assim, pois, venham á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, que é o unico deposito daquella util alimentação.

Não é preciso escovas

Brilho incomparavel

DE

Hauthaway & Sons

PARA
Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma esponja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas. Cuidado; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos

Almeida & Campos

A 160 RS. O COVADO

Indianas para vestidos

Receberam Almeida & Campos os mais lindos padrões de indianas lisas, uma só côr e com listras, fazenda escura e de muito boa qualidade, a 160 rs. o covado, vale 320, vendemos por este preço por termos recebido de conta propria. Aproveitem a pechincha. Na rua do Crespo n. 20, loja de ALMEIDA & CAMPOS.

A vista faz fé

Vende-se uma propriedade á margem da camboa dos Remedios, com casa, olaria, viveiros com abundantes peixes, promette-se fazer todo e qualquer negocio com o comprador: quem pretender, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem vende.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 13 DE JANEIRO.

Presidencia do Sr F de Almeida

[Conclusão]

Achando-se na sala immediata os Srs. Joaquim Nabuco e Almeida Barbosa, deputados eleitos pelas provincias de Pernambuco e Rio de Janeiro, são admittidos no salão, prestam juramento e tomam assento.

Segunda parte da ordem do dia

— Continua a discussão do parecer n. 20, deste anno, sobre as eleições da provincia de S. Paulo.

O Sr. Moreira de Barros não pretende senão iniciar este debate, cumprindo assim um dever prescripto pelo regimento, que obriga a começar uma discussão pela contestação.

Não tem em vista entrar nos detalhes da verificação de poderes, nem refutar as contestações do nobre deputado o Sr. João Mendes de Almeida, mas apenas justificar o seu voto em separado e as emendas que foram apresentadas.

Passando ao historico do processo eleitoral de S. Paulo, declara que as mesas foram organisadas na sua maior parte pelo partido conservador, e que portanto não póde o partido liberal ser responsavel pelas arbitrariedades e illegalidades praticadas por aquelle.

Referindo-se a um trecho de um artigo publicado pelo Sr. João Mendes no *Jornal do Commercio*, em que diz que a camara em geral não presta attenção a discursos sobre este assumpto, porque a camara não póde formar juizo senão á vista dos documentos e das actas, declara que, se os votos fossem contados como diziam sel-o, S. Exc. não poderia entrar na camara, porque o diploma que trouxe não lhe pertence, mas sim ao Sr. Gavião.

E, quanto á ultima parte do seu artigo, em que diz que as eleições de S. Paulo hão de ser tambem examinadas pelo senado, entende que isto é um argumento *ad-terrorem*, e falto de logica, porque, se á camara póde attribuir-se espirito partidario, o mesmo se póde fazer em relação ao senado.

Deseja que as eleições de S. Paulo sejam apreciadas com toda a severidade, e que se faça justiça, pois não quer favores.

O orador precisa collocar-se em pé de igualdade com todos os Srs. deputados, e poder dizer com elles que, se a provincia de S. Paulo, no grão de prosperidade e grandeza em que se acha, não póde fazer uma eleição tão brilhante como a do nobre deputado pelo Rio Grande do Norte, pelo menos fel-a tão bôa como as melhores que se têm apresentado na camara.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a seguinte ordem do dia para 14 do corrente e levanta a sessão ás 3 horas e 40 minutos da tarde.

∴

SESSÃO EM 14 DE JANEIRO DE 1879

Presidencia do Sr. F. de Almeida

A's 11 horas, achando se presente numero legal, abre-se a sessão, lê-se e approva-se a acta da anterior, e lê-se o expediente.

Vem á mesa e é lida a seguinte declaração:

« Dissentindo da opinião da maioria da camara quando hoje impedio que fallassem os deputados que pediram a palavra pela ordem ao apresentar-se a moção de confiança ao Sr. ministro da fazenda, e sendo eu dos assim privados de explicarem o seu voto, declaro que aceitei a moção nos *termos restrictos* em que está concebida.—*Felicio dos Santos.* »

— E' lido e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte parecer:

« Foi presente á commissão de orçamento a indicação do Sr deputado Felicio dos Santos, na qual este propõe que attendendo-se ao desequilibrio financeiro do actual exercicio; á conveniencia de toda a diminuição de despeza, e ás calamidades que affligem os habitantes de algumas provincias do imperio, a camara resolve ceder 20 % do subsidio de seus membros.

« A commissão, considerando: 1º, que se essa deducção importa alteração no subsidio dos actuaes membros da camara, esta não tem competencia para decretal-a, á vista do art. 34 da constituição do imperio, que prescreve ser o subsidio votado na ultima sessão da legislatura para sómente se fazer effectivo na futura; 2º, que, se reduz-se a um simples donativo, não póde a resolução da camara obrigar a todos os seus membros, e nem seria caso de uma medida obrigatoria, onde, portanto, todo voto seria superfluo e 3º, que, tratando a commissão de apresentar no projecto de orçamento um trabalho relativo á creação de um novo ramo de imposto sobre a renda, no qual póde ser comprehendido o subsidio dos membros das camaras legislativas, não é justo nem justificavel estabelecer desde já distincções em materia desta ordem.

« E' de parecer que sómente quando se tratar de decretar os novos impostos convirá tomar em devida consideração a indicação do Sr. deputado Felicio dos Santos.—*Buarque de Macedo.—Liberato Barroso.—Souza Carvalho.—Prado Pimentel.—Florencio de Abreu.—Fabio Reis.—Viriato de Medeiros.* »

O Sr. Visconde de Prados declara que, tendo o nobre ministro da fazendo invocado o seu testemunho na sessão de hontem, e não tendo podido responder logo, por se haver retirado da sala, satisfaz agora ao Sr. ministro da fazenda, declarando que tudo quanto S. Exc. disse com relação ao thesoureiro das loterias da provincia do Rio de Janeiro e á sua pessoa é a pura verdade. Accrescenta que sobre este assumpto nenhuma insinuação, pressão, intimação ou ordem official se deu da parte de S. Exc.

E, já que está com a palavra, pede permissão para dizer mais algumas palavras relativamente á sua posição na presidencia da provincia do Rio de Janeiro.

Como delegado do governo, marchou tacitamente de accordo, em todos os seus actos politicos, com o ministerio, e ostensivamente com os chefes liberaes da provincia que presidia, um dos quaes fez parte do gabinete.

Quanto á sua administração, póde assegurar, com certa energia, que não recebeu imposições de ninguem; pois quem conhece o seu caracter, a sua indole, póde facilmente deprehender que a minima insinuação em materia administrativa, para não fallar em pressão ou ordem que lhe fosse dada para enfraquecer a autonomia da presidencia, seria immediatamente repellida [muitos apoiados], ou o orador deixaria aquella cadeira, porque não se julgaria digno della.

Quanto ao thesoureiro das loterias da provincia do Rio de Janeiro, accrescenta ainda um complemento á resposta que deu ao nobre ministro da fazenda

Dadas as occurrencias que se sabe entre o nobre ministro e o thesoureiro das loterias da côrte, algumas vezes menos favoraveis ao thesoureiro das loterias da provincia adejaram pelas salas do palacio da presidencia.

O orador formava o melhor conceito do thesoureiro das loterias da provincia, sabia que elle pertencia a uma familia honesta e proba; mas, dando-se alguns factos que apparentemente compromettiam esse thesoureiro, factos que calaram um pouco no seu espirito, formou logo o projecto de promover um inquerito sobre as loterias da provincia, projecto que, apenas formado, foi prevenido pelo proprio thesoureiro, que requereu um inquerito immediato sobre o estado da gerencia das loterias provinciaes.

Nomeando então para esse inquerito dous empregados de sua plena confiança, resultou delle que esse thesoureiro estava com a sua escripturação, bem como as suas contas, em dia, sendo recolhidos ao cofre provincial os bilhetes das loterias que ainda não tinham sido pagos, assim como os saldos, tal foi a regularidade que a commissão encontrou na escripturação do thesoureiro, que concluio o seu relatorio fazendo-lhe um grande elogio. Não o demittio.

E' tudo quanto tinha a explicar á camara, e julga ter satisfeito ao Sr. ministro da fazenda.

O Sr. Zama entende que na vida das nações, como na dos individuos, ao lado das grandes alegrias estão muitas vezes as grandes dôres.

Diz que, depois da sessão de hontem, a que os amigos do systema representativo deviam ter assistido jubilosos, foi hoje surprendida esta cidade por uma infaustissima noticia dada pelo *Jornal do Commercio* de que ás 10 horas da noite de hontem fallecêra um dos mais leaes e dedicados servidores da nossa patria, o general Polydoro, Visconde de Santa Thereza.

N'um paiz como o nosso, em que a indifferença quasi sempre acompanha os homens publicos, cuja vida as mais das vezes é acompanhada de dolorosos espinhos; no momento em que baixa á sepultura tão illustre cidadão, entende o orador que deve dizer áquelles que o não conheceram que deixou hontem de existir um dos mais dignos filhos do Brasil (muitos apoiados), que durante toda a sua vida soube ser a encarnação do dever e da lealdade, e que foi um dos generaes que mais se distinguiram na guerra que sustentámos contra o Paraguay.

E, como a patria não procura distinguir a bandeira politica em que se filiam os seus filhos quando bem servem ao Estado, propõe que a camara dos Srs deputados faça inserir na acta a seguinte declaração:

— Vem á mesa, é lida e approvada sem debate a seguinte manifestação:

« Proponho que se consigne na acta da sessão de hoje um voto de profundo pezar que sente a camara dos deputados pelo passamento do distincto servidor da patria o tenente-general Visconde de Santa Thereza, e que se nomeie uma commissão para acompanhar o seu enterro e transmittir á familia do finado os sentimentos de dôr dos representantes da nação por tão infausto acontecimento.—*Zama.* »

O Sr. Presidente nomeia para a referida commissão os Srs. Zama, Marcolino Moura, Mello e Alvim, Souza Andrade e Alves de Araujo.

O Sr. Horta de Araujo [para negocio urgente] vem pedir á camara um signal de sua sympathia pelos liberaes do Espirito-Santo, que foram hoje surprendidos pela leitura do debate hontem travado no senado, e em que tomaram parte os Srs. Correia e presidente do conselho.

Entende que o Sr. senador pelo Paraná procurou alli collocar em má posição perante o partido liberal e o paiz os liberaes que o orador tem a honra de representar na camara, doendo-lhe profundamente que o Sr. presidente do conselho, que é ou deve ser no ministerio o representante dos principios liberaes, tão depressa aceitasse a censura tenaz e de todos os tempos irrogada contra co-religionarios pelos seus adversarios.

A questão levantada hontem no senado refere-se á verificação de poderes da assembléa provincial do Espirito-Santo; e do debate alli havido concluio que nem um nem outro conhece o que d'alli se passa. [Contestações]. Portanto pede que se consulte a camara se lhe concede urgencia para na sessão seguinte apresentar um requerimento, que ha de fundamentar, para tornar bem claras e evidentes as proposições que tem enunciado.

Consultada a camara, concede na urgencia pedida.

O Sr. Monte diz que hontem na camara foi sequestrada a liberdade da tribuna.

O Sr. Presidente diz que não permitte que o orador se exprima assim com relação á camara.

O Sr Monte não o attribue á camara, mas ao governo. [Reclamações]. Desde que se estabeleceu como principio parlamentar que o governo é quem exercita as prerogativas da camara, pensa que póde dizer que o governo foi quem sequestrou a liberdade da tribuna.

O Sr. Presidente pede ao orador que não insista nesse terreno.

O Sr. Monte não tratará mais disto, porque o seu ponto de questão é o seguinte: cabendo hontem a palavra ao nobre deputado por Pernambuco, depois de fallar o nobre ministro da fazenda, foi ella dada ao illustre deputado por Minas, que requereu logo o encerramento da discussão, que é o que prohibe o regimento.

O Sr. Cesario Alvim declara que o nobre deputado por Minas requereu a prorogação da hora por dez minutos para apresentar uma moção.

O Sr. Monte entende que o facto importa encerramento; e, como deseja saber se está revogado o art. 177 do regimento, apresenta neste sentido um requerimento.

— Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Cesario Alvim, o seguinte requerimento:

« Requeiro que a commissão de policia informe se está revogado o art 177 do regimento desta casa.—*Monte.* »

O Sr. José Mariano requer urgencia afim de solicitar informações do Sr. ministro da justiça.

O Sr. Silveira Martins (pela ordem] diz que no caso de conceder-se a urgencia requerida, deve-se harmonisar o direito que o nobre deputado quer exercer com as conveniencias da camara, marcando se um prazo definido de 10 ou 15 minutos ou meia hora, ou ficar então para o dia seguinte.

Posta a votos a urgencia é rejeitada.

O Sr. José Mariano insistindo declara que não toma contas ao nobre ministro da inconveniencia que achou no seu pedido, nem tambem da condicção de uma concessão limitada de tempo durante o qual deve fallar.

O Sr. Silveira Martins diz que é este o estylo.

O Sr. José Mariano respeita profundamente os arestos deste tribunal e aguarda-se em que este lhe permittir usar do seu direito de representante da nação e de intervir directamente na gestão dos negocios publicos, como lhe compete.

Não quer reviver na occasião a scena lutuosa que hontem se passou naquelle recinto e curva-se diante das victorias de Pyrrho; mas, ja que o *Diario Official* passou em completo silencio aquelle incidente, pede que fique consignado nos *Annaes* do parlamento que quando o nobre ministro da fazenda fallava em resposta ao seu requerimento, o orador pedio a palavra, ao sentar-se S. Exc. pedio ainda a palavra.

O Sr. Presidente declara que o Sr. José Mariano estava inscripto.

O Sr. José Mariano diz que pedio a palavra pela ordem, que pedio por todos os modos que o regimento faculta, mas, quando vio que lhe foi ella negada, para ser dada a outro deputado, que póde ter preferencia pela sua illustração e talento, porém que, perante o parlamento, deve ter tanto direito como qualquer outro deputado, não póde conter o brado de indignação que partira de sua alma devotada, porque entendia que tinha sido postergado um direito sagrado, por cujo exercicio devem velar todos os membros da camara.

Os precedentes da casa autorisavam-o a crer que a palavra não lhe seria negada, tanto mais quanto desde que o nobre ministro da fazenda, no entender da camara, tinha dado as mais explicitas, solemnes e satisfactorias explicações, não era de temer por certo, sem que o orador perturbasse a ordem neste recinto, nem que fizesse com que S. Exc. perdesse os louros que havia conquistado.

Diz que o seu requerimento estava em discussão, que esta ficou completamente cortada, dando-se pois o absurdo de encerrar-se a discussão de um requerimento, que devia ter discussão e votação.

Podiam deixar que o orador fizesse as considerações que lhe tinha suggerido a resposta do Sr. ministro da fazenda, assim seria ainda mais estrondosa a victoria de S. Exc.; mais como foi conseguida? Postergando-se um direito sagrado. Foi uma verdadeira victoria de Pyrrho.

O Sr. Cezario Alvim [1º secretario) deve uma explicação ao nobre deputado que acaba de sentar-se, e que allega não se ter cumprido uma disposição regimental.

Como a camara sabe, o honrado ministro da fazenda pedio no sabbado urgencia para responder ao nobre deputado por Pernambuco; a casa concedeu a urgencia, e S. Exc. occupou a tribuna até ás 2 horas da tarde.

E' certo que, depois de fallar o nobre ministro, não se podia encerrar o debate, mas tambem é certo que não foi isto o que se deu Quando o honrado presidente da camara proferio as palavras sacramentaes—que estava adiada a discussão, o nobre deputado por Minas, pedindo a palavra pela ordem, requereu urgencia por 10 minutos para continuar a discussão, e, sendo-lhe esta concedida pela camara, S. Exc. começou o seu discurso e concluio apresentando uma moção de confiança.

Julga ter dado a necessaria explicação, declarando que é incapaz de concorrer para que se tolha a alguem a palavra, principalmente a um opposicionista como o nobre deputado, a quem sempre ouve com immenso prazer.

Primeira parte da ordem do dia

— Entra em 1ª discussão, que, a requerimento do Sr. Flores, é considerada unica, o projecto deste anno n. 10, que declara que a pensão de 6:000$ annuaes, concedida pela lei de 13 de agosto de 1875 á Condessa de Porto-Alegre, repartidamente com suas filhas Maria e Clara, é sem prejuizo do meio-soldo que lhe possa competir.

O Sr. Affonso Celso, depois de algumas observações, envia á mesa uma emenda.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Offerecemos como emenda o seguinte projecto n. 13 de 1879. — *Affonso Celso.—Felicio dos Santos.* »

« E' approvada a pensão de 1:200$ concedida por decreto de 3 de novembro de 1877, repartidamente, as DD. Luiza Guilhermina de Campos, Anna Julia de Campos e Emilia Adelaide de Miranda Ribeiro, filhas do fallecido desembargador José Innocencio de Campos, devendo ser ella paga da data do citado decreto. »

Ninguem pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e, procedendo-se á votação, é o projecto approvado conjunctamente com a emenda e remettido á commissão de redacção.

— Entra em 3ª discussão o projecto n. 4, deste anno, que autorisa o governo a conceder ao Barão de S. Domingos, juiz de direito da comarca de S. Fidelis, um anno de licença com o respectivo ordenado.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra tambem em discussão a seguinte emenda:

« Que seja concedido um anno de licença, com todos os vencimentos, ao professor de latim do imperial collegio de Pedro II, Dr. Antonio José de Souza, para tratar de sua saude onde lhe convier.—*França Carvalho.—J. M. de Macedo.—Frederico Rego.—Martinho Campos.—Affonso Celso.—Theophilo Ottoni.—Tavares Belfort.* »

Ninguem pedindo a palavra, encerra-se a discussão e o projecto é a approvado com a emenda, e remettido á commissão de redacção.

Segunda parte da ordem do dia

— Continua a discussão sobre as eleições de S. Paulo.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra cunjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Que sejam preliminarmente, attento o art. 3.º §§ 3.º e 4.º da lei n. 2,675 de 20 de outubro de 1875, reputados nullos os votos que obteve o desembargador Bernardo Avelino Gavião Peixoto, como indirectamente interessado que é nos contratos celebrados com o governo imperial, sobre os engenhos centraes de Capivary e Porto Feliz, na provincia de S. Paulo.—*Ruy Barbosa.—Prisco Paraizo.—Sergio de Castro.* »

O Sr. Ignacio Martins [pela ordem] entende que a mesa não póde aceitar a emenda, por ser apresentada fóra de tempo, devendo ter sido apresentada [illegible] commissão de inquerito.

O Sr. Presidente declara que, quando a discussão tem lugar perante a camara, nenhum deputado fica inhibido de apresentar emendas, porque, diz o regimento, neste caso estes pareceres serão discutidos como quaesquer outros.

O Sr. João Mendes deve á mesa e á camara uma explicação do seu procedimento, tomando parte neste debate.

Havendo o Sr. presidente dado para a ordem do dia a discussão de parecer sobre as eleições de S. Paulo e não a votação, como lhe parece que era mais regular, não quer que se julgue do seu direito, suppondo-se que, por fraqueza da argumentação, deixa de tomar parte na discussão.

Entende que esta discussão deve ser a mais calma possivel, porque trata-se do exame de actas e documentos, e qualquer aparte proferido com mais ou menos azedume poderá perturbar o raciocinio; pede portanto aos seus contendores, que são muitos, que o deixem fallar livremente

Diz que o nobre deputado que iniciou hontem o debate dividio o seu discurso em duas partes, uma eleitoral e outra pessoal.

Entende que na parte eleitoral foi S. Exc. o mais escasso possivel; como a camara ouvio, S Exc. não discutio a materia, mas limitou-se á considerações mais ou menos contestaveis, concluindo que o orador não era deputado, comquando accrescentasse que não vinha contestar o seu direito.

Invertendo a ordem do discurso do illustre deputado, começará pela parte pessoal e depois examinará a parte eleitoral.

Nota que S. Exc., abusando da força que tem perante a camara, por isso que ella é unanimemente liberal, entendeu que devia expol-o ao odio dos seus amigos politicos, expressando-se nos termos que constam do seu discurso, concluindo que o orador não tinha partido algum, quando a verdade é que sempre foi conservador, apresentando-se sempre perante o eleitorado sem solicitar lugar em chapa; declarando que no dia que em a sua eleição dependesse do triumpho de uma chapa não queria ter entrada na camara.

E, para que não haja duvida sobre os principios que professa, passa a ler a circular que dirigio ao corpo eleitoral, e pergunta depois, em que se fundou o illustre deputado para dizer que o orador não pertence ao partido conservador.

Declara que é conservador de ripanço [risos], como ha tambem liberaes de ripanço; a unica differença é que uns são liberaes e outros são conservadores.

O orador foi accusado de ter acariciado a assensão liberal com o fim de lisongear os sentimentos partidarios da maioria da camara; assegura, porém, que o que quer é justiça e não favor.

Procede á leitura de diversos documentos que provam o modo como apreciou a ascenção do partido liberal, affirmando, á vista de suas opiniões tão francamente manifestadas, que é e sempre foi conservador.

Passando a tratar da parte eleitoral, faz largas considerações sustentando as eleições mencionadas nas emendas que apresentou ao parecer da maioria da commissão refutando o voto em separado, e demonstrando as illegalidades das eleições que o mesmo voto propõe que sejam approvadas; sendo nisto interrompido por contestações dos Srs. José Bonifacio, Antonio Carlos, Aquino e Castro, Baptista Pereira e José Caetano.

Concluindo, pede a camara que examine com attenção os pareceres da moioria e minoria da commissão e os documentos que justificam as emendas que apresentou, porquanto o que pede é somente justiça.

A discussão ficou adiada pela hora.

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME II

LIVRO VIII

[Continuação do n. 19]

NOVOS PLANOS

XX

PROVA-SE QUE DO VINHO NASCE A CONFIANÇA

— Pois eu cá no teu caso — disse Leandro—faria a diligencia de aproveitar-me das occasiões, tomando como exemplo os carcereiros das cadeias.

— Então cuidas que despreso propinas? Ainda esta noite pilhei alguns duros. E' verdade que, segundo parece, temos agora lá um passaro graúdo.

— Sim?—exclamou o taberneiro, piscando um olho--pois eu, no teu lugar, não seria tolo.

— Tolo? isso é que não é o filho de meu pai, tu bem o sabes - redarguio o Chamorro com uma risada avinhada.

— Será algum criminoso politico?—perguntou Leandro.

— Lá o que é não sei; mas recommendaram-m'o muito, e como se eu não fosse sufficiente para o guardar, mandaram-me mais dous homens,

— Isso é mostrar desconfiança.

— Que me importa? Assim estou mais descançado e tenho menos responsabilidade.

E soltando uma ruidosa gargalhada, ajuntou:

— Se eu quizesse, apezar dos taes dous homens que o vigiam e a quem me mandaram obedecer, podia dar a liberdade ao preso, sem mesmo abrir a porta.

Julião escutava com o maior interesse, porque as ultimas palavras do Chamorro davam a entender que a tal *Casa Branca* tinha uma sahida secreta. Encheu outra vez o copo do Chamorro, fez a Leandro um gesto de intelligencia e disse:

— O Sr. Quesada faz muito mal em desconfiar de quem o serve bem.

O Chamorro olhou com olhos somnolentos para o caçador e redarguio:

— Não é o meu chefe que tem desconfianças; hão de ser os outros.

— Mas quem são os outros?—perguntou Leandro.

— Não sei, nem me importa; o que sei é que, se eu quizesse, o passaro voava—concluio o Chamorro levantando-se.

— Aonde vais?—acudio o tasqueiro.

— Vou para casa—respondeu o porteiro pegando na botija de aguardente

Julião fez signal a Leandro para o deter.

— Tens pressa?

— Tenho somno. Boa noite.

— Então safas-te sem nos dizeres quem é o tal passaro?

— Que tens tu com isso?—volveu o Chamorro um tanto desconfiado.

— Então não hei de ter, homem! Conforme elle for, assim farei as minhas provisões em Madrid; bem sabes que é do meu estabelecimento que se fornece a *Casa Branca.*

— Pois escusas de te incommodares, porque, se não ouvi mal, trata-se de o obrigar pela fome para que *cante*

Julião estremeceu. Comprehendia que, para salvar o doutor Samuel, cumpria não perder tempo.

— Lá isso de morrer á fome é que não me estava a calhar—observou Julião.

— Pois o passaro que lá temos ou *canta* ou o leva o diabo— accrescentou o Chamorro.—Mas já basta de palestra; boa noite, rapazes.

Leandro ainda quiz detel-o, mas não o conseguio.

Apenas o Chamorro sahio, Julião poz-se em pé.

— Tambem te vais? — perguntou o locandeiro.

— Tambem, mas antes vou fazer-te uma incumbencia. E' necessario, custe o que custar, que descubras a sahida secreta da *Casa Branca*

— Tanto te interessa?—disse Leandro com um sorriso velhaco.

— Muito!

— Mas porque?

— Porque desejo libertar o homem que está preso.

— Mas ainda que se descubra a mina...

— Ah! é uma mina?

— E' um enorme subterraneo cuja sahida é muito longe da casa.

— Então sabes..

— Sei alguma cousa, mas se me deres tempo posso saber tudo, porque o Chamorro deposita em mim uma tal qual confiança, principalmente quando está *ferido d'aza*, e nada mais facil que preparar-lhe um vinhito branco com aguardente e convidal-o para almoçar.

— Pois bem, Leandro, fallemos com toda a franqueza. Trata-se de salvar o homem que está preso na *Casa Branca.* Se me proporcionares os meios, terás uma boa recompensa.

— Está dito. Amanhã saberemos alguma cousa que nos poderá servir de muito.

— A que horas queres que eu venha?

— Ao cahir da tarde.

— Não faltarei.

— Uma pergunta—volveu Leandro—Sabes qual é o crime do homem que está preso?

— Nenhum

— Nenhum! Deve ser, pelo menos, algum conspirador temivel.

— E' apenas um pobre medico que tratam de perder, porque possue um segredo.

Leandro ficou sem perceber nada.

— Tens duvida em dizer-me o seu nome?

— Porque desejas sabel-o?

— Porque talvez me seja necessario.

— Não sei como.

— Pelo interesse que mostras, pela recompensa que me offereceste, comprehendi, apezar de não ser um sabio, que se uns querem perder o preso, outros desejam salval-o.

— Ora que duvida!

— E devo imaginar que, tanto uns como outros, são pessoas de certa ordem.

— Não digo que não.

— Ora bem: imagina que eu, durante a tua ausencia, descubro o caminho subterraneo e tenho occasião de salvar o preso.

— Agora vou percebendo. Continúa.

— Como ia dizendo, imagina que descubro o caminho da mina...

— Ainda que descubras, deves esperar que eu volte.

Leandro moveu a cabeça negativamente.

— Não, Julião; se a cousa se reduz a libertar um preso, sou eu mais competente do que tu, e por isso te posso affirmar que, muitas vezes se perdem todos os trabalhos só pela demora d'um minuto. Tu, Julião, nunca viveste nas cadeias: eu tenho alguma experiencia e sei que é necessario amarrar bem todos os cabos. Ora suppõe que se me apresenta ensejo favoravel e me vejo na precisão de chamar o preso pelo seu nome? Não o sabendo, é impossivel. E como hei de inspirar-lhe confiança para que me acompanhe e me ajude a salval-o?

— Tens razão.

— De duas, uma: ou te inspiro confiança ou não; no primeiro caso, não te custe ser franco; no segundo, não me dês parte no negocio o está tudo acabado.

Julião comprehendeu que o seu amigo tinha razão.

— Dizes bem; não devo ter a menor reserva para comtigo. Se salvarmos o pobre homem, terás uma recompensa, além da satisfação de haveres sido util a um innocente. O velho chama-se Samuel Fuentes.

Ouvindo este nome, Leandro ergueu rapidamente a cabeça.

— Esse nome não me é desconhecido!—disse elle.—Que idade tem o homem?

— E' já bastante velho.

— E' medico?

— E'.

— Vive n'uma aldeia proximo a Guadalajara?

— Isso não sei.

— Samuel Fuentes, medico e velho... Oh! não póde ser outro!—accrescentou Leandro como fallando comsigo.

— Conhecel-o?—perguntou Julião.

— Se é o mesmo que imagino, não só o conheço, como lhe devo ser agradecido. Mas n'outra occasião te explicarei o caso; agora, o importante, é salval-o, e tenho grande esperança de o conseguir.

Leandro foi buscar á chaminé uma vela de sebo, e accrescentou sorrindo:

— Tens muita pressa de voltar a Madrid?

— Tenho pressa mas é de salvar o pobre doutor Samuel.

— Pois então, pega na tua espingarda e acompanha-me.

— Aonde vamos?

— As Covas dos Toriles, procurar o caminho subterraneo da *Casa Braca.*

— Ah! então sabes..

— Já te disse que sei alguma cousa; mas precisamos saber tudo. Segue-me.

Leandro entrou na alcova, pegou n'um par de pistolas de cavallaria e pôl-as á cinta; Julião tomou a espingarda e sahiram ambos.

— Levamos os cães?—perguntou Julião.

— O Colin é um diabo que ladra até á propria sombra. E' melhor deixal-os ficar.

— Como Quizeres.

— Pois toca a andar.

Tomando a margem esquerda do Canal os dous amigos encaminharam-se para os barrancos das Covas dos Toriles.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario.—Rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO